CAPÍTULO ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

SECRETARIA DE PORTOS - SEP
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

FORTALEZA-CE., MAIO/2015

SECRETARIA DE PORTOS - SEP
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e DN TCU nº 140/2014, altaredas pela DN TCU nº 143/2015, da Portaria TCU nº 90/2014 e Portaria CISET nº 06/2015.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
FORTALEZA-CE., MAIO/2015

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aqüaviários
ASSPRE	Assessoria do Presidente
ASSTEC	Assessoria Técnica
CAP	Conselho de Autoridade Portuária
CDC	Companhia Docas do Ceará
CGU	Controladoria Geral da União
CISET	Secretaria de Controle Interno
COADMI	Coordenadoria de Administração
COAUDI	Coordenadoria de Auditoria Interna
CODCMS	Coordenadoria de Comunicação Social
CODCOL	Coordenadoria de Compras e Licitações
CODCON	Coordenadoria de Controle
CODCVT	Coordenadoria do Centro Vocacional Tecnológico Portuário
CODFIN	Coordenadoria de Finanças
CODGEN	Coordenadoria de Gestão de Negócios
CODGEP	Coordenadoria de Gestão Portuária
CODGUA	Coordenadoria da Guarda Portuária
CODINF	Coordenadoria de Infraestrutura Civil
CODJUR	Coordenadoria Jurídica
CODMAK	Coordenadoria de Marketing
CODMEM	Coordenadoria de Manutenção Elétrica e Mecânica
CODPLA	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
CODREH	Coordenadoria de Recursos Humanos
CODSMS	Coordenadoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
CODTEI	Coordenadoria de Informática
COELCE	Companhia Energética do Ceará
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração

CVT	Centro Vocacional Tecnológico
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIAFIN	Diretoria Administrativa e Financeira
DIEGEP	Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária
DIRCOM	Diretoria Comercial
DIREXE	Diretoria Executiva
DIRPRE	Diretoria da Presidência
EVA	Estudo de Viabilidade Ambiental
EVTE	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica
FCPC	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
GABPRE	Chefe de Gabinete
LAI	Lei de Acesso à Informação
MPLOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PBA	Plano Básico Ambiental
PDV	Plano de Demissão Voluntária
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
PUC	Participação da União no Capital
SEA	Saldo de Exercício Anterior
SENAI/SC	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Santa Catarina
SEP	Secretaria de Portos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGEP	Sistema de Gestão Portuária
SINCOV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
TAC	Termo de Ajuste de Conduta

TCU	Tribunal de Contas da União
TMP	Terminal Marítimo de Passageiros
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – ANÁLISE DE DESPESAS 25

TABELA 2 – DADOS IDENTIFICADORES 27

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS 33

TABELA 4 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS 45

TABELA 5 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS 46

TABELA 6 – AUDITORIAS E/O FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 53

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA 56

TABELA 8 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ 67

TABELA 9 – REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 73

TABELA 10 – REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL 74

TABELA 11 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA 75

TABELA 12 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 76

TABELA 13 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL 77

TABELA 14 – ITENS DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA 78

TABELA 15 – RECURSOS DO PROGRAMA VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 99

TABELA 16 – DADOS GERAIS DO PROGRAMA TRANSPORTE MARÍTIMO 100

TABELA 17 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 20HL 101

TABELA 18 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 20HM 101

TABELA 19 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 142Z 102

TABELA 20 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 147D 102

TABELA 21 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 147E 103

TABELA 22 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 143A 103

TABELA 23 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 12LM 104

TABELA 24 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 12LO 104
TABELA 25 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14KJ 105
TABELA 26 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14KL 105
TABELA 27 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14KM 106
TABELA 28 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14RC 106
TABELA 29 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 7U33 107
TABELA 30 – INDICADORES DE DESEMPENHO 113
TABELA 31 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS 120
TABELA 32 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO 121
TABELA 33 – DESPESAS COM PUBLICIDADE 123
TABELA 34 – FORÇA DE TRABALHO 127
TABELA 35 – DISTRIBUIÇÃO LOTAÇÃO EFETIVA 127
TABELA 36 – ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS 127
TABELA 37 – CUSTOS DO PESSOAL 130
TABELA 38 – CONTRATOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA 132
TABELA 39 – CONTRATOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 133
TABELA 40 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS 134
TABELA 41 – CONTRATOS REVISADOS 135
TABELA 42 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO 139
TABELA 43 – BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ 140
TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ 141
TABELA 45 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014 166
TABELA 46 – DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS EM 2014 170
TABELA 47 – DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES EM 2014 173
TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014 174
TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014 200

TABELA 50 – CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES, DE ENTREGAR A DRB 235

TABELA 51 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL 265

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ 32

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1	Previdência Complementar Patrocinada – PORTUS (Item 63, Parte B da DN TCU nº 134/2013)

SUMÁRIO

CAPÍTULO ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS 1

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES 4

LISTA DE ANEXOS 11

CAPÍTULO INTRODUÇÃO 15

LISTA DE ITENS NÃO APLICÁVEIS – DISPENSADOS CONFORME QUADRO A.1, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 16

LISTA DE ITENS APLICÁVEIS SEM INFORMAÇÕES DA UJ 17

PALAVRA DA DIRETORIA EXECUTIVA (ITEM 5.B DO ANEXO III DA DN TCU Nº 134/2013) 18

CAPÍTULO IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ 26

1.1 IDENTIFICAÇÃO 27

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 29

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL 33

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS 46

CAPÍTULO GOVERNANÇA 49

2.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA 50

2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 52

2.3 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS 66

2.4 AUTOAVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS 67

2.5 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL 70

CAPÍTULO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 79

3.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO 80

3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO 83

3.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS 84

3.4. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UJ 85

3.5. Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários 86

3.6. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 87

Capítulo Ambiente de Atuação 89

4.1. Caracterização do ambiente de atuação 90

Capítulo Planejamento Estratégico 93

5.1 Planejamento Institucional 94

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados 99

5.3 Outros resultados da Gestão 112

5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional 113

5.5 Medidas de eficiência com base na gestão de custos dos produtos e serviços 118

Capítulo Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira 119

6.1. Demonstração da execução das despesas 120

6.2 Despesas com ações de Publicidade e Propaganda 123

6.3 Informações sobre Transferências de Recursos mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres (referente ao Item 6.5, Anexo II da DN TCU nº 134/2013) 124

6.4 Integridade das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública (referente ao Item 11.5, Anexo II da DN TCU nº 134/2013) 125

Capítulo Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Despesas Relacionadas 126

7.1 Informações sobre a estrutura de Pessoal 127

7.2 Informações sobre a contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de Estagiários 132

7.3 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento 135

7.4 Previdência Complementar Patrocinada – PORTUS (referente ao Item 63, Parte B, da DN TCU nº 134/2013) 136

Capítulo Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário 138

8.1. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (referente ao Item 8.2, Anexo II da DN TCU nº 134/2013) 139

8.2. Informações sobre imóveis locados de terceiros (referente ao Item 8.3, Anexo II da DN TCU nº 134/2013) 162

Capítulo Gestão da Tecnologia da Informação 163

9.1. Gestão da tecnologia da Informação 164

Capítulo Atendimento de Exigências Legais e Normativas e Demandas de Órgãos de Controle 169

11.1. Tratamento de Determinações do TCU 170

11.2. Tratamento de Recomendações do OCI 174

11.3. Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega de Declarações de Bens e Rendas 235

11.4. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário 236

Capítulo Informações Contábeis 237

12.1. Medidas tomadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público 238

12.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da UJ 239

12.3. Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6.404/1976, incluindo Notas Explicativas (referente ao Item 12.6, Anexo II da DN TCU nº 134/2013) 240

12.4. Composição Acionária do Capital Social da CDC (referente ao Item 12.7, Anexo II da DN TCU nº 134/2013) 265

12.5. Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis (referente ao Item 12.8, Anexo II da DN TCU nº 134/2013) 267

13.1. Outras informações sobre a Gestão 270

Capítulo Considerações Finais 271

A n e x o s 273

CAPÍTULO INTRODUÇÃO

LISTA DE ITENS NÃO APLICÁVEIS – DISPENSADOS CONFORME QUADRO A.1, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013

ITEM 6.3	Reconhecimento de Passivos no exercício
ITEM 6.4	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores
ITEM 6.6	Utilização de Suprimento de Fundos
ITEM 6.7	Renúncia de Receitas
ITEM 6.8	Gestão de Precatórios
ITEM 8.1	Gestão da Frota de Veículos
ITEM 10.1	Critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras
ITEM 12.3	Conformidade Contábil dos atos e fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial
ITEM 12.4	Declaração do Contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis
ITEM 12.5	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

LISTA DE ITENS APLICÁVEIS SEM INFORMAÇÕES DA UJ

ITEM 3.2	Carta de Serviços ao Cidadão
ITEM 3.5	Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários
ITEM 5.3	Outros resultados da Gestão
ITEM 5.5	Medidas de eficiência com base na gestão de custos dos produtos e serviços
ITEM 6.3	Informações sobre Transferências de Recursos nediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres
ITEM 8.3	Informações sobre imóveis locados de terceiros
ITEM 11.4	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário
ITEM 12.1	Medidas tomadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público
ITEM 12.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da UJ

PALAVRA DA DIRETORIA EXECUTIVA (ITEM 5.B DO ANEXO III DA DN TCU Nº 134/2013)

PALAVRA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Senhores e Senhoras Acionistas,

A Companhia Docas do Ceará, em conformidade com sua missão institucional e atendendo aos dispositivos legais e estatutários, leva à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2014, acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Firmada na Política Nacional de Revitalização e Modernização Portuária proposta pela Secretaria de Portos da Presidência da República, a CDC vem capacitando sua gestão empresarial, bem como toda infraestrutura do Porto de Fortaleza, objetivando assim continuar efetivamente como agente garantidor do crescimento do Estado do Ceará e do Brasil.

Relatamos adiante as principais ações desenvolvidas, merecendo destaque algumas mais significantes:

INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA

Consideráveis obras de investimento foram principiadas, assim como outras tiveram seus trabalhos continuados no transcurso do ano; enaltecemos as elencadas adiante:

- Construção do Terminal Marítimo de Passageiros, em fase de conclusão, atingindo no exercício findo o equivalente a 99,4% da obra finalizada. O empreendimento compreende uma nova estação de passageiros no Porto de Fortaleza e um novo cais de atracação em uma retroárea compreendendo 40.000 m² para o armazenamento de cargas. Mesmo sem a completa conclusão, prevista para março de 2015, o novo Terminal está em operação desde junho de 2014; atualmente seu pátio está ocupado por contêineres e a nova estação já acumula em seus registros a operação de três navios de grande porte, tendo sido o primeiro durante a Copa do Mundo onde transitou pelo novo Terminal, entre passageiros e tripulantes, 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas para embarque e desembarque;
- Contratação de assessoria técnica de apoio à fiscalização da construção do Terminal Marítimo de Passageiros;
- Substituição da pavimentação do Porto (arruamentos e pátios) com elementos pré-moldados;
- Aquisição de 05 (cinco) bóias de sinalização náutica;
- Contratação de assessoria técnica de apoio à fiscalização da nova pavimentação; e

- Implantação de ativos de informática do Sistema de Monitoramento e Gravação de Imagens do Circuito Fechado de TV – CFTV.
- Relativamente aos serviços e obras já concluídas, destaquemos também:
- Execução dos serviços de contenção, retirada de óleo e soldagem das saídas do Navio Seawind;
- Implantação do Sistema de Modernização da Iluminação do Porto;
- Instalação de tomadas frigoríficas, com a interligação da subestação ao sistema de energia da fornecedora do Estado, a COELCE;
- Aquisição e instalação de 17 (dezessete) defensas para o cais do Terminal Marítimo de Passageiros; e
- Aquisição e instalação de 10 (dez) bóias de sinalização náutica.

ESTUDOS E PROJETOS

Em se tratando da ação Estudos e Projetos, temos a destacar a continuidade de expressivos trabalhos de consultoria, bem como a contratação de outros, a seguir:

- Elaboração de projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e serviços afins no âmbito dos espaços físicos da Companhia Docas do Ceará;
- Elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia visando à adequação de salas no novo Terminal Marítimo de Passageiros - TMP para acomodação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
- Elaboração de projeto básico da subestação elétrica subterrânea na classe 15KV do TMP;
- Elaboração de *as built* para o projeto de combate a incêndio e abastecimento de água do Porto e interligação ao TMP;
- Elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA do prolongamento do trecho rodoviário de acesso ao TMP;
- Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Fortaleza;
- Elaboração de estudos para a detecção dos pontos de fuga do Cais Comercial no trecho compreendido entre os Berços 103 a 106; e
- Serviços de consultoria especializada para a regulamentação dos registros do Alfandegamento de Porto de Fortaleza.

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos - IEPRO da Universidade Estadual do Ceará - UECE vem executando o monitoramento ambiental do Plano Básico Ambiental - PBA do Terminal Marítimo de Passageiros.

Como forma de garantir o cuidado legal e ambiental exigido nas condicionantes da licença de instalação da obra de Dragagem do Porto de Fortaleza, a monitoração ambiental permanece a cargo da Universidade Federal do Ceará - UFC/Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, através de contrato celebrado com a Companhia Docas do Ceará.

Ressaltamos ainda a realização da Auditoria Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental da CDC.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 e a Portaria nº 02/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras foram instituídos, assim como as informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto Presidencial nº 5.940/2006.

Relativamente à segurança, o Sistema de Combate à Incêndio do Cais Comercial foi concluído com a disponibilização de pontos de hidrantes com caixas contendo mangueiras e esguichos. Registre-se também a realização de simulado de abandono de área e simulados de emergência com vazamento de gás liquefeito de petróleo, permitindo a avaliação de respostas às emergências na área portuária.

GESTÃO EMPRESARIAL

O Planejamento Estratégico e o Mapa Estratégico da Companhia Docas do Ceará, resultantes de trabalho elaborado pelo SENAI/SC, inicialmente contratado pela Secretaria de Portos, foi concluído em sua primeira etapa. Para a continuidade dos trabalhos de consultoria no que concerne a elaboração dos Planos de Ação, a Companhia celebrou novo contrato com aquele órgão consultor, com previsão de aprovação final por parte da Diretoria para Março de 2015.

Buscando ainda a evolução dos resultados e o gerenciamento da gestão, a CDC está implementando as ações pautadas nos Indicadores de Satisfação dos Clientes Externos e Internos e no seu Planejamento de Marketing e Comunicação. Destaque para o funcionamento, em fase experimental, da INTRANET e para o desenvolvimento do novo Sistema de Gestão Portuária – SIGEP.

GESTÃO DE PESSOAS

O Programa de Treinamento Anual propiciado pela Companhia Docas do Ceará visa à difusão do conhecimento e a necessária atualização do seu Corpo Funcional. No exercício em tela, foram registradas 2.199 (duas mil, cento e noventa e nove) horas/aula de treinamentos, contando com a participação de 31 (trinta e um) Empregados. É importante salientar ainda que 08 (oito) Empregados cursaram, com despesas totalmente custeadas pela CDC, MBA's Executivos na área de gestão executiva e portuária.

Ainda em 2014, a Diretoria implantou o benefício da Gratificação de Titulação para os Empregados efetivos de Nível Superior que venham a obter titulação acadêmica de Especialista, Mestre ou Doutor.

Buscando atender uma antiga reivindicação dos Empregados aposentados na ativa, a CDC expediu Portaria criando Comissão para elaboração de projeto, a ser encaminhado à SEP no primeiro semestre de 2015, contemplando um Programa de Demissão Voluntária – PDV. Além disso, concomitantemente ao PDV, a pretensão é que obtenhamos autorização para realizarmos Concurso Público, objetivando oxigenar a força de trabalho e ainda reduzir despesa com pessoal e encargos em torno de 20% (vinte por cento).

O Acordo Coletivo de Trabalho entre a CDC e o Sindicato dos Empregados, teve suas cláusulas financeiras aprovadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST e implantadas com reajuste de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento).

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT PORTUÁRIO

O Centro Vocacional Tecnológico – CVT Portuário, em pleno funcionamento, objetiva possibilitar a Empregados, Colaboradores e a comunidade local, principalmente a do entorno portuário, capacitação tecnológica para a difusão do conhecimento.

O CVT Portuário finalizou o exercício de 2014 atendendo 3.986 (três mil, novecentas e oitenta e seis) pessoas em cursos, oficinas, seminários e palestras ofertadas, perfazendo um total de 2.265 (duas mil, duzentas e sessenta e cinco) horas de ministrações.

OUVIDORIA

A CDC dispõe de uma Ouvidoria atuante que prima pela eficácia na disponibilização para os usuários externos e internos do Porto de Fortaleza de um canal de comunicação aos que desejarem se pronunciar sobre as suas ações. Campanhas educativas de cunho motivacional com as devidas explicativas de como se utilizar o serviço têm sido feitas, buscando assim a interação dos usuários com a ferramenta de gestão e a disseminação dessa cultura na Empresa.

AUDITORIA INTERNA

No exercício em voga, a Auditoria Interna da CDC realizou várias ações no intuito de agregar valor à Gestão e contribuir para a melhoria dos processos e controles da Empresa, propondo ações preventivas e saneadoras. Buscou, ainda, junto aos demais setores, a implementação das recomendações de órgãos de Controle Interno, Externo e Conselhos.

AÇÕES COMERCIAIS

A movimentação recorde de cargas foi resultado de uma ação comercial eficiente em busca de novos clientes e na manutenção das parcerias já existentes, destaque para as ações:

- Visitas à empresas para a divulgação de atrativos e facilidades do Porto de Fortaleza e estreitamento de laços comerciais;
- Qualidade no atendimento ao cliente, sempre disponível à prospecção de novos negócios;
- Celebração de contratos operacionais como forma de fidelizar o cliente ao Porto e garantia de movimentação;
- Bom relacionamento com os trabalhadores portuários traduzido na medição de impasses e, ainda, intermediando negociações entre novos clientes junto aos Sindicados, Armadores e Operadores Logísticos;
- Promoção de articulações comerciais estimulando a manutenção do cliente no Porto;
- Divulgação em regime de parceria com Operadores Portuários, Armadores das linhas de navegação de longo curso e cabotagem, de suas rotas e conexões intermodais, locais e destinos;
- Divulgação das facilidades e atrativos do Porto de Fortaleza, em feiras de negócios; e
- Divulgação dos Índices de Produtividade, diferenciais atrativos do Porto de Fortaleza, tanto na movimentação de contêineres que atualmente é de até 40 movimentos/hora e com a aquisição de novo guindaste MHC passará para 50 movimentos/hora e ainda do tempo de espera para atracação de Navios de Contêineres que, em 2014, foi em média de 5,09 horas.

DESEMPENHO

A Diretoria da CDC, voltada a resultados eficazes e em permanentemente elevar o padrão de manutenção das estruturas físicas como forma de garantir a modernização e, conseqüentemente, alcançar maior atratividade de cargas, faz o registro, no ano de 2014, conforme dados do Sistema de Desempenho Portuário da ANTAQ, de uma movimentação de cargas no montante de 5.351.406 toneladas no Porto de Fortaleza, resultado ainda superior à movimentação de 5.161.026 toneladas do ano anterior, que já registrava a maior movimentação alcançada na história do Porto. É válido enfatizar

ainda a crescente movimentação de contêiner que em 2014 movimentou o valor significativo de 100.530 TEUS, pontuando um crescimento nessa categoria de 10,50% (dez vírgula cinqüenta por cento) em relação também ao ano anterior. Reafirma-se assim, o constante crescimento no que concerne a movimentação total de cargas com o atingimento da meta estratégica estabelecida pelo Corpo Diretivo e a confirmação da eficiência do Porto de Fortaleza.

Relativamente à execução orçamentária do Orçamento de Investimentos, a CDC obteve êxito com a maior execução orçamentária dentre as Companhias Docas, pelo segundo ano consecutivo, conforme informações disponibilizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPLOG, registrando o numerário de R$ 70.593.380,00 (setenta milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais) executados em obras e projetos, o que representa um percentual de 53,21% (cinqüenta e três vírgula vinte e um por cento), considerado o total de R$ 132.660.960,00 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais) aprovado para o exercício.

Contanto, salientamos que deste montante, R$ 48.905.091,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinco mil e noventa e um reais) não foram liberados no ano de 2014, permitindo assim que a CDC registre o executado na equivalência de 84,28% (oitenta e quatro vírgula vinte e oito por cento) do efetivamente liberado para o seu Orçamento de Investimentos.

Salientamos que muito embora seja notório o enfático crescimento na movimentação de cargas pelo Porto de Fortaleza, advindo exponencialmente do investimento em infraestrutura e manutenções afins, o valor da tarifa portuária aplicada encontra-se em total defasagem, não passando por equiparação desde o ano de 2009, o que impossibilita a geração de rentabilidade equivalente para lucro e para o suprimento de custos operacionais e de despesas administrativas da CDC. Objetivando a resolutividade dessa discrepância, a Companhia elaborou estudo para consubstanciar a solicitação do reajuste tarifário, já enviado à Agência Nacional de Transportes Aqüaviários - ANTAQ, com o conhecimento da SEP, em junho de 2014. Aguardamos a aprovação daquela agência reguladora para a aplicação pretendida do reajuste, em torno de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento) que será uma das medidas responsáveis pela alavancagem financeira vislumbrada.

Outro grande incremento financeiro esperado ocorrerá quando do arrendamento do novo Terminal Marítimo de Passageiros, o que propiciará de fato, caso concluso todo procedimento licitatório, uma Receita para a CDC, ainda em 2015, segundo EVTE, da monta de R$ 1.858.219,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e dezenove reais), além das tarifas portuárias de atracação de praxe. A SEP e ANTAQ estão à frente da condução do processo licitatório para a efetiva-

ção do arrendamento. Até a conclusão dos trâmites legais para o procedimento licitatório de arredamento do TMP, a Companhia alugará espaços do Terminal para a realização de eventos.

No exercício assinalamos consideráveis despesas com recursos próprios, a exemplo das realizadas com o Navio Seawind, naufragado na área de fundeio do Porto de Fortaleza e que onerou os cofres da CDC no valor total de R$ 11.094.183,18 (onze milhões, noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais e dezoito centavos), gastos necessários para que fossem evitados danos ambientais de drásticas proporções na costa cearense. Contamos ainda com as exigências da Receita Federal para renovação do Alfandegamento do Porto de Fortaleza, que dentre outras, atribuiu à CDC a responsabilidade da aquisição de scanner para verificação não invasiva de contêineres, o que foi realizado com recursos federais, contanto, a partir de então a CDC contabiliza despesa adicional anual de R$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais). Ao rol de despesas acrescidas já relatadas, adicionemos ainda o aspecto inflacionário, a contabilização das variações monetárias advindas dos valores recebidos da União para o Aumento de Capital que perfez, no exercício, um total de R$ 5.709.460,24 (cinco milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) e a adesão ao REFIS, a ser pago em 60 meses, decorrente de débito junto ao INSS em atraso, da Reclamação Trabalhista nº 351/1996, no montante total reconhecido de R$ 4.356.170,63 (quatro milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil, cento e setenta reais e sessenta e três centavos), pesando às despesas da CDC, em 2014, o valor de R$ 1.267.803,83 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e três centavos).

Todos os fatores supracitados contribuintes assim, substancialmente, para a majoração das despesas da CDC somados à inclusão de débitos de exercícios anteriores, efetivamente foram responsáveis pelo resultado deficitário evidenciado na demonstração do resultado do exercício. Temos o valor apurado para o resultado financeiro de R$ 26.616.342,42 (vinte e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), onde se encontra contemplado o montante de R$ 14.952.550,27 (quatorze milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais e vinte e sete centavos) correspondente as já citadas despesas de exercícios anteriores. Finalizando, enaltecemos que ao expugarmos os valores de exercícios anteriores, encontraremos um valor em definitivo para o resultado financeiro da CDC no ano de 2014 de R$ 11.663.792,15 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Para explicitar, vejamos quadro analítico a seguir:

TABELA 1 – ANÁLISE DE DESPESAS

RESULTADO FINANCEIRO 2014				
			RESULTADO FINANCEIRO	(26.616.342,42)
ITEM	**VALOR DESPESADO**	**VALOR EXERCÍCIO**	**DIFERENÇA**	
Navio Seawind	11.094.183,18	3.052.437,01	8.041.746,17	8.041.746,17
REFIS INSS	4.356.170,63	1.267.803,83	3.088.366,80	3.088.366,80
Duplicatas Incobráveis	3.521.587,30	-	3.521.587,30	3.521.587,30
Reclamações Trabalhistas	1.359.602,98	1.058.752,98	300.850,00	300.850,00
		RESULTADO FINANCEIRO 2014, APÓS EXPURGOS		(11.663.792,15)

Necessário registrar que a Companhia, mesmo em condição financeira desfavorável, legitima suas ações em correta ordenança zelando sobremaneira com o cumprimento de suas responsabilidades, bem como se pôde comprovar no atendimento ao pleiteado por seus Empregados, com intermediação do Sindicato da categoria, no que se refere ao reajuste salarial referendado no Acordo Coletivo. Outro exemplo dessa lisura, refere-se a repactuação anual em todos os contratos de serviços celebrados com esta CDC, seguindo a conformidade da lei.

Várias ações, identificadas como possíveis dentro do nosso nível de competência, foram deflagradas pela Administração no sentido de corrigir o adverso rumo que se nos apresenta no momento, notoriamente a redução, em todos os níveis, de despesas com serviços, onde somente são autorizados os de estrita necessidade para o eficiente funcionamento do Porto de Fortaleza.

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

MÁRIO LIMA JÚNIOR
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSÉ ARNALDO CRUZ BEZERRA DE MENEZES
DIRETOR COMERCIAL

CAPÍTULO IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ

1.1 IDENTIFICAÇÃO

TABELA 2 – DADOS IDENTIFICADORES

(Quadro A.1.1.1, Portaria TCU nº 90/2014)

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo Federal			
Órgão de Vinculação: Secretaria de Portos da Presidência da República			**Código SIORG:** 92748
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Companhia Docas do Ceará			
Denominação Abreviada: CDC			
Código SIORG: 758	**Código LOA:** 68205		**Código SIAFI:** 396003
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista		**CNPJ:** 07.223.670/0001-16	
Principal Atividade: Gestão de Portos e Terminais		**Código CNAE:** 5231-1	
Telefones/Fax:	(085) 3266-8800	(085) 3266-8989	(085) 3266-8911
Endereço Eletrônico: docasdoceara@docasdoceara.com.br			
Página na Internet: http://www.docasdoceara.com.br			
Endereço Postal: Praça Amigos da Marinha, s/nº, Esplanada do Mucuripe, Cep: 60.182-640, Fortaleza/Ceará.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
O Decreto nº 23.606, de 07 de julho de 1937 determinou, mediante concorrência pública, a construção do Porto de Fortaleza, com 426 metros de cais acostável. A Companhia Docas do Ceará foi constituída em 09 de abril de 1965, nos termos da Lei n° 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e do Decreto n° 54.046, de 23 de julho de 1964, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações e com prazo de duração indeterminado.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
NÃO POSSUI			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Estatuto da CDC (49ª AGO e 111ª AGE, de 29/04/2015); - Regimento Interno da CDC (Deliberação do CONSAD nº 011/2013, de 02/08/2013); - Regimento Interno do CAP (Deliberação do CAP nº 004/2009, de 21/07/2009); - Regimento Interno do CONSAD (Deliberação do CONSAD nº 010/2011, de 27/06/2011); - Regimento Interno do CONFIS (Ata da 375ª Reunião Ordinária do CONFIS, de 28/06/2002); - Regulamento do Porto de Fortaleza (Resolução da DIREXE nº 342/2014, de 05/12/2014); - Regulamento Interno de Pessoal (Resolução da DIREXE nº 017/2012, de 26/01/2012);			

TABELA 2 – DADOS IDENTIFICADORES

(Quadro A.1.1.1, Portaria TCU nº 90/2014)

- Regulamento Interno da COAUDI (Deliberação do CONSAD nº 013/2011, de 30/09/2011);
- Regulamento Interno da Guarda Portuária (Resolução da DIREXE nº 048/2015, de 13/03/2015);
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Deliberação do CONSAD nº 006/2010, de 19/04/2010);
- Plano de Funções e Gratificações Técnicas (Deliberação do CONSAD nº 001/2011, de 07/02/2011);
- Estrutura Organizacional (Deliberação do CONSAD nº 001/2011, de 07/02/2011);
- Norma de Viagens à Serviço (Resolução da DIREXE nº 004/2013, de 11/01/2013);
- Norma de Estágio (Resolução da DIREXE nº 019/2015, de 22/01/2015);
- Norma de Registro Cadastral para Licitantes (Resolução da DIREXE nº 182/2008, de 08/09/2008);
- Norma de Contratos Operacionais (Resolução da DIREXE nº 272/2013, de 07/11/2013);
- Norma de Contratação Direta (Resolução da DIREXE nº 204/2014, de 10/07/2014);
- Norma de Distribuição e Utilização de Serviço Móvel Celular (Resolução da DIREXE nº 118/2012, de 23/05/2012);
- Norma de Serviços de Transportes (Resolução da DIREXE nº 172/2014, de 11/06/2014);
- Norma de Suprimento de Numerários (Resolução da DIREXE nº 224/2011, de 01/12/2011);
- Norma de Faturamento e Cobrança de Serviços Portuários (Resolução da DIREXE nº 214/2011, de 04/11/2011);
- Norma de Elaboração de Projetos, Fiscalização e Construção de Obras de Engenharia (Resolução da DIREXE nº 246/2008, de 21/11/2008);

Norma de Operação de Guindaste MHC (Resolução da DIREXE nº046/2009, de 18/03/2009).

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**
NÃO POSSUI	NÃO POSSUI

1.2 *FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS*

A Companhia Docas do Ceará - CDC é dirigida por um órgão colegiado - Diretoria Executiva, integrado por quatro Diretores: Diretor Presidente; Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária; Diretor de Administração e Finanças e Diretor Comercial.

O Organograma completo, aprovado através da Deliberação nº 012/1998, datada de 29/05/1998, alterado pela Deliberação nº 001/2011, datada 07/02/2011, do Conselho de Administração, está mostrado na Figura 1 (fl. 31).

Em conformidade ao Estatuto Social da Companhia (última modificação do Estatudo aprovada na 49ª Assembléia Geral Ordinária realizada conjuntamente com a 111ª Assembléia Geral Extraordinária em 29/04/2015, com Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25/05/2015), fica estabelecido em seu Capítulo II - Do Objeto Social e Competência, nos artigos 3º e 4º, o que se transcreve a seguir:

" art. 3º A CDC tem por objeto social exercer as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Ceará, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pela Secretaria de Portos da Presidência da República.

§ 1º Além do objeto social previsto no *caput,* a CDC poderá exercer as funções de autoridade portuária em portos organizados localizados em outro Estado, por delegação do Governo Federal, mediante assinatura de convênios.

§ 2º Para complementação dos serviços incumbidos pela legislação, poderão ser desenvolvidas atividades afins, conexas e acessórias.

§ 3º A CDC poderá, excepcionalmente e mediante anuência formal da Secretaria de Portos da Presidência da República, exercer as funções de operador portuário, na forma do § 4º do art. 25 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013.

art. 4º Para a realização de seu objeto social, compete à CDC, sem exclusão de outros casos atribuídos em lei, e à Administração do Porto Organizado, em especial a Lei nº 12.815, de 2013, e o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013:

I. cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;
II. assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação;
III. pré-qualificar os operadores portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente;
IV. arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;

V. fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;

VI. fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

VII. promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam prejudicar o acesso ao Porto;

VIII. autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcação na área do Porto, ouvidas as demais autoridades do Porto;

IX. autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do Porto;

X. suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do Porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aqüaviário;

XI. reportar infrações e representar perante a ANTAQ, visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;

XII. adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades do Porto;

XIII. prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;

XIV. estabelecer o horário de funcionamento no Porto, observadas as diretrizes da Secretaria de Portos da Presidência da República, e as jornadas de trabalho no cais de uso público;

XV. organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;

XVI. promover a realização de obras e serviços de construção e melhoramento dos portos, de suas infraestruturas de proteção e de acesso aqüaviário sob sua jurisdição ou responsabilidade;

XVII. promover a realização de obras e serviços necessários à proteção dos portos ou de seus acessos, sob sua jurisdição ou responsabilidade;

XVIII. fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites dos portos organizados da CDC;

XIX. elaborar e submeter à aprovação da Secretaria de Portos da Presidência da República o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ dos portos sob sua competência ou cuja administração esteja sob sua responsabilidade;

XX. estabelecer, se necessário, escritórios ou representações;

XXI. elaborar o edital e realizar os procedimentos licitatórios para contratos de concessão e arrendamentos, sempre que determinado pela Secretaria de Portos da Presidência da República, nos termos do §5º do Art. 6º da Lei nº 12.815, de 2013;

XXII. estabelecer o Regulamento de Exploração do Porto, observadas as diretrizes da Secretaria de Portos da Presidência da República;

XXIII. decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no porto organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;

XXIV. explorar, direta ou indiretamente, as áreas não afetas às operações portuárias, desde que as destinações estejam previstas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto a critério da Secretaria de Portos da Presidência da República; e

XXV. exercer a coordenação das comissões locais de autoridades nos portos.

Parágrafo Único - O disposto no inciso IX e X do *caput* não se aplica à embarcação militar que não esteja praticando comércio, nos termos dos § 3º do art. 17º da Lei nº 12.815, de 2013."

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

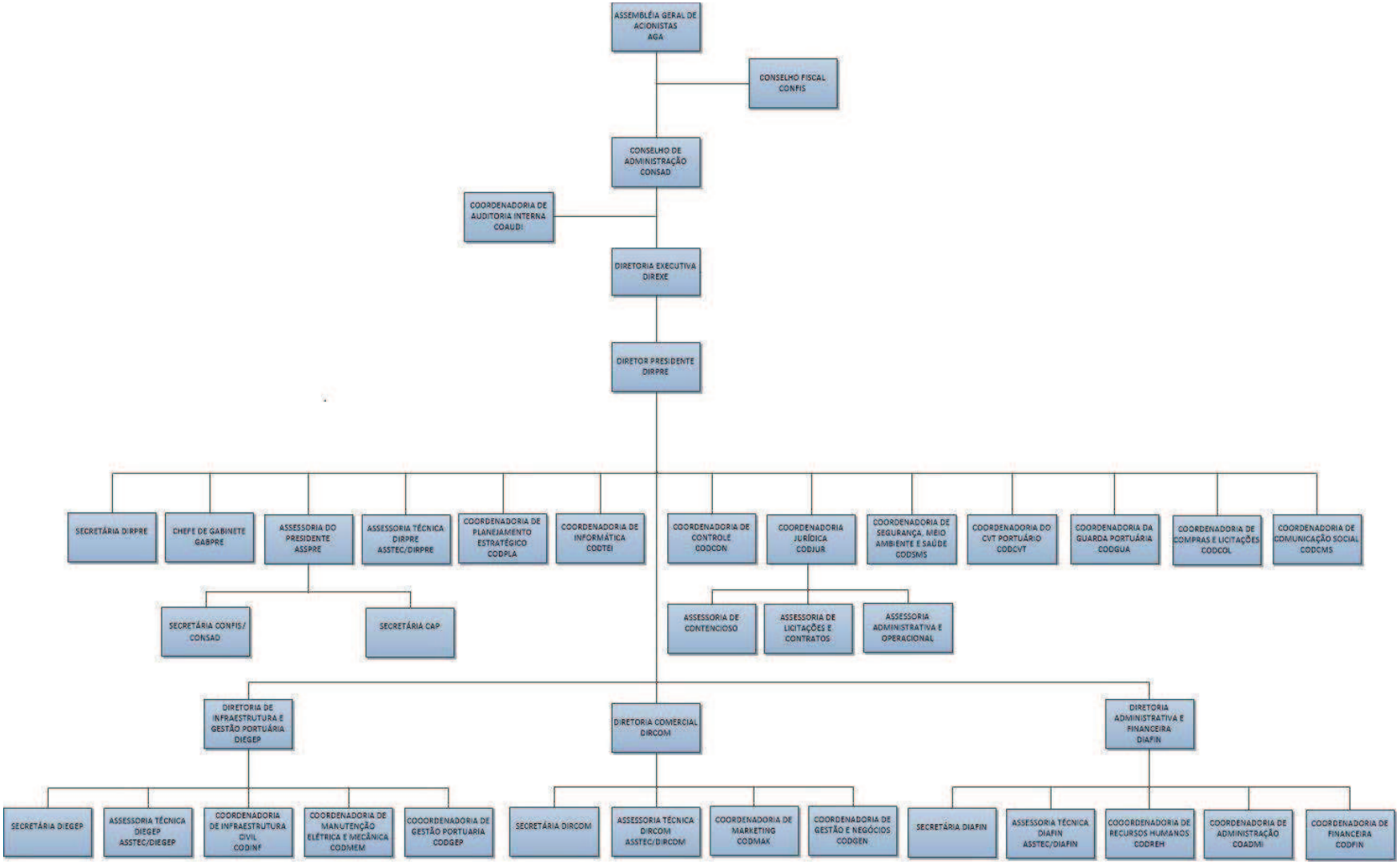

1.3 *ORGANOGRAMA FUNCIONAL*

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
DIRETOR PRESIDENTE - DIRPRE	**Diretoria:** Presidência
Principais Responsabilidades	
Ao **DIRETOR PRESIDENTE**, além das atribuições próprias da qualidade de membro da Diretoria Executiva, **compete**: • Dirigir, coordenar e controlar as atividades da CDC; • Cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; • Representar a CDC, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; • Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; • Instalar e presidir as Assembléias Gerais de Acionistas; • Designar, *ad-referendum* do Conselho de Administração, o Diretor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos eventuais; • Baixar os atos que consubstanciem as resoluções da Diretoria Executiva; • Admitir, promover, transferir, punir e dispensar Empregados, facultado a outorga de tais poderes a Diretores e a titulares de órgãos da CDC; • Executar atos de urgência, *ad-referendum* do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião; • Fazer publicar o Relatório Anual da Administração; • Determinar a realização de inspeções técnicas, auditagens, sindicâncias ou inquéritos; • Ordenar despesas e, juntamente com outro Diretor, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de créditos, ações e demais títulos mobiliários; • Praticar outros atos de gestão, não compreendidos nas áreas de competência da Assembléia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva; • Aprovar a realização de licitação e respectiva adjudicação para aquisições e execução de obras e serviços na modalidade de Convite, quando tratar-se de órgão que lhe for diretamente subordinado;	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

• Supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Chefia de Gabinete, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Coordenadoria de Informática, da Coordenadoria de Controle, da Coordenadoria Jurídica, da Coordenadoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, da Coordenadoria do CVT Portuário, da Coordenadoria da Guarda Portuária, da Coordenadoria de Compras e Licitações e da Coordenadoria de Comunicação Social.

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CODPLA	**Diretoria:** Presidência
Relacionamento Estrutural: Subordinada diretamente à Presidência.	
Missão	
Coordenar os esforços intersetoriais de planejamento estratégico da CDC, com base em estudos de conjuntura econômica, política e tecnológica da prestação de serviços aquaportuários, adequando-os as políticas que definem a atuação da CDC.	
Principais Responsabilidades	
• Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes a sua área de atuação; • Elaborar a proposta orçamentária da Coordenadoria, bem como sugerir modificações que devem ser introduzidas no Orçamento em vigor; • Coordenar a execução orçamentária e financeira, conforme cronogramas constantes nos diversos planos setoriais; • Elaborar o Plano de Investimento; • Definir os critérios de avalição Institucional; • Coordenar e implantar as atividades do planejamento global da CDC; • Elaborar e implantar o Plano Diretor; • Coordenar as interfaces com as agências governamentais; • Articular com órgãos dos diversos modais; • Avaliar o desempenho da CDC, emitindo parecer quando solicitado, por meio do desenvolvimento de estudos especiais; • Acompanhar os estudos e definições de programação e reprogramação orçamentária do Programa de Dispêndios Globais - PDG e Orçamento de Investimento; • Acompanhar as dotações orçamentarias solicitadas por todos os setores da CDC; • Acompanhar os resultados dos Relatórios de Auditoria e suas ações complementares; • Assessorar, quando necessário, o CAP, CONSAD, CONFIS e DIREXE; • Realizar outras atividades conforme a necessidade da Companhia.	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA - CODTEI	**Diretoria:** Presidência
Relacionamento Estrutural: Subordinada diretamente à Presidência.	
Missão	
Garantir o correto processamento de dados informatizados, assim como garantir condições seguras para a utilização de todos os recursos de tecnologia da informação disponíveis na CDC.	
Principais Responsabilidades	
• Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes a sua área de atuação; • Coordenar e supervisionar as atividades de segurança da rede de informática, transmissão e banco de dados; • Acompanhar e controlar as formas de acesso à rede de informática, cadastramento de senhas e usuários; • Acompanhar e avaliar os processos de expansão da rede e equipamentos sempre que necessário ou solicitado; • Coordenar e supervisionar o uso do correio eletrônico cadastrando contas e login de acesso, bem como desabilitar usuários; • Coordenar e administrar o Site da Empresa (web) e a Intranet com alteração e inclusão de informações; • Prestar suporte técnico aos usuários e realizar manutenção dos equipamentos de informática; • Realizar como Gestor de TI interface de comunicação com os outros Órgãos do Governo trocando as informações necessárias; • Administrar o Programa/Sistema de Gerenciamento Portuário (ERP); • Promover o treinamento dos técnicos da área de informática; • Supervisionar e orientar o trabalho de Estagiários e/ou de Cargos de Analista, Técnico e Auxiliar Portuário, quando da atuação dos mesmos em sua área; • Realizar outras atividades conforme a necessidade da Companhia.	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA - DIEGEP	**Diretoria:** Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária
Principais Responsabilidades	
Ao **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA**, além das atribuições e responsabilidades próprias de membro da Diretoria Executiva e em conformidade com os objetivos e a política estabelecidos pelo Conselho de Administração, e com as decisões da Diretoria Executiva, **compete**: • Movimentar os recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários com o Diretor Presidente e, na ausência deste, em conjunto com o outro Diretor; • Aprovar a realização de licitação e respectiva adjudicação para aquisições e execução de obras e serviços no âmbito de sua área de atuação na modalidade de Convite; • Supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Coordenadoria de Infraestrutura Civil, da Coordenadoria de Manutenção Elétrica e Mecânica e da Coordenadoria de Gestão Portuária.	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
COORDENADORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA - CODGEP	**Diretoria:** Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária
Relacionamento Estrutural: Subordinada diretamente à Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária.	
Missão	
Administrar o tráfego de entrada e saída de embarcações, a carga e a descarga dessas embarcações, assim como, a armazenagem das mercadorias embarcadas ou desembarcadas.	
Principais Responsabilidades	
• Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes a sua área de atuação; • Planejar e controlar as atividades operacionais; • Prestar assessoria e informação ao CONSAD, CONFIS e CAP quando solicitado; • Prestar informações aos Órgãos intervenientes quando solicitado; • Autorizar a entrada e a saída, inclusive a atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do Porto, previamente ouvidas às demais Autoridades do Porto, bem assim a movimentação de cargas das referidas embarcações, ressalvadas as intervenções da Autoridade Marítima nas movimentações consideradas prioritárias em situações de assistência e salvamento de embarcação; • Suspender as operações portuárias que prejudiquem o bom funcionamento do Porto, ressalvados aspectos de interesse da Autoridade Marítima responsável pela segurança do tráfego aquavário; • Remover embarcações que possam prejudicar a navegação de acesso ao Porto; • Elaborar normas para o Regulamento de Exploração e de Funcionamento do Porto respeitando as leis vigentes; • Elaborar normas e critérios sobre a gestão portuária; • Definir critérios do nível da qualidade da prestação de serviços ofertados aos usuários e clientes; • Elaborar estudos com vistas à eficiência operacional do Porto; • Propor o credenciamento e descredenciamento dos Operadores Portuários; • Acompanhar e controlar, junto às empresas operadoras, o nível de qualidade da prestação de serviços ofertados aos usuários e clientes; • Fiscalizar os Operados Portuários e as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, eficácia, segurança e respeito ao meio ambiente;	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

• Lavrar autos de infração e instauração de processos administrativos, aplicando as penalidades previstas nas normas, ressalvado os aspectos legais de competência da União de forma supletiva, para os fatos que serão investigados e julgados conjuntamente; • Delimitar sobre a coordenação da Autoridade Marítima, as áreas de fundeadouro, de fundeio para a carga e descarga, de inspeção sanitária e de Polícia Marítima, bem assim das destinadas à plataforma e demais embarcações especiais, navios de guerra e submarinos, navios em reparo ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas; • Estabelecer e divulgar, sob coordenação da Autoridade Marítima, o calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados; • Delimitar, sob a coordenação da Autoridade Aduaneira, a área de alfandegamento do Porto; • Organizar e sinalizar, sob a coordenação de Autoridade Aduaneira, os fluxos de mercadorias, veículos, unidades de cargas e de pessoas na área do Porto; • Autorizar a entrada e saída de mercadorias no Porto, observando os parâmetros aduaneiros e fiscais; • Realizar outras atividades conforme a necessidade da Companhia.

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
DIRETOR COMERCIAL - DIRCOM	**Diretoria:** Diretoria Comercial
Principais Responsabilidades	
Ao **DIRETOR COMERCIAL**, além das atribuições e responsabilidades próprias de membro da Diretoria Executiva e em conformidade com os objetivos e a política estabelecidos pelo Conselho de Administração, e com as decisões da Diretoria Executiva, **compete**: • Aprovar a realização de licitação e respectiva adjudicação para aquisições e execução de obras e serviços no âmbito de sua área de atuação na modalidade de Convite; • Supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Coordenadoria de Marketing e da Coordenadoria de Gestão e Negócios.	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
COORDENADORIA DE MARKETING - CODMAK	**Diretoria:** Diretoria Comercial
Relacionamento Estrutural: Subordinada diretamente à Diretoria Comercial.	
Missão	
Coordenar e implantar todas as atividades ligadas à ação comercial da CDC, desenvolvendo estratégias para a atração de cargas para o Porto.	
Principais Responsabilidades	
• Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes a sua área de atuação; • Promover a CDC e os serviços prestados pelo Porto; • Identificar periódica e sistematicamente os níveis de satisfação da clientela segundo análise dos indicadores definidos para esse fim, que serão monitorados continuamente; • Avaliar o desempenho e atuação dos Operadores Portuários, observando a legislação vigente, o Regulamento do Porto e normas específicas, identificando aqueles que mais de ajustam aos interesses estratégicos da CDC; • Desenvolver um programa de marketing que possibilite atrair cargas para o Porto; • Estabelecer contatos com a clientela com o objetivo de promover a venda dos serviços portuários; • Participar junto com outros Órgãos Governamentais e entidades de classe de programas e/ou projetos de promoção da navegação de cabotagem e da exportação; • Identificar novas oportunidades que permitam aumentar o faturamento da Companhia; • Manter contato de pré e pós-venda de serviços com a clientela da CDC; • Desenvolver ações comerciais de acordo com a política de manutenção e ampliação da clientela; • Negociar, analisar e propor celebração de Contratos Operacionais; • Analisar e desenvolver estudos de viabilidade técnica para arrendamentos de áreas; • Desenvolver as atividades comerciais na prospecção, atendimento, continuidade, visando o incremento da movimentação de cargas, desenvolvendo ações proativas junto aos clientes; • Desenvolver, conjuntamente com a área de Planejamento Estratégico, estudos de pesquisa de mercado, referentes aos produtos e serviços oferecidos pela CDC, observando o PDZ, sugerindo medidas que possibilitem atrair novos usuários; • Intermediar negociações de novos clientes juntos aos Armadores/Operadores/Sindicatos e OGMO; • Planejar, coordenar, organizar e dar apoio aos eventos, palestras e encontros promovidos pela	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

CDC em conjunto com a área de Comunicação Social;

- Participar de feiras de negócios, da produção industrial, de manufaturados e agrícolas;
- Manter estreito relacionamento com a área de Comunicação Social, no sentido de promover ações de manutenção de uma boa imagem da CDC nos seus ambientes de atuação;
- Executar agenda de visitas de caráter comercial em ações individuais ou em parcerias com os Operadores/Armadores;
- Promover um maior intercâmbio e interação com os demais Órgãos públicos, associações de classe, usuários que direta ou indiretamente estejam ligados ou façam uso dos serviços da CDC;
- Atender e prestar apoio técnico aos clientes da CDC interagindo com as áreas técnicas envolvidas;
- Sugerir, acompanhar e avaliar a execução de pesquisas de campanhas de opinião, junto aos principais públicos da CDC, visando o aprimoramento de sua imagem;
- Realizar articulações institucionais e com entidades intermodais de transporte;
- Desenvolver, em conjunto com os agentes de transporte intermodal, campanhas de atração de usuários em potencial, divulgando as facilidades portuárias e adotando política tarifaria competitiva;
- Coordenar e implantar todas as atividades ligadas à ação comercial para atração e manutenção de cargas;
- Assessorar o Diretor Comercial nas reuniões da DIREXE, CAP e outros Conselhos da CDC na área de sua competência;
- Realizar outras atividades conforme a necessidade da Companhia.

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
COORDENADORIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CODGEN	**Diretoria:** Diretoria Comercial
Relacionamento Estrutural: Subordinada diretamente à Diretoria Comercial.	
Missão	
Coordenar e implantar todas as atividades ligadas a ação comercial da CDC, desenvolvendo estratégias para a manutenção dos relacionamentos com clientes visando aumento de faturamento.	
Principais Responsabilidades	
• Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes a sua área de atuação; • Elaborar o anteprojeto de estrutura e composição tarifária, propondo preços e taxas com base nos custos e serviços; • Realizar a gestão dos contratos de arrendamento, bem como de vendas e serviços; • Manter atualizados os registros das tarifas portuárias e o Cadastro de Clientes; • Proceder a estudos para modificação e atualização dos valores tarifários; • Promover, analisar e consolidar os dados estatísticos, bem como desenvolver estudos sobre estimativas e projeções de dados operacionais; • Realizar estudos de tarifas portuárias, bem como acompanhar e controlar os níveis tarifários praticados pelos arrendatários; • Acompanhar e controlar empreendimentos não portuários; • Manter informações estatísticas atualizadas de natureza operacional, financeira e de mercado; • Fornecer dados estatísticos às Diretorias para subsidiar suas análises e tomada de decisões; • Acompanhar e controlar, com o apoio da CODINF, o estado de conservação e manutenção dos bens reversíveis das áreas arrendadas; • Manter atualizado o registro dos bens reversíveis das áreas arrendadas; • Estruturar os processos internos, sistematizar rotinas e fluxos das funções da área Comercial; • Interagir com os demais Coordenadores para solucionar entraves ou agilizar ações relativas às respectivas competências; • Identificar necessidades de treinamento da equipe da área Comercial e propor treinamento; • Assessorar o Diretor Comercial nas reuniões da DIREXE, CAP e outros Conselhos da CDC na área de sua competência; • Realizar outras atividades conforme a necessidade da Companhia.	

TABELA 3 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

Identificação da Função Comissionada	
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAFIN	**Diretoria:** Diretoria Administrativa e Financeira
Principais Responsabilidades	
Ao **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, além das atribuições e responsabilidades próprias de membro da Diretoria Executiva e em conformidade com os objetivos e a política estabelecidos pelo Conselho de Administração, e com as decisões da Diretoria Executiva, **compete**: • Movimentar os recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários com o Diretor Presidente e, na ausência deste, em conjunto com o outro Diretor; • Aprovar a realização de licitação e respectiva adjudicação para aquisições e execução de obras e serviços no âmbito de sua área de atuação na modalidade de Convite; e • Supervisionar, coordenar e controlar as atividades da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e da Coordenadoria de Finanças.	

IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DA UJ

TABELA 4 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
(Quadro A.1.3, Portaria TCU nº 90/2014– adaptado)

ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
DIRPRE	**Paulo André de Castro Holanda**	**Diretor Presidente**	**02/09/2011 a 29/08/2014**
DIRPRE	**Mario Jorge Cavalcanti Moreira**	**Diretor Presidente**	**Após 29/08/2014**
DIRPRE	Maria Anadísia de S. Marinho Ramos	Coordenadora de Planejamento Estratégico	19/08/2013 a 02/06/2014
DIRPRE	Luiz Humberto A. de Madeira Barros	Coordenador de Planejamento Estratégico	Desde 02/06/2014
DIRPRE	Antonio Ernani Oliveira de Melo	Coordenador de Informática	Desde 02/12/2013
DIEGEP	**Mário Lima Junior**	**Diretor de infraestrutura e Gestão Portuária**	**Desde 02/12/2013**
DIEGEP	Oswaldo George Fontenele	Coordenador de Gestão Portuária	01/05/2011 a 01/12/2014
DIRCOM	**José Arnaldo Cruz Bezerra de Menezes**	**Diretor Comercial**	**Desde 09/09/2011**
DIRCOM	Patricia Maria de La C. S. Macedo	Coordenadora de Marketing	Desde 08/01/2013
DIRCOM	Telma Leite Moraes	Coordenadora de Gestão e Negócios	Desde 12/08/2013
DIAFIN	**José Maria de Araújo**	**Diretor Administrativo e Financeiro**	**Desde 09/09/2011**

- **<u>NOTA 01 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:</u>**

Conforme orientação constante na Portaria TCU nº 90/2014, pág. 21, para o preenchimento do Quadro A.1.3, que diz, *ipsis litteris*, "as informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integrem a estrututura da unidade jurisdicionada podem ser registradas no modelo proposto no Quadro A.1.3 ou em outra forma que a unidade julgar mais eficiente para apresentação dos dados solicitados", a CDC optou por adaptar o referido quadro tendo como entendimento a maior eficiência em sua apresentação.

1.4 *MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS*

TABELA 5 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

(Quadro A.1.4, Portaria TCU nº 90/2014)

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Controle do tráfego de embarcações, de carga e descarga de embarcações e de armazenamento de mercadorias.	Disponibilização de instalações (acostagem e armazenagem); Manuseio de cargas; Disponibilização de infraestrutura aqüaviária e terrestre; e Fornecimento de água e energia.	Operadores Portuários; Armadores; Agentes Portuários; Importadores; Exportadores; e Despachantes.	CODGEP
AÇÃO COMERCIAL DA CDC	Desenvolvimento de estratégias de captação de clientes e de manutenção de relacionamentos visando o aumento do faturamento.	Gestão de contratos de arrendamento, vendas e serviços; e Disponibilização da infraestrutura para operações portuárias.	Arrendatários; Operadores Portuários; Armadores; Agentes Portuários; Importadores; Exportadores; e Despachanetes.	CODGEN
AÇÃO DE MARKETING DA CDC	Planejamento de captação/atração e cargas para o Porto de Fortaleza; Eventos de promoção da CDC; e Captação/coordenação de eventos para o novo Terminal Marítimo de Passageiros.	Captação de clientes; e Coordenação de eventos.	Importadores; Exportadores; e Organizadores de eventos.	CODMAK

A CDC, como Autoridade Portuária, realiza o planejamento das operações portuárias, sendo que as operações de carga e descarga são feitas pelos Operadores Portuários privados, cabendo à Companhia a indicação onde as embarcações irão fazer suas movimentações, assim como, os locais (pátios ou armazéns) onde as cargas serão armazenadas.

Em 2014 foi registrada movimentação recorde na história do Porto de Fortaleza, tendo um incremento de 5% na movimentação da carga em relação ao ano anterior. De Janeiro à Dezembro foi obtida uma receita industrial de R$ 42.084.905,62 (Quarenta e dois bilhões, oitenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Desta receita identifica-se a participação das diferentes tarifas abaixo:

Tarifa I – Acesso Aquaviário: R$ 12.386.996,05 (Doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), equivalente a 29,5% da Receita Industrial Total;

Tarifa II – Atracação: R$ 1.982.566,69 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 4,7% da Receita Industrial Total;

Tarifa III – Terrestre: R$ 18.739.428,05 (Dezoito milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), equivalenete a 44,5% da Receita Industrial Total;

Tarifa V – Armazenagem: R$ 5.788.327,94 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 13,75% da Receita Industrial Total.

Os principais insumos do Macroprocesso Operacional são a mão de obra própria e avulsa, energia elétrica (COELCE), água (CAGECE) e gastos gerais com manutenção, sendo esses os principais fornecedores.

No caso da ação de marketing, no ano de 2014 foram realizadas ações promocionais durante participação em eventos com a finalidade de prospectar novos clientes para o Porto de Fortaleza, além de divulgar a infraestrutura com auxílio de material promocional. O principal fornecedor desse insumo para CDC durante esse período foi a LOA Publicidade. Os principais eventos foram a Intermodal, FENAGRI, EXPOFRUIT, Frutal e EXPOLOG. Além disso, foram desenvolvidas atividades comerciais, como acompanhamento em visitas e apresentações focadas no segmento do cliente. Ademais, houve um incremento no receptivo do Terminal Marítimo de Passageiros, totalizando em R$ 293.619,36 (Duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) as receitas obtidas. Em 2014 houve parceria com as Secretarias de Turismo do Estado e do Município o que possibilitou o aprimoramento dos receptivos.

Os principais clientes da CDC são os Agentes Portuários (Petrobras - Agência Marítimas V. Castro; Oceanus; ISS; LBH; Brandão Filhos; Rocha Ruiz e NML Tankers), Despachantes (Organização Paulo Rocha; Remora; Nova Era e Aduanex), Importadores (Moinho Dias Branco; Petrobras; Votoran-

tim; Grande Moinho Cearense; Moinho Fortaleza; Galvani e RISA), Exportadores (Cascaju; Grendene; Vicunha; Agrícola Famosa e Delmonte), empresas de Rebocadores (Sobrare; Seaport e Brasimar) e Operadores Portuários (Termaco; Tergran; Unilink; Brandão Filhos; Multlog; Galvani e, V. Castro), OGMO e Petrobras SA.

Os principais parceiros externos são: OGMO, ANTAQ, ANVISA, Capitania dos Portos, Marinha Mercante, Ministério da Agricultura, Polícia Federal, Praticagem, Receita Federal e Secretaria da Agricultura do Estado do Ceará. A participação percentual do planejamento e controle de atividades operacionais nos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades da CDC no ano de 2014 foi de 40%. Por oportuno, informamos que ainda não foi realizado o mapeamento dos macroprocessos finalísticos da CDC.

CAPÍTULO GOVERNANÇA

2.1 *DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA*

A Companhia Docas do Ceará conta, dentro de sua estrutura de controle, com uma unidade de Auditoria Interna, uma unidade de Controle, um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e contrata Auditoria Independente anualmente.

A Auditoria Interna nas Empresas Estatais foi criada em cumprimento ao Decreto nº 93.216, de 03/09/1986, revogado pelo Decreto n° 3.591, de 06/09/2000. A Auditoria Interna vincula-se ao Conselho de Administração, por disposição estatutária. É uma atividade de avaliação independente dentro da Organização, com o fim de assessorar os órgãos colegiados da Empresa, bem como, constituir um controle gerencial que atue através do exame de avaliação de outros controles. Sua função principal é avaliar a integridade e confiabilidade de todas as informações e registros da Empresa, onde necessariamente tem que atuar de forma efetiva. Assessorar a Administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análise, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo um controle seguro e eficiente.Atua de forma preventiva e corretiva, de forma a melhorar os controles da Empresa. A unidade de Auditoria Interna da CDC possui Regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa.

O Conselho de Administração, cuja base normativa é o Estatuto da CDC, tem seu Regimento próprio, bem com a Lei nº 6.404/1976, é formado por sete membros e tem como principais atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, bem assim sobre providências adotadas pela Administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União; apreciar os resultados mensais das operações da Companhia; estabelecer as diretrizes para elaboração do Plano de Auditoria Interna e aprová-lo; designar e destituir o titular da Auditoria Interna, por proposta da Diretoria, a ser aprovado pela Controladoria Geral da União, bem como determinar a realização de inspeções e auditagens de qualquer natureza; aprovar os Orçamentos Anuais e Plurianuais, os projetos de expansão e programas de investimento, bem assim acompanhar sua execução e desempenho; aprovar normas e editais de licitação para contratação e aquisição de obras, bens e serviços de valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido registrado no último Balanço Patrimonial.

O Conselho Fiscal, cuja base normativa é o Estatuto da CDC, seu Regimento Próprio, bem com a Lei nº 6.404/1976, é formado por quatro membros e tem como principais atribuições: acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; fiscalizar os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as provi-

dências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembléia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; analisar, no mínimo trimestralmente, por ocasião das reuniões ordinárias, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, bem como examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

Ambos os Conselhos realizam efetivo controle sobre os atos administrativos em seus variados aspectos, analisando documentos, relatórios e demais decisões, proferindo, de forma corriqueira, pedidos de esclarecimentos e recomendações.

A CDC conta também Auditoria Independente, contratada anualmente, para se pronunciar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

A Coordenadoria de Controle - CODCON é vinculada à Diretoria da Presidência da CDC. Foi criada a partir da aprovação do Plano de Funções por meio do Ofício DEST nº 139/DEST-MP, datado de 24/03/2011, tendo sido implantado em 01/05/2011. A Coordenadoria de Controle atua principalmente no monitoramento das demandas oriundas dos Conselhos e Órgãos de Controle Externo, bem como na atualização de normas e fluxos de processos da CDC, objetivando a melhoria dos controles internos.

Por ser um elemento de gestão, a CODCON faz parte da estrutura de linha da Organização, possuindo também, as atribuições de acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes à sua área de atuação. Acompanhando ainda as equipes externas de auditorias e de fiscalização juntamente com a Auditoria Interna, assim como coordenar as demandas oriundas dos órgãos intervenientes, das agências reguladoras e dos Conselhos (de Administração, Fiscal e de Autoridade Portuária). Além disso, tem a missãode coordenar o Portal da Transparência Pública em conjunto com a Ouvidoria da CDC.

2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO EM RELAÇÃO À UNIDADE CENTRAL E ÀS UNIDADES OU SUBUNIDADES DESCENTRALIZADAS:

Não existem subunidades ou unidades descentralizadas pertencentes à Companhia Docas do Ceará. A Auditoria Interna atua somente na Unidade sede.

Os trabalhos são realizados atendendo a uma programação, com aplicação das normas e princípios de auditoria, na extensão e profundidade julgadas necessárias, devendo ser considerados os fatores "relevância" ou "materialidade" e "risco" na realização dos exames para formação da opinião e elaboração do Relatório. As ações da Auditoria Interna são desenvolvidas por meio de auditorias nas dependências da Empresa ou onde for necessário, em todas as suas atividades, conforme estabelecido no PAINT, bem como de auditorias especiais, que forem determinadas pela Diretoria Executiva, pela Presidência e pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

O Relatório constitui o produto final dos trabalhos e contém os Pontos Relevantes previamente discutidos com as áreas responsáveis, bem como as justificativas e providências já adotadas (Plano de Ação), exercendo, desta forma um trabalho preventivo. Cabe à área auditada esclarecer e justificar as observações e recomendações constantes do Relatório de Auditoria, e a Auditoria Interna acompanhar o estágio de implementação de cada uma das recomendações apresentadas e, periodicamente, posicionar os órgãos Colegiados e de Direção sobre a evolução observada. O trabalho de Auditoria somente é considerado concluído quando atendidas as recomendações constantes nos Relatórios.

Os Relatórios são encaminhados à Diretoria da Empresa, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à CISET da Presidência da República, em atendimento ao disposto no art. 8º da IN CGU nº 07/2006.

Após a emissão dos Relatórios, a Auditoria Interna realiza monitoramentos a fim de verificar a implementação das recomendações. Verifica a implementação, também, das recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

B) INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (ÁREA DE NEGÓCIO, UNIDADE REGIONAL, OBJETO ETC.) DAS AUDITORIAS E/OU FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO:

TABELA 6 – AUDITORIAS E/O FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

PROCESSO/ATIVIDADE	UNIDADE	OBJETO
Relatório 01/2014 - Orçamento (PAINT 2013)	CDC	Certificar se a execução do orçamento encontra-se de acordo com o orçamento aprovado. Verificação dos índices de aplicação dos recursos disponíveis e as respectivas metas alcançadas. Verificação dos entraves encontrados em caso de não atingimento das expectativas da Empresa
Relatório 02/2014 - Exame de Contas	CDC	Análise das rubricas significativas do Passivo, como Reclamações Trabalhistas (curto e longo prazo), Portus RTSA (curto e longo prazo), INSS a recolher, INSS retido sobre serviços prestados, Portus contribuição. Foram analisados os saldos mais significativos dos Balanços Patrimoniais (Contas Patrimoniais), Demonstração de Resultados, bem como Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Notas Explicativas e peças que compõe processo.
Relatório 03/2014 - Contas a Pagar	CDC	Verificação da abrangência do Sistema, confiabilidade e consistência dos dados e contabilização. Verificação dos pedidos de pagamentos e recebimentos.
Relatório 04/2014 - Suprimento de Numerários	CDC	Verificação do atendimento ao Normativo Interno e à legislação vigente. Verificação da natureza, legalidade da aplicação e prestação de contas das despesas realizadas através de Suprimento de Fundos.
Relatório 05/2014 - Almoxarifado e Patrimônio	CDC	Verificação da legalidade, legitimidade e economicidade na administração e controle de equipamentos e materiais em estoque. Conciliação de relatórios do Almoxarifado e do Patrimônio e os emitidos pela Contabilidade. Controle da utilização e movimentação dos veículos.
Relatório 06/2014 - Monitoramento da Implementação das Recomenda-ções	CDC	Certificação se as recomendações foram implementadas pela CDC; encaminhamentos de providências juntos às áreas, visando sanar as impropriedades apontadas. Manter o órgão de controle interno e Conselhos informados sobre a implementação das recomendações.

TABELA 6 – AUDITORIAS E/O FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Relatório 07/2014 - Licitações e Contratos	CDC	Avaliação dos controles internos, das formalidades e atendimento da Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas. Verificação da aplicação, vigência, dotação orçamentária, valor, garantias, repactuação, cumprimento do objeto contratado. Análises se as licitações obedeceram ao disposto na Lei de Licitações e demais legislações aplicáveis. Certificação quanto ao cumprimento Lei nº 8.666/1993, no tocante a editais, publicações, relatórios e atas da comissão, modalidade da licitação, homologação. Verificação, por amostragem, da atuação dos Fiscais dos Contratos, especialmente designados pela Administração para acompanhar a fiel execução dos serviços/compras e respectivos cronogramas de desembolsos (pagamento), em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8666/1993.
Relatório 08/2014 - Contas a Receber	CDC	Avaliação da eficácia dos controles internos e dos procedimentos de cobrança, documentos que respaldam os recebimentos, Norma de Faturamento, rotina de cobrança e estorno.
Relatório 09/2014 - Operacional	CDC	Avaliação do desempenho dos Operadores Portuários e pré-qualificação, bem como cumprimento do Regulamento do Porto. Análise do novo Sistema Operacional. Analisados os contratos operacionais existentes, resultados financeiros e objetivo das metas alcançadas (operacionais).
Relatório 10/2014 - Convênios	CDC	Verificação do cumprimento das normas e legislações vigentes. Exame das formalidades, cumprimento das obrigações, prestação de contas, plano de trabalho, cláusulas financeiras.
Relatório 11/2014 - Arrendamentos não operacionais	CDC	Verificação da legalidade dos contratos e eficácia dos controles internos. Certificação quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais, o cumprimento das obrigações assumidas, recebimento de valores e atendimento da legislação e dos normativos da ANTAQ e SEP.
Relatório 12/2014 - Recursos Humanos	CDC	Certificação da legitimidade da despesa com pessoal. Avaliação das rotinas, dos procedimentos e controles internos. Análise da Folha de Pagamento, admissões e dispensas, licenças e afastamentos, cessões e requisições, controle de ponto, horas extras, descontos realizados, Acordo Coletivo e Planos de Cargos e salários e honorários de dirigentes.
Relatório 13/2014 - Monitoramento da Implementação das Recomendações	CDC	Certificação se as recomendações foram implementadas pela CDC; encaminhamentos de providências juntos às áreas, visando sanar as impropriedades apontadas. Manter o órgão de controle interno e Conselhos informados sobre a implementação das recomendações.

TABELA 6 – AUDITORIAS E/O FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Relatório 14/2014 - Contratações diretas	CDC	Certificação quanto ao cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, bem como da Norma Interna de Contratação Direta. Análise dos processos de compras e serviços por dispensa e inexigibilidade de licitação, solicitações, fundamentações, autorizações, itens adquiridos, pagamentos e possíveis fracionamentos.
Diligência 01/2014	CDC	Por solicitação do CONFIS em sua 514ª Reunião Ordinária, de 31/01/2014, esta Auditoria realizou análise do Contrato de nº 69/2011 e Processo de Contratação que lhe deu origem de nº 20110348-6, bem como Processo de Pagamento (Processo nº 20111023-1), cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção da infraestrutura civil do Porto de Fortaleza, firmado com a empresa Ceplanus.
Diligência 02/2014	CDC	Por solicitação do CONFIS em sua 17ª Reunião Extraordinária, de 10/03/2014, esta Auditoria apresentou informações quanto à Resolução DIREXE nº 037/2014 - Aplicação de penalidade a empresa - Processo nº 20130031-1.
Diligência 03/2014	CDC	Por solicitação do CONFIS em sua 516ª Reunião Ordinária, de 28/03/2014, esta Auditoria apresentou posicionamento quanto à aplicação de reajuste na contratação de serviço de manutenção da qualidade da água - Processo nº 20110865-2 .
Diligência 04/2014	CDC	Por solicitação do CONFIS em sua 517ª Reunião Ordinária, de 28/04/2014, esta Auditoria analisou os Termos Aditivos do Contrato nº 27/2010 - Processo nº 20091982 – Contratação de serviço de coleta de resíduos sólidos, transporte e destinação e Termo Aditivo – adicional de risco - Processo nº 20130214-1 - Contratação de empresa para execução do programa de aprendizagem.

C) DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS, DESTACANDO OS TRABALHOS MAIS RELEVANTES, AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UJ:

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

ITEM	ATIVIDADE PLANEJADA	REALIZADA	OBJETO
1	**CONTROLE DA GESTÃO - EXAME E PARECER DAS CONTAS** Exame de contas em atendimento à legislação pertnente. Análise das rubricas significativas do Passivo, como Reclamações Trabalhistas (curto e longo prazo), Portus RTSA (curto e longo prazo), INSS a recolher, INSS retido sobre serviços prestados, Portus contribuição. Serão analisados os saldos mais significativos dos Balanços Patrimoniais (Contas Patrimoniais), Demonstração de Resultados, bem como Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Notas Explicativas e peças que compõem o processo.	**SIM** Relatório 02/2014	As Demonstrações foram consideradas conforme as normas vigentes e os princípios fundamentais de contabilidade, refletindo a posição financeira e patrimonial da Companhia.
2	**ACOMPANHAMENTO - AUDITORIA DE GESTÃO E CONTAS** Apoio à equipe de Controle quando da análise da Gestão, bem como à Auditoria Externa.	**SIM**	Acompanhamento da equipe da CISET, prestando todo o apoio necessário, bem como à equipe de Auditoria independente.

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

3	**MONITORAMENTO** **3.1 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ÓRGÃOS DE CONTROLE** Certificar se as recomendações foram implementadas pela CDC; fazer os encaminhamentos de providências junto às áreas. Visa sanar as impropriedades apontadas. Manter o órgão de controle interno e Conselhos informados sobre a implementação das recomendações.	**SIM** Relatórios 06/2014 e 13/2014	Apenas monitoramento com posicionamento das implementações dos Planos de Ação.
	3.2 ACOMPANHAMENTO DA GOVERNANÇA DE TI Análise do planejamento existente, recursos humanos, procedimentos para salvaguarda da informação, capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços.	**NÃO**	**Justificativa:** não foi realizada esta auditoria, haja vista que o treinamento para realização da mesma foi feito apenas em Dezembro/2014 e a COAUDI não teve tempo hábil no exercício para realizá-la, tendo sido prevista, novamente, no PAINT 2015.
4	**INDICADORES DE DESEMPENHO** Análise dos Indicadores de Desempenho, sua avaliação e os resultados obtidos. Atendimento à Portaria SEP nº 214 e ao Acórdão nº 2167/2009, 1ª Câmara.	**NÃO**	**Justificativa:** Não foi realizada esta Auditoria haja vista que a CDC não implementou seus Indicadores, com a respectiva aferição e avaliação, estando prevista sua implementação apenas em 2015. Este procedimento foi incluído dentro da Auditoria de Orçamento/Planejamento Estratégico para 2015.

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

5	**GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES** **5.1 LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS** Serão verificadas a aplicação, vigência, dotação orçamentária, valor, garantias, repactuação, cumprimento do objeto contratado. Será analisada se as licitações obedeceram ao disposto na Lei de Licitações e demais legislações aplicáveis. Certificar o cumprimento da Lei nº 8.666/1993, no tocante a editais, publicações, relatórios e atas da comissão, modalidade da licitação, homologação. Será analisada a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços/obras. Verificar o atendimento ao Acórdão TCU nº 2859/2013-P, no tocante à revisão de contratos onde houver a desoneração da folha de pagamento das empresas. Será verificada, por amostragem, a atuação dos Fiscais dos Contratos, especialmente designados pela Administração para acompanhar a fiel execução dos serviços/compras, recolhimento dos encargos sociais incidentes e respectivos cronogramas de desembolsos (pagamento), em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993. No tocante às terceirizações, serão analisadas as exigências de cumprimento das obrigações das contratadas, de forma a evitar a responsabilização da CDC.	**SIM** Relatório 07/2014	Evidenciada necessidade de: a) Orientar as áreas demandantes quanto à necessidade da composição dos custos unitários, devendo a planilha orçamentária de quantitativo e preços unitários do valor referencial constar do processo administrativo (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); b) Atentar para que seja adotada a modalidade Pregão quando o objeto da contratação for comum (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); c) Prever critérios de aceitabilidade tanto do preço global quanto dos preços unitários (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); d) Atentar para que as horas extras realizadas (de terceirizado) não ultrapassem o limite legal diário (foi adequado); e) Atentar para a comprovação da regularidade fiscal tanto na contratação/prorrogação (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); f) Adicionar na verificação, quando da análise jurídica, se a área solicitante da contratação do Sistema de Registro de Preços realizou o devido enquadramento nas hipóteses do Decreto nº 7892/2013 (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); g) Atentar à necessidade de se fazer constar nos autos os documentos comprobatórios das pesquisas de preços (a área informou que teve dificuldades para que as empresas respondessem as solicitações de pesquisa de mercado para composição do orçamento-base, sendo que alguns itens foram cotados pelo telefone. Enviou os nomes das empresas, dos representantes e números de telefones. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); h) Implementar o procedimento realizado pela Comissão de Recebimento, previsto na Portaria Interna nº 002/2004, em todos os recebimentos de materiais da CDC, de forma a melhorar os controles (sugestão acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias).

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

	5.2 DISPENSA E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Certificar o cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, bem como da Norma interna de Contratação Direta. Verificar o atendimento ao Acórdão TCU nº 2859/2013-P, no tocante à revisão de contratos onde houver a desoneração da folha de pagamento das empresas. Análise dos processos de compras e serviços por dispensa e inexigibilidade de licitação, solicitações, fundamentações, autorizações, itens adquiridos, pagamentos e possíveis fracionamentos.	**SIM** Relatório 14/2014	Evidenciada necessidade de: a) Atentar para o recebimento dos objetos das contratações, em atendimento à legislação aplicável (acatado); b) Atentar para a obediência à Lei de Licitações, notadamente seu art. 55, que estipula as cláusulas necessárias em todos os contratos (a CODJUR acatou a recomendação e informou que inseriu no *check list* do setor); c) Atentar para os procedimentos necessários para as contratações, inclusive os previstos na Norma Interna de Contratação Direta, no tocante a sua documentação e formalidades. Atentar para a correta regularidade fiscal no ato dos pagamentos, adotando as medidas cabíveis quando da existência de certidões positivas (acatado. A CODJUR informou que elaborou um *check list* para melhor verificação dos achados); d) Observar, nas contratações, que caso haja o aceite e entrega do objeto com especificações diferentes das que constam no termo de referência e proposta, sejam devidamente justificadas nos autos do processo (a área apresentou justificativas, anexando-a aos autos. Recomendação acatada); e) Atentar para que seja celebrado aditivo quando das alterações no objeto contratado, ainda que qualitativas (recomendação acatada).
	5.3 CONVÊNIOS/PARCERIAS Verificar o cumprimento das normas e legislações vigentes. Examinar as formalidades, cumprimento das obrigações, prestação de contas, plano de trabalho, cláusulas financeiras. Avaliar, ainda, a eficiência e legalidade dos atos praticados por institutos que guardem relação/impacto com a CDC. Verificar atendimento à legislação correlata, atendimento da finalidade e benefícios.	**SIM** Relatório 10/2014	Evidenciada necessidade de: a) Apresentar manifestação à SEP sobre a análise da prestação de contas do período de novembro de 2010 a dezembro de 2012, bem como da prestação de contas final e da devolução do saldo remanescente (foram apresentadas as prestações em Fevereiro/2015. Aguardando análise pela Secretaria de Portos); b) Regularização dos Convênios junto ao SICONV (aguardando); c) Providenciar o desbloqueio dos valores nas contas dos Convênios (foi peticionado neste sentido. Aguardando).

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

	5.4 ARRENDAMENTO, CESSÃO E LOCAÇÃO DE ÁREAS Verificar a legalidade dos contratos e eficácia dos controles internos. Serão certificados o cumprimento das cláusulas contratuais, o cumprimento das obrigações assumidas, garantias, estado de conservação dos bens, recebimento de valores e atendimento da legislação e dos normativos da ANTAQ e SEP.	**SIM** Relatório 11/2014	Evidenciada necessidade de: a) Providenciar os Termos respectivos, a fim de obedecer ao disposto na Resolução ANTAQ Nº 2240/2011, bem como o autorizado em DIREXE (aguardando); b) oportunidade de melhoria quanto aos controles adotados no procedimento de cobrança (realizadas as cobranças pendentes).
6	**GESTÃO OPERACIONAL** Avaliar o desempenho dos Operadores Portuários e pré-qualificação, bem como cumprimento do Regulamento do Porto. Análise do novo Sistema Operacional. Serão analisados os contratos operacionais existentes, resultados financeiros e objetivo das metas alcançadas (operacionais).	**SIM *** Relatório 09/2014	a) observar toda a documentação necessária para a qualificação de Operadores Portuários, nos termos da Portaria SEP nº 111 (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); b) atentar, nas próximas análises, para os prazos previstos na Portaria SEP nº 111 e quando houver necessidade de complementação da documentação, fazer o devido registro da solicitação nos autos do processo (a CODJUR acatou a recomendação e informou que, atualmente, todas as solicitações de pendências são feitas por *e-mail*, o que a partir de agora serão anexadas ao processo. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); c) providenciar o atendimento à Portaria SEP nº 111, quanto à disponibilização no *site* dos modelos de documentos personalizados (aguardando); d) finalizar as cobranças decorrentes das avaliações dos contratos operacionais citados (das cobranças pendentes, resta a realização de apenas uma); e) proceder à apuração e cobrança de valores referente ao período em que não havia cobertura contratual para não aplicação da tarifa portuária cheia (aguardando cobrança da diferença). ***Análise do novo sistema operacional: não foi realizada, haja vista que o sistema ainda não foi implementado.**

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

7	**ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** Verificar a legalidade, legitimidade e economicidade na administração e controle de equipamentos e materiais em estoque. Controle da utilização e movimentação dos veículos. Conciliar relatórios do Almoxarifado e do Patrimônio (bens móveis e imóveis) e os emitidos pela Contabilidade. Verificar registros contábeis dos bens imóveis, estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio imobiliário e a qualidade dos controles internos.	**SIM** Relatório 05/2014	Evidenciada necessidade de: a) verificar a razão das inconsistências entre o estoque e o Sistema de Almoxarifado e manter um maior controle das entradas e saídas de materiais (a área responsável informou que regularizou as diferenças entre os saldos do sistema e o físico. A Auditoria verificou as requisições e evidenciou que apenas em um dos itens não foi elidida a diferença. Quanto aos saldos físicos superiores ao do Sistema, a área informou que identificou os solicitantes e entregou os materiais. Estes controles serão avaliados novamente por ocasião de novas auditorias. Na Auditoria de 2015, apenas dois itens estavam desconformes, tendo sido um regularizado); b) realizar a revisão da Norma Interna de Utilização de Transportes (a Norma Interna de Transportes sofreu atualização em Julho/2014); c) localizar os bens que não foram evidenciados, informando a Auditoria, e atualizar os Termos de Responsabilidade (a área procedeu à atualização do Termos, contudo, em nova Auditoria de 2015, já evidenciamos várias desconformidades).

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

8	**RECURSOS HUMANOS** Certificar a legitimidade da despesa com pessoal. Avaliar as rotinas, os procedimentos e controles internos. Folha de Pagamento, admissões e dispensas, licenças e afastamentos, cessões e requisições, controle de ponto, horas extras, descontos realizados, Acordo Coletivo e Planos de Cargos e Salários e Honorários de Dirigentes.	**SIM** Relatório 12/2014	Evidenciada necessidade de: a) atentar para que não haja incidência em duplicidade das verbas que compõem as férias (implementado em Janeiro/2015); b) atentar para que não haja concessão de reajuste com base em salário mínimo (a CODREH informou que o citado reajuste somente será efetuado quando do aumento da categoria, e que, está realizando o levantamento dos valores recebidos); c) atentar para os descontos corretos no plano de saúde de Empregados (a CODREH informou que o referido cancelamento do plano de saúde foi solicitado no dia 31/07/2014, e que o desconto enviado pelo plano de saúde deveria ser imediato. A Coordenadoria afirmou que entrará em contato com a Empresa responsável para que seja realizado o devido ressarcimento à CDC. Quanto à outra impropriedade a correção ocorreu na folha de Dezembro/2014 e Janeiro/2015 (02 parcelas de R$ 111,55), já tendo feito o lançamento no Sistema e enviado a esta Auditoria); d) melhorar os controles relativos ao registro de ponto dos Empregados (a área acatou e informou que trabalhará junto às demais Coordenadorias para realizar um acompanhamento mais incisivo e eficaz quanto às batidas de ponto. Informa, ainda, que fará um trabalho de conscientização junto aos Empregados e Gratificações Técnicas para que possa evitar as batidas em horários que extrapolem o permitido); e) proceder à atualização do Regulamento Interno de Pessoal (aguardando).

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

9	**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** Certificar se a execução do orçamento encontra-se de acordo com o orçamento aprovado. Verificar os índices de aplicação dos recursos disponíveis e as respectivas metas alcançadas. Verificar os entraves encontrados em caso de não atingimento das expectativas da Empresa. Análise dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da CDC, verificando o cumprimento e adequação das metas físicas e financeiras das ações definidas, solicitando justificativas para o caso de não atendimento.	**SIM**** Relatório 01/2015	Evidenciamos controles internos suficientes. Quanto à ausência ou baixa execução de algumas rubricas, a área apresentou justificativas. ****Não houve análise dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da CDC, haja vista que o mesmo ainda não foi finalizado, encontrando-se em implementação.**
10	**RECURSOS FINANCEIROS** **10.1 CONTAS A PAGAR** Verificar a abrangência do Sistema, confiabilidade e consistência dos dados e contabilização. Verificar os pedidos de pagamento, pagamentos realizados e recebimento.	**SIM** Relatório 03/2014	Evidenciada necessidade de: a) realizar apurações quanto aos pagamentos de juros e multas decorrentes de pagamentos (ainda encontra-se em análise); b) providenciar a inclusão de todos os pagamentos no Sistema de Contas a Pagar (pendente inclusão de pagamentos com diárias e suprimentos); c) atentar para a resolução das pendências referentes à notas fiscais registradas como obrigação de pagar e que não tiveram os respectivos pagamentos ou baixas (algumas notas foram solucionadas e outras permanecem "em aberto").
	10.2 SUPRIMENTO DE NUMERÁRIOS Atendimento ao Normativo Interno e à legislação vigente. Verificar a natureza, legalidade da aplicação e prestação de contas das despesas realizadas através de Suprimento de Fundos.	**SIM** Relatório 04/2014	Evidenciada necessidade de: a) não adquirir material que esteja disponível em estoque ou que tenha cobertura contratual; b) observar os prazos das Normas. Em ambos os casos, os detentores acataram as recomendações. Estes controles serão analisados por ocasião de novas auditorias.

TABELA 7 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

	10.3 CONTAS A RECEBER Avaliar a eficácia dos controles internos e dos procedimentos de cobrança, documentos que respaldam os recebimentos, Norma de Faturamento, rotina de cobrança e estorno.	**SIM** Relatório 08/2014	Evidenciada necessidade de: a) adotar providências no sentido de cumprimento do Normativo Interno de Cobrança, notadamente o item 4.5.1.4 – CADIN (a CODJUR informa que está fazendo um levantamento das faturas para solicitação da negativação através do CADIN); b) Melhorar os controles de acompanhamento dos ressarcimentos de Empregados cedidos (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias); c) Atentar para o cumprimento da Norma de Faturamento e Cobrança da CDC quando da elaboração de Termo de Parcelamento de Dívida (recomendação acatada. Estes controles serão avaliados por ocasião de novas auditorias).
11	**11.1 TREINAMENTO/CTA** Proporcionar treinamento e reciclagem ao pessoal da Auditoria Interna, bem como o intercâmbio de informações e experiências entre as unidades de Auditoria e o Controle Interno. Dentre os cursos pretendidos para o exercício, temos: Análise de Riscos e Avaliação de Controles Internos, Regime Diferenciado de Contratação, Auditoria de Governança de TI e Reuniões do Comitê Técnico de Auditoria.	**SIM**	Realizados os seguintes treinamentos: Seminário Nacional: Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e com o RDC – um paralelo entre os regimes (31/03/2014 a 01/04/2014); A contratação de TI pela Administração Pública de acordo com o Guia de Boas Práticas do TCU e o Manual de Contratação da SLTI/MPOG (10/12/2014 a 12/12/2014); Formação de Auditor Interno – Nível Intermediário – AUDI II (08/12/2014 a 11/12/2014); A nova Lei nº 12.973/2014 (conversão da MP nº 627/2013) – Análise e Estratégia para economia de tributos com o fim da era RTT (02/06/2014); Reunião do IX Comitê Técnico de Auditoria – CISET/PR (17/11/2014 a 19/11/2014); Formação de Auditores Internos – Nível Básico – AUDI I (01/09/2014 a 04/09/2014).
	11.2 PAINT/2015	**SIM**	Plano Anual de Auditoria aprovado e encaminhado à CISET/PR.
	11.3 RAINT/2013	**SIM**	Relatório Anual de Auditoria aprovado e encaminhado à CISET/PR.

D) EVENTUAIS REDESENHOS FEITOS RECENTEMENTE NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA, INCLUSIVE REPOSICIONAMENTO NA ESTRUTURA DA UJ, DEMONSTRANDO OS GANHOS OPERACIONAIS DELES DECORRENTES:

Não houve recentemente redesenhos feitos na estrutura organizacional da unidade da Auditoria Interna da CDC.

Seu quadro de lotação conta com 03 membros: Coordenadora de Auditoria (Titular da Unidade), com formação em Direito, e dois profissionais que atuam na Assessoria Técnica desta Coordenadoria, com formações em Ciências Contábeis e Direito, além de dois Estagiários.

Encontra-se em andamento estudo para elaboração de Concurso Público, mas ainda não há definição quanto se haverá mudanças no quadro da Auditoria Interna com intuito de melhorar o Setor.

E) OPINIÃO DO AUDITOR INTERNO SOBRE A QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA MONITORAR E AVALIAR A GOVERNANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL DA UJ:

No tocante à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada, esta Auditoria não tem como emitir opinião, haja vista que a CDC encontra-se em fase de implementação dos seus indicadores e respectivas avaliações.

Contudo, a CDC adota várias medidas de controles, citemos:

- Possui uma unidade de Auditoria Interna, uma Coordenadoria de Controle, responsável por instituir rotinas e fluxos, revisão de normativos e cobrança de pendências;
- Possui dois Conselhos (Fiscal e de Administração) atuantes, monitorando e dando sugestões para a melhoria da gestão; e
- Atendimento das recomendações dos órgãos de Controle Interno e de Auditoria Interna.

2.3 *ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS*

Esta Jurisdicionada está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISET), conforme determina o § 3º do art. 2º do Decreto nº 5.480, de 30/07/2005, a qual exerce as atribuições de Unidade Seccional de correição dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

A Presidência e a Vice-Presidência da República passaram a contar com a estrutura correcional própria a partir da entrada em vigor do Decreto nº 7.688, de 02/03/2012, que em seu inciso XII do art. 21 do Anexo I, estabeleceu que aquela Setorial de Controle Interno atuaria na prevenção e apuração de ilícitos disciplinares no âmbito dos órgãos integrante da Presidência da República, das entidades a eles vinculadas, e da Vice-Presidência da República, por meio do acompanhamento, instauração e condução de procedimentos correcionais.

Dentre os procedimentos que seriam adotados para condução dos trabalhos correcionais, dos quais podemos destacar são os seguintes:

i) inspeções de correição;
ii) acompanhamento na condução de Sindicâncias e Processo Administrativos Disciplinares;
iii) auxílio ao Gestor na tomada de decisão de procedimentos disciplinares; e
iv) realização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC em infrações disciplinares de menor gravidade;
v) Processo Administrativo de Fornecedores etc.

Relativamente à condução de casos que exigiram posicionamento de correição, a Companhia Docas do Ceará tem a informar que para o exercício de 2014, foi aberto 01 (um) Processo Administrativo de nº 20140994-1, para apuração de conduta de Empregado, culminando com a aplicação de censura ética prevista no Decreto nº 1.171/1994 devido ao cometimento de conduta ética, assim como foi aberto 01 (um) Processo Administrativo de nº 20141177-1 de Sindicância com o qual resultou em um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ACPP.

Com efeito, embora tenha havido a instauração de algumas sindicâncias independentes, de forma conclusiva e com algumas punições, nenhum Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por esta CDC.

2.4 AUTOAVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

TABELA 8 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

(Quadro A.2.4, Portaria TCU nº 90/2014)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
AMBIENTE DE CONTROLE	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
AVALIAÇÃO DE RISCO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		x			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	x				
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		

TABELA 8 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

(Quadro A.2.4, Portaria TCU nº 90/2014)

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			x		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		x			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		x			
MONITORAMENTO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		x			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	

LEGENDA:
Níveis de Avaliação:
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo é ou não observado no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

ANÁLISE CRÍTICA

A presente avaliação foi elaborada pelo grupo formado pelas Coordenadorias de Auditoria Interna, de Controle e de Planejamento Estratégico, utilizando como metodologia a análise dos quesitos seguindo o critério adotado no exercício de 2013, qual seja a vivência dos avaliadores, comparativamente ao exercício de 2014.

Ressaltamos que na avaliação dos valores do exercício de 2013 obtivemos as seguintes escalas, as quais comparamos com o exercício de 2014, conforme abaixo:

- No Item Ambiente de Controle, a CDC teve uma significativa piora na avaliação retrocedendo para o nível de avaliação 2;

- No Item Avaliação de Risco, a CDC permaneceu nos níveis de avaliação do exercício anterior, isto é, não registrou melhora;

- No Item Procedimentos de Controle, a CDC obteve uma significativa melhora na avaliação passando para os níveis de avaliação 3 e 4;
- No Item Informação e Comunicação , a CDC obteve uma signifitiva melhora na avaliação passando do nível 3 para o nível 4;
- No item Monitoramento, a CDC permaneceu nos níveis de avaliação do exercício anterior, apresentando melhora na avaliação, passando para o nível 4.

Mediante análise dos exercícios de 2013 e de 2014 podemos afirmar que a CDC, mesmo apontando uma discreta melhora em seus controles internos, tem buscado a efetivação da eficácia dos mesmos.

2.5 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

2.5.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Esta CDC tem como base normativa para honorários fixos dos Diretores o que diz o Decreto-Lei n° 2.355/1987:

" art. 3º Os honorários mensais dos dirigentes das entidades estatais serão fixados por decreto do Poder Executivo, facultado a estes optar pela percepção, a esse título, de importância equivalente:

I. à retribuição de seu cargo ou emprego na entidade de origem; ou

II. à maior retribuição paga a empregado da entidade estatal para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado.

§ 1º O dirigente que optar pela forma de retribuição prevista neste artigo fará jus a um acréscimo correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo para o qual tenha sido eleito, nomeado ou designado.

§ 2º Para fins da fixação dos honorários, bem assim para cálculo do acréscimo de que trata o parágrafo anterior, serão consideradas, exclusivamente, as parcelas da maior retribuição paga a empregado da entidade, compreendendo:

a. o salário-base do Plano de Cargos e Salários, efetivamente pago e não computadas as vantagens a que se refere o art. 5º;
b. a gratificação de função ou equivalente;
c. a gratificação de Natal (Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962); e
d. o adicional por tempo de serviço. "

A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal obedece ao que diz a Lei nº 9.292/1996: "máxima de 10% da remuneração mensal dos Diretores". Assim, o DEST fixou a remuneração dos Conselheiros em exatamente 10% da média da remuneração mensal dos Dirigentes Estatutários.

A prática de remuneração dos Diretores tem como objetivo a preservação da lógica hierárquica que rege as estatais, impedindo que os Diretores ganhem menos que os Empregados; logo, a remuneração do Empregado, acrescida do adicional de 20%, equivale ao piso remuneratório para o cargo de Diretor. Explicitando que a remuneração de Diretor não se confunde com a de Empregado.

O exercício de 2012 foi o último em que para definição de remuneração de Diretor, o Decreto-Lei retromencionado foi utilizado. Desde então a remuneração permaneceu a mesma apenas com reajuste nos benefícios e remuneração complementar, como férias, gratificação natalina, e remuneração variável.

A composição da remuneração dos Diretores tem alguns elementos fora o honorário fixo, e estas estão descritas abaixo:

- GRATIFICAÇÃO NATALINA E DE FÉRIAS: direitos dos Empregados previstos na CLT e típicos de relação trabalhista com subordinação. Porém, o DEST tem orientado a inclusão desses dois componentes na remuneração dos Diretores (Gratificação Natalina = 01 honorário; Gratificação de Férias = 1/3 do honorário). Ressaltamos que as férias dos Diretores são reguladas nos estatutos sociais das empresas, sem previsão de venda.
- REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS DIRETORES: o honorário total compõe a base de cálculo da remuneração anual média dos Diretores.
- QUARENTENA REMUNERADA: Lei nº 12.813/2013: se aplica a Diretores de empresas estatais federais e define conflito de interesses no período de seis meses após exercício do cargo. Entende-se que a remuneração da quarentena alcança apenas aquelas em que haja previsão no Estatuto Social, tendo seu valor restrito ao honorário.
- DEMAIS BENEFÍCIOS: ainda que estejam definidos para Empregados, os valores e as datas-base devem ser específicos para Diretores, não guardando qualquer relação com os benefícios definidos em ACT.
- ASSISTÊNCIA MÉDICA: o ajuste de valor se limita ao IPCA dos últimos 12 meses;
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: o ajuste de valor se limita ao IPCA dos últimos 12 meses;
- SEGURO DE VIDA: reajuste de acordo com o contrato firmado entre CDC e empresa contratada;
- FGTS: Decreto n° 99.684/1990: o benefício do FGTS é obrigatoriamente estendido aos Diretores das estatais federais.

Quando se trata de reajuste de remuneração para Diretor, a CDC segue orientação do DEST que recomenda que o reajuste de qualquer rubrica de remuneração deve se limitar à inflação apurada pelo IPCA acumulada desde o último reajuste.

Anualmente é enviada uma planilha com a proposta de remuneração para o exercício corrente, para aprovação do DEST, onde em sua composição há uma rubrica de remuneração variável, e, para que percebam este valor da rubrica é realizada ainda uma avaliação trimestral onde se define o percentual das metas propostas atingidas, e baseada no que os Diretores atingiram se tem o valor a ser pago no trimestre subseqüente.

Abaixo indicadores mensurados na avaliação trimestral citada:

- Ações de planejamento e desenvolvimento portuário;
- Ações de gestão logística de operações;
- Ações de gestão patrimonial;

- Ações de sustentabilidade econômica financeira;
- Ações de gestão administrativa e de pessoas;
- Ações de sustentabilidade ambiental e integração com a comunidade; e
- Ações de expansão e manutenção da infraestrutura .

Caso as metas sejam cumpridas em 100%, os valores de remuneração variável serão pagos integralmente de acordo com valores aprovados pelo DEST. Ressaltamos que o valor a ser pago é sempre proporcional ao percentual aprovado na avaliação trimestral.

2.5.2. *Descritivo da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal*

Tabela 9 – Remuneração do Conselho de Administração
(Quadro A.2.5.2, Portaria TCU nº 90/2014)

NOME DO CONSELHEIRO(A)	PERÍODO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	Início	Fim													
Aderson Silveira Aragão	10/2014	10/2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**6.966,48**
Antonia Rubenita Tavares Lima	08/2012	06/2015	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**26.884,97**
Bruno Iughetti	07/2012	06/2015	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**26.884,97**
Carlos Murilo de Azevedo Pires	07/2012	09/2014	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	-	-	-	-	**17.596,33**
Joaquim Firmino Filho	07/2012	06/2015	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**26.884,97**
José Valmir Paulino Dias	07/2012	06/2015	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**26.884,97**
Mario Jorge Cavalcanti Moreira	09/2014	09/2015	-	-	-	-	-	-	-	-	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**9.288,64**
Paulo André de Castro Holanda	07/2012	08/2014	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	-	-	-	-	**17.596,33**
Rita de Cássia Vandanezi Munck	12/2013	06/2015	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**26.884,97**
														TOTAL GERAL	**185.872,63**

TABELA 10 – REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
(Quadro A.2.5.2, Portaria TCU nº 90/2014)

NOME DO CONSELHEIRO(A)	PERÍODO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	Início	Fim													
Fábio Lavor Teixeira	03/2014	03/2015	-	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.679,41	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**24.889,79**
Lúcia Maria Cruz Sousa	03/2014	03/2015	1.816,55	1.816,55	1.816,55	2.322,16	2.858,04	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**26.884,97**
Luísa Helena Freitas de Sá Cavalcante	03/2014	03/2015	-	-	-	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**20.899,44**
Robson de Souza Andrade	03/2014	03/2015	-	-	-	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	2.322,16	**20.899,44**
Gilberto Borges Ribeiro	03/2014	03/2015	1.816,55	1.816,55	1.816,55	-	-	-	-	-	-	-	-	2.322,16	**7.771,81**
Heloísa Helena de Holanda Madeira Barros	04/2013	03/2014	1.816,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.816,55**
Kariana Figueiredo Martins Miranda	03/2014	03/2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.322,16	2.322,16	**4.644,32**
Mariana Marreco Cerqueira	04/2013	03/2014	1.816,55	1.816,55	1.816,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.449,65**
Rafael Magalhães Furtado	04/2013	03/2014	1.816,55	1.816,55	1.816,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.449,65**
														TOTAL GERAL	**118.705,62**

TABELA 11 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

(Quadro A.2.5.3, Portaria TCU nº 90/2014)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - DIRETORIA ESTATUTÁRIA			
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS	**EXERCÍCIO**		
	2014	**2013**	**2012**
Número de Membros:	**04**	**04**	**04**
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	**1.152.079,01**	**1.076.493,00**	**1.045.410,50**
a) salário ou pró-labore	847.954,58	837.930,92	810.846,05
b) benefícios diretos e indiretos *	54.642,72	54.609,12	53.661,76
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros **	249.481,71	183.952,96	180.902,69
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	**111.970,01**	**-**	**-**
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros ***	111.970,01	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	**1.264.049,02**	**1.076.493,00**	**1.045.410,50**
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

* benefícios diretos e indiretos: vale alimentação + auxílio saúde; ** valor pago de rescisão ao fim do exercício do Diretor Presidente em Agosto/2014 + gratificatificação natalina + remuneração de férias + terço constitucional de férias + abono pecuniário; *** a remuneração variável paga se refere a metas atingidas, com percentual definido e autorizado pela SEP.

TABELA 12 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Quadro A.2.5.3, Portaria TCU nº 90/2014)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS	**EXERCÍCIO**		
	2014	**2013**	**2012**
Número de Membros:	**07**	**07**	**07**
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	**233.442,60**	**185.380,35**	**179.793,52**
a) salário ou pró-labore	185.872,63	143.342,85	143.352,67
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros *	47.569,97	42.037,50	36.440,85
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	**-**	**-**	**-**
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	**233.442,60**	**185.380,35**	**179.793,52**
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

* valores pagos aos Conselheiros referentes à diárias e ressarcimentos de despesas com táxi.

TABELA 13 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(Quadro A.2.5.3, Portaria TCU nº 90/2014)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CONSELHO FISCAL			
REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS	**EXERCÍCIO**		
	2014	**2013**	**2012**
Número de Membros:	**08**	**08**	**08**
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	**169.706,26**	**139.387,10**	**131.749,93**
a) salário ou pró-labore	118.705,62	98.093,70	87.982,43
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros *	51.000,64	41.293,40	43.767,50
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	**-**	**-**	**-**
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	169.706,26	139.387,10	131.749,93
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

* valores pagos aos Conselheiros referentes à diárias e ressarcimentos de despesas com táxi.

TABELA 14 – ITENS DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

(Quadro A.2.5.4, Portaria TCU nº 90/2014)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - DIRETORIA ESTATUTÁRIA			
RECONHECIMENTO DE BÔNUS E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS	**EXERCÍCIO**		
	2014	**2013**	**2012**
I – Bônus (a+b+c+d) *	**233.088,93**	**-**	**-**
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
b) valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabalecidas fossem atingidas	117.730,50	-	-
d) valor efetivamente reconhecido no resultado **	115.358,43	-	-
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	-	-	-
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
f) valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
h) valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
III – Total (I + II)	**233.088,93**	-	-

* a planilha está somando o valor previsto + o valor efetivamente reconhecido, porém, informamos que, somente foi pago o valor que consta no item "I" da letra "d"; ** informamos que os valores máximos aprovados são referentes ao período de Abril/2014 a Março/2015, portanto, os valores descritos se referem aos meses de Abril a Dezembro/2014.

- **NOTA 02 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:**

A Coordenadoria de Recursos Humanos, Setor responsável pelas informações prestadas para a elaboração do Item, esclarece que o Quadro A.2.5.4 da Portaria TCU nº 90/2014, não se aplica a CDC relativamente aos Conselhos de Administração e Fiscal.

CAPÍTULO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. *CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO*

O serviço de Ouvidoria da CDC, instalado em Setembro de 2010, em conformidade ao Termo de Ajuste de Conduta ANTAQ nº 007/2010-SPO, tem por objetivo ampliar o atendimento aos usuários do Porto de Fortaleza com a disponibilização de um canal eficaz de comunicação aos que desejarem se pronunciar sobre as ações do Porto.

Buscando a interação dos usuários com a ferramenta de gestão e a disseminação dessa cultura dentro da Empresa, campanhas educativas de divulgação e de cunho motivacional com as devidas explicativas de como se utilizar o serviço têm sido feitas periodicamente.

O papel da Ouvidoria é oferecer agilidade nas soluções e respostas aos itens apontados pelos usuários para assim contribuir com o bem-servir da Empresa de um modo geral. Para tanto, entre os canais de acesso à Ouvidoria da CDC, destaquemos:

- Presencial: com atendimento em horário comercial, nas dependências da Estação de Passageiros, Sala 21 – Saguão;
- Telefone/Fax: 85 3266.8828;
- E-mail: ouvidoria@docasdoceara.com.br;
- Site: www.docasdoceara.com.br - com link próprio dentro da página institucional da CDC na Internet;
- Urnas de comunicação: instaladas com a oferta de formulários próprios, no Prédio da Estação de Passageiros, no Prédio do Núcleo de Apoio Portuário – NAP e no Prédio do Centro Vocacional Tecnológico – CVT Portuário.

A CDC também dispõe do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em conformidade a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. A LAI dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação ao cidadão. Especificamente o art. 9, inciso I da LAI, refere-se à criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Esse serviço atende as solicitações dos cidadãos através do e-SIC, sistema unificado, desenvolvido e implantado pela Controladoria da União.

Através do e-SIC, o cidadão ao solicitar uma informação da CDC, são tomadas as devidas providências para a abertura de um processo com a solicitação da informação requerida e encaminhada para a área questionada. Esta tem um prazo de 20 (vinte) dias para responder, podendo ser prorrogado por mais 10

(dez) dias. Caso a CDC não responda ao cidadão, sofre penalidades previstas na Lei de Acesso à Informação.

Em 2014 a CDC registrou 75 (setenta e cinco) manifestações, sendo:

47 (quarenta e sete) Reclamações:

Área respondeu e não resolveu: 11 (onze) Manifestações;

Área não respondeu e não resolveu: 20 (vinte) Manifestações;

Área respondeu e resolveu: 16 (dezesseis) Manifestações.

12 (doze) Solicitações:

Área respondeu e não resolveu: 04 (quatro) Manifestações;

Área não respondeu e não resolveu: 06 (seis) Manifestações;

Área respondeu e resolveu: 02 (duas) Manifestações.

09 (nove) Denúncias:

Área respondeu e não resolveu: 01 (uma) Manifestação;

Área não respondeu e não resolveu: 02 (duas) Manifestações;

Área respondeu e resolveu: 06 (seis) Manifestações.

02 (duas) Sugestões:

Área respondeu e não resolveu: 0;

Área não respondeu e não resolveu: 02 (duas) Manifestações;

Área respondeu e resolveu: 0.

04 (quatro) Elogios:

Área respondeu e não resolveu: 0;

Área não respondeu e não resolveu: 0;

Área respondeu e resolveu: 04 (quatro).

01 (um) Problema Observado:

Área respondeu e não resolveu: 0;

Área não respondeu e não resolveu: 01 (uma) Manifestação;

Área respondeu e resolveu: 0.

Em 2013, tivemos:

65 (sessenta de cinco) Reclamações:

Área respondeu e não resolveu: 34 (trinta e quatro) Manifestações;

Área não respondeu e não resolveu: 22 (vinte e duas) Manifestações;

Área respondeu e resolveu: 09 (nove) Manifestações.

25 (vinte e cinco) Solicitações:

Área respondeu e não resolveu: 12 (doze) Manifestações;

Área não respondeu e não resolveu: 08 (oito) Manifestações;

Área respondeu e resolveu: 05 (cinco) Manifestações.

14 (catorze) Denúncias:

Área respondeu e não resolveu: 05 (cinco) Manifestações;

Área não respondeu e não resolveu: 02 (duas) Manifestações;

Área respondeu e resolveu: 03 (três) Manifestações.

02 (duas) Sugestões:

Área respondeu e não resolveu: 0;

Área não respondeu e não resolveu: 01 (uma) Manifestação;

Área respondeu e resolveu: 01 (uma) Manifestação.

03 (três) Elogios:

Área respondeu e não resolveu: 0;

Área não respondeu e não resolveu: 0;

Área respondeu e resolveu: 03 (três) Manifestações.

04 (quatro) Problemas Observados:

Área respondeu e não resolveu: 0;

Área não respondeu e não resolveu: 04 (quatro);

Área respondeu e resolveu: 0.

A ouvidoria é muito utilizada em grandes empresas como uma ferramenta de melhoria contínua, pois é através dela que muitos fatos são apontados. Ao analisarmos os registros percebemos uma diminuição nas manifestações de 2013 para 2014. A Ouvidoria da CDC procura fazer um trabalho junto às áreas para que as demandas sejam respondidas em tempo hábil.

3.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Companhia Docas do Ceará está desobrigada a elaborar e divulgar a Carta de Serviços ao Cidadão, consoante disposto no Decreto nº 6.932/2009.

3.3. *AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS*

Vislubrando estreitar positivamente a relação Porto – Usuário, a Companhia contratou ao final do ano de 2012, consultoria especializada para aplicação de questionários de satisfação com seus Clientes Internos e Externos para pautar os pontos fortes a serem enaltecidos e os pontos fracos a serem sanados. A CDC tem buscado, tendo como parâmentro os resultados obtidos, a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Outro mecanismo para a medição da satisfação dos usuários se dá ainda através da utilização dos canais de acesso disponíveis na CDC, onde é possiblitado aos usuários se expressarem acerca dos serviços e atendimentos prestados. E tão somente através deles é possível mensurar as necessidades para a obtenção da resposta adequada, em tempo hábil, para o *feedback f*ormal ao cidadão.

3.4. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UJ

Em seu *site*, www.docasdoceara.com.br, a Companhia Docas do Ceará disponibiliza *link* para a viabilização do acesso rápido à Lei de Acesso à Informação – LAI. O referido *link*, automaticamente, redireciona o cidadão/usuário ao endereço http://sistemas.docasdoceara.com.br/lai, onde se encontram todas as informações garantidoras da transparência da Gestão pública aplicada à CDC.

3.5. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PELOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Em conformidade ao que estabelece o Decreto nº 6.932/2009, a Companhia Docas do Ceará não se enquadra na obrigatoriedade de elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Cidadão, como já relatado no Item 3.2 deste Relatório de Gestão. Ato contínuo, a CDC também não se enquadra no critério de avaliação de resultados provenientes dos fixados na retromencionada Carta.

3.6. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

INFRAESTRUTURA:

Em relação à necessidade de um dos acessos ao interior da edificação estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, a CDC informa que o acesso ao Prédio da Administração (Estação Virgílio Távora) está livre de barreiras, existindo, também, um local reservado para estacionamento de veículos conduzindo deficientes, com sinalização adequada e rampas, tanto na calçada quanto no acesso ao Prédio, para utilização de pessoas com mobilidade reduzida.

Quanto à necessidade de existência de um itinerário que comunique horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, de acordo com os requisitos de acessibilidade de que trata a Lei nº 10.098/2000, informamos que em todos os itinerários de comunicação do andar térreo e do primeiro pavimento do Prédio da Administração existem rampas para facilitar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. A Companhia solicitará análise da adequação dessas estruturas às Normas da ABNT. Complementamos a informação com o detalhamento dos locais onde existem rampas: Estação Marítima de Passageiros, Estação Virgílio Távora, Centro Vocacional Tecnológico - na entrada e no auditório - e no Núcleo de Apoio Portuário.

Quanto à disponibilização nos edifícios de, pelo menos, um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, no Prédio da Administração existem banheiros, tanto masculino quanto feminino, com portas aumentadas e reservados para pessoas com deficiências. Complementamos a informação explicitando que existe mobiliário adequado aos portadores de deficiências nos banheiros do térreo da Estação Virgílio Távora, nos do térreo e 1º andar da Estação Marítima de Passageiros e no Centro Vocacional Tecnológico.

Em relação à disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, na CDC existe área reservada para estacionamento de deficientes no Prédio da Administração.

Referente aos balcões de atendimento e as bilheterias em edificação de uso público ou de uso coletivo deverem dispor de, pelo menos, uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a Companhia Docas do Ceará está contratando empresas para verificar a contabilidade entre a situação atualmente existente e o que preconiza a ABNT. Além disso, está prevendo um prazo de

30 dias para a verificação e projeto, e, posteriormente, aguardará a disponibilidade financeira para a execução dos possíveis modificações.

Em relação à construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou de uso coletivo deverem dispor de sanitários acessíveis, existe um banheiro masculino e outro feminino nos pavimentos térreo Prédio da Administração; os banheiros existentes no pavimento acima citado têm entrada independente dos demais banheiros ficando, entretanto, na área reservada aos conjuntos de banheiros comuns; e, a CDC está contratando/designando Engenheiros para verificar a compatibilidade entre o atualmente existente e o que preconiza a ABNT.

Quanto à instalação de novos elevadores ou a sua adaptação em edifícios de uso público ou de uso coletivo, informamos que:

- Em relação à necessidade de pelo menos um deles ter cabine que permita acesso e movimentação cômoda de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com o que especifica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, o elevador do Prédio da Administração é bastante antigo. Ficando registrado, entretanto, que, por ocasião de qualquer modificação, deverá ser obedecida essa determinação.

- Referente à necessidade de as botoeiras externas do elevador deverem estar sinalizadas em braile em qual andar da edificação que a pessoa se encontra, foi informado que as botoeiras já estão sinalizadas na parte interna da cabine do elevador, em braile. Para a parte externa, a Companhia solicitará proposta para substituição das botoeiras externas, ficando, entretanto, na dependência da existência do material, no comércio local.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:

Em relação à necessidade de se destinar, para pessoas portadoras de deficiências, vagas sinalizadas próximas aos acessos das áreas internas e externas de garagem e de estacionamento público da edificação, informamos que na Estação Marítima de Passageiros existem 04 (quatro) vagas destinadas a este propósito dentre as 204 (duzentas e quatro) disponíveis e 05 (cinco) vagas destinadas a idosos. Já na Estação Virgílio Távora, onde se encontra o Prédio Administrativo da CDC, é reservada 01 (uma) vaga dentre as 15 (quinze) disponíveis.

Quanto à necessidade de disponibilização de mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e condição física de pessoas de cadeiras de rodas, de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, a demanda encontra-se atendida na Estação Marítima de Passageiros.

CAPÍTULO AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A área de influência do Porto de Fortaleza, administrado pela Companhia Docas do Ceará, abrange os estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, estendendo-se também às regiões Norte, Centro-Oeste e ao Vale do São Francisco.

No Porto de Fortaleza encontra-se um dos maiores pólos trigueiros do país e uma infraestrutura versátil que permite a movimentação de diferentes tipos de mercadorias, divididos em granéis sólidos (grãos, cereais, etc.), granéis líquidos (derivados de petróleo), carga geral solta e conteinerizada. Castanha de caju, cera de carnaúba, metal, tecidos, frutas, trigo, malte, lubrificantes, combustíveis e derivados de petróleo estão entre os principais produtos movimentados pelo Porto.

Ao atingir mais um recorde na movimentação de cargas, o Porto de Fortaleza consolida-se como uma das principais unidades portuárias da região Nordeste. Foram 5.351.406 toneladas de mercadorias importadas e exportadas em 2014, das quais se destacou itens como o trigo. O resultado fortalece a vocação do Porto de Fortaleza como um dos maiores pólos moageiros do país – cuja retroárea congrega três Moinhos que, juntos, mantêm o maior índice de processamento de trigo por m².

Nos últimos anos, o Porto de Fortaleza também vem se consolidando na movimentação de carga conteneirizada. Somente em 2014, foram movimentados mais de 100.530 TEUS, o que representou um crescimento de 10,50% em relação ao ano anterior. A produtividade atualmente atingida é de até 40 movimento/shora, graças à utilização de dois guindastes MHCs existentes no Porto. Com a chegada de um terceiro MHC, prevista para ocorrer até o mês de Maio de 2015, a produtividade será elevada para 50 movimentos/hora. O investimento será realizado pela Empresa Termaco - Terminais Marítimos de Conteiner e Serviços Acessórios Ltda. em consórcio com a Operadora Brandão Filhos FortShip Agência Marítima Ltda.

O novo equipamento terá capacidade para içar até 140 toneladas e contará com um alcance de lança de 54 metros. Ele foi adquirido objetivando elevar a consignação de carga dos navios de contêineres em cada escala que realizarem no Porto de Fortaleza. Servirá ainda para atender aos próximos projetos de geração de energia eólica que contêm componentes pesando mais de 100 toneladas (capacidade máxima dos atuais guindastes). O novo guindaste é múltiplo uso e poderá operar tanto contêiner como granéis sólidos tais como fertilizante, coque e clinquer, por se tratar de um MHC do tipo quatro cabos.

Além do investimento da iniciativa privada na aquisição do guindaste, a CDC está realizando uma série de obras de modernização da unidade portuária. O novo pátio de 40.000 m², finalizado em 2014, já está operando com contêiner de cabotagem. O novo *scanner*, adquirido em 2013, agiliza sobremaneira a liberação dos contêineres. Além disso, a nova iluminação industrial, iniciada em 2013 e concluída em 2014, está aumentando a eficiência das operações noturnas.

Na área de Tecnologia da Informação, a CDC trabalha em parceria com a Secretaria de Portos da Presidência República na implantação do *Optical Character Recognition* - OCR, que vai garantir a leitura automatizada de placas de veículos e códigos de contêineres; no projeto da Cadeia Logística Inteligente, que evitará a formação de filas de caminhões na entrada do Porto; e no *Local Port Service* - LPS, que auxiliará no controle das condições de atracação dos navios. Além disso, a Companhia está implantando o Novo Sistema de Gestão Portuária - SIGEP, que estará ligado aos projetos já citados, sendo responsável pelo controle do acesso de pessoas, veículos e cargas ao Porto de Fortaleza, contribuindo diretamente na otimização das operações portuárias.

Execução Orçamentária

Os investimentos na infraestrutura estão diretamente relacionados ao alto desempenho em execução orçamentária da CDC. Pelo segundo ano consecutivo, a Empresa ficou em 1° lugar entre as Companhias Docas no quesito execução orçamentária. Somente em 2014, foram investidos mais de R$ 70 milhões em obras, tais como a do Novo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, que está operando desde a Copa do Mundo de 2014, quando o Porto recebeu o Navio MSC Divina com 3.500 pessoas para embarque e desembarque.

Novos Investimentos

Para o exercício de 2015, o atual Diretor Presidente da CDC vislumbra maiores esforços em torno da realização de novas obras que aumentarão a eficiência do Porto de Fortaleza. Pretendendo finalizar a substituição da pavimentação antiga do Porto, bem como trabalhar pela expansão do molhe de proteção para minimizar os efeitos do *swell*, dragagem do Berço do Novo Terminal de Passageiros, recuperação do enrocamento do Cais Comercial e trabalhar pelo arrendamento do Novo Terminal.

Qualidade no Atendimento

Um das metas que a Companhia persegue é a contínua melhoria da qualidade do atendimento ao cliente. A CDC conta com uma Diretoria Comercial empenhada na divulgação das vocações do Porto, sempre disponível à visitas de prospecção e ao atendimento de clientes interessados em utilizar o complexo portuário para a importação e/ou exportação de suas mercadorias.

Destaque para o foco comercial da divulgação do Novo Terminal Marítimo de Passageiros junto aos Armadores internacionais de Cruzeiros. O Terminal tem sido bastante procurado para a realização de diversos tipos de eventos como feiras, eventos sociais e musicais, por ter uma vista privilegiada e estrutura de alto padrão.

Principais Concorrentes na Região Nordeste

PORTO DO PECÉM - CEARÁPORTOS: o Terminal Portuário está localizado no distrito de Pecém, no município cearense de São Gonçalo do Amarante, uma área estratégica para a movimentação de

cargas para a Europa e Estados Unidos. O Terminal foi projetado como um porto *off shore*, ou seja, permite a atracação de navios a certa distância da Costa, dando por isso acesso a navios de maior calado, com capacidade para transportar grandes cargas.

A movimentação de mercadorias através do Porto do Pecém, registrou em 2014, 8,2 milhões de toneladas. O destaque para os granéis sólidos que registraram incremento de 87%, movimentando 3,5 milhões de toneladas. As exportações cresceram 13%, enquanto as importações contribuíram com elevação de 36%.

No *ranking* de todos os portos brasileiros, segundo a Secex – Secretaria do Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, o Porto do Pecém lidera a importação de *clínkers*, com participação de 35%, seguido pelos Portos de Barcarena, Fortaleza, São Luiz e Suape. Nas importações de produtos siderúrgicos a liderança é do Porto de São Francisco do Sul, seguindo-se os Portos do Pecém, Santos e Itajaí.

Nas exportações de frutas a liderança fica com o Porto de Parnamirim, com participação de 27%, seguido pelo Pecém com 26%, Santos com 15% e Salvador com 13%. O Pecém é terceiro colocado nas exportações de calçados, com o Porto de Santos na liderança e o do Rio Grande em segundo.

PORTO DE NATAL – CODERN: tem na exportação de frutas seu grande destaque. Cerca de 30% de toda movimentação do Terminal é com frutas. Recentemente houve a mudança da pavimentação do pátio de contêiner e vias de acesso do Porto de Natal.

Atualmente o Porto conta com uma linha direto para a Europa, com paradas nos Portos de Vigo, na Espanha, Sheerness, na Inglaterra, e Roterdan, na Holanda, a mesma rota e Empresa que passa pelo Porto de Fortaleza.

O Porto de Natal recebe com regularidade navios para exportação de açúcar e importação de trigo. Os principais produtos exportados são melão, açúcar, melancia, manga, mamão, uva, camarão e peixe congelado; os importados são trigo, equipamentos e caixaria.

CAPÍTULO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS PLANOS:

A Companhia Docas do Ceará está alinhada estrategicamente ao proposto pela Secretaria de Portos – SEP no que concerne a modernização da gestão das Companhias Docas quanto à reorganização estratégica, de gestão e de processos. Aliado a isso, sua Diretoria Executiva tem como base motriz a busca pela continuidade do trabalho de elevar a manutenção das infraestruturas físicas como garantia de modernização das instalações e, conseqüentemente, como garantia também de atratividade de cargas para o Porto de Fortaleza.

B) ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

O Planejamento Estratégico e o Mapa Estratégico da CDC, resultantes de estudo elaborado pelo SENAI/SC, inicialmente contratado pela Secretaria de Portos, foi concluído em sua primeira etapa, faltando para a finalização dos trabalhos de consultoria, a apresentação dos Planos de Ação para a implementação dos Indicadores construídos. Para a continuidade, que seja a segunda etapa da consultoria no que se refere a elaboração dos Planos de Ação, a Companhia celebrou diretamente novo contrato com aquele órgão consultor, com previsão de aprovação final dos trabalhos por parte da Diretoria ao final do primeiro semestre de 2015.

C) VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UJ COM AS COMPETÊNCIAS E OUTROS PLANOS:

A CDC promove o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará e do Brasil, através do exercício da função de Autoridade Portuária e promoção das facilidades portuárias para as exportações e importações e transporte marítimo de cabotagem de mercadorias e turismo, visando assim ser um Porto de referência pela excelência dos seus serviços e comprometido com a satisfação dos clientes internos e externos.

Desta feita, foram adotadas medidas no intuito de promover a racionalização de atividades e o melhor aproveitamento da Força de Trabalho da Empresa. As seguintes linhas de atuação estratégica foram contempladas:

- Infraestrutura e Gestão Portuária;
- Segurança e Meio Ambiente;
- Gestão Empresarial;
- Gestão de Pessoas;
- Ouvidoria; e
- Relacionamento com a Sociedade.

Objeto da execução do Plano de Metas e Ações proposto, destaquemos:

Infraestrutura e Gestão Portuária

Em continuidade a adequação da infraestrutura portuária no Porto de Fortaleza, foram realizadas as seguintes ações:

- Construção do Terminal Marítimo de Passageiros - TMP, em fase de conclusão, atingindo no exercício de 2014 o equivalente a 99,4% da obra finalizada. O empreendimento compreende uma nova estação de passageiros no Porto de Fortaleza e um novo cais de atracação em uma retroárea compreendendo 40.000 m² para o armazenamento de cargas;
- Aquisição e instalação de 17 (dezessete) defensas para o cais do TMP;
- Aquisição e instalação de 15 (cinco) bóias de sinalização náutica;
- Substituição da pavimentação do Porto (arruamentos e pátios) com elementos pré-moldados;
- Implantação do Sistema de Modernização da Iluminação do Porto;
- Instalação de tomadas frigoríficas, com a interligação da subestação ao sistema de energia da fornecedora do Estado, a COELCE; e
- Implantação de ativos de informática do Sistema de Monitoramento e Gravação de Imagens do Circuito Fechado de TV – CFTV; e

Segurança e Meio Ambiente

Ressaltamos a realização da Auditoria Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental da CDC.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 e a Portaria nº 02/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras foram instituídos, assim como as informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto Presidencial nº 5.940/2006.

Gestão Empresarial

Buscando ainda a evolução dos resultados e o gerenciamento da gestão, a CDC está implementando as ações pautadas nos Indicadores de Satisfação dos Clientes Externos e Internos e no seu Planejamento de Marketing e Comunicação. Destaque para o funcionamento, em fase experimental, da INTRANET e para o desenvolvimento do novo Sistema de Gestão Portuária – SIGEP.

Gestão de Pessoas

O Programa de Treinamento Anual propiciado pela Companhia visa à difusão do conhecimento e a necessária atualização do seu Corpo Funcional. Em 2014 foram registradas 2.199 (duas mil, cento e noventa e nove) horas/aula de treinamentos, contando com a participação de 31 (trinta e um) Empregados. É importante salientar ainda que 08 (oito) Empregados cursaram, com despesas totalmente custeadas pela CDC, MBA's Executivos na área de gestão executiva e portuária.

Ainda no exercício, a Diretoria implantou o benefício da Gratificação de Titulação para os Empregados efetivos de Nível Superior que venham a obter titulação acadêmica de Especialista, Mestre ou Doutor.

Buscando atender uma antiga reivindicação dos Empregados aposentados na ativa, a CDC expediu Portaria criando Comissão para elaboração de projeto, a ser encaminhado à SEP no primeiro semestre de 2015, contemplando um Programa de Demissão Voluntária – PDV. Além disso, concomitantemente ao PDV, a pretensão é que obtenhamos autorização para realizarmos Concurso Público, objetivando oxigenar a força de trabalho e ainda reduzir despesa com pessoal e encargos em torno de 20% (vinte por cento).

Ouvidoria

A CDC dispõe de uma Ouvidoria atuante que prima pela eficácia na disponibilização para os usuários externos e internos do Porto de Fortaleza de um canal de comunicação aos que desejarem se pronunciar sobre as suas ações. Campanhas educativas de cunho motivacional com as devidas explicativas de como se utilizar o serviço têm sido feitas, buscando assim a interação dos usuários com a ferramenta de gestão e a disseminação dessa cultura na Empresa.

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC também é um dos canais eficazes de acesso dos usuários para dirimir eventuais questionamentos que se tenha em virtude dos serviços prestados pelo Porto.

Relacionamento com a Sociedade

O Centro Vocacional Tecnológico – CVT Portuário, braço social da CDC, encontra-se em pleno funcionamentooprtunizando a Empregados, Colaboradores e a comunidade local, principalmente a do entorno portuário, capacitação tecnológica para a difusão do conhecimento. O CVT Portuário finalizou o exercício de 2014 atendendo 3.986 (três mil, novecentas e oitenta e seis) pessoas em cursos, oficinas, seminários e palestras ofertadas, perfazendo um total de 2.265 (duas mil, duzentas e sessenta e cinco) horas de ministrações.

5.2 *PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS*

PROGRAMA 2074 – TRANSPORTE MARÍTIMO

A responsabilidade pela definição e pelo acompanhamento dos objetivos do Programa Temático 2074 – Transporte Marítimo são de chancela e coordenação da Secretaria de Portos da Presidência da República, ficando a Companhia Docas do Ceará - CDC tão somente como executora.

Com a elaboração do PPA 2012 – 2015, a CDC foi inserida no Programa Temático Transporte Marítimo.

O Programa Temático Transporte Marítimo abrange o sistema multimodal de transporte dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. O Programa inclui ações que reduzirão os custos de transporte de carga, melhorarão o acesso de insumos e a competitividade na distribuição dos produtos da região, tanto no mercado interno quanto no externo, além de apoiar a infraestrutura turística.

Os recursos orçamentários previstos neste Programa, montavam a R$ 132.660.960,00 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais), conforme demonstrado na Tabela 15.

TABELA 15 – RECURSOS DO PROGRAMA VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL

ORIGEM	FONTE	VALOR ORÇADO
Governo Federal (PAC COPA, PAC II e DEMAIS)	Dotação Ordinária	112.350.000,00
	Saldo Exercício Anterior	16.310.960,00
Companhia Docas do Ceará	Recursos Próprios	4.000.000,00
	TOTAL	**132.660.960,00**

Dos R$ 112.350.000,00 (cento e doze milhões, trezentos e cinqüenta mil reais) previstos de Dotação Ordinária, foram repassados pelo Governo Federal, entre os meses de Março a Dezembro de 2014, o valor de R$ 71.044.910,00 (setenta e um milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais) restando o valor de R$ 48.905.091,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinco mil e noventa e um reais) que chegaram a ser empenhados, mas não foram liberados, ficando como Restos a Pagar para o exercício seguinte.

Conforme relato acima, os recursos disponíveis ficaram assim distribuídos: Recursos do Tesouro (PAC COPA, PAC II e DEMAIS), no valor de R$ 71.044.910,00 (setenta e um milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais) que somados ao Saldo de Exercício Anterior e aos Recursos Próprios totalizaram R$ 91.355.870,00 (noventa e um milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais), disponíveis para investimentos. Deste total foram aplicados R$ 70.593.380,00 (setenta milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais), perfazendo o percentual de 53,21% do total previsto para investimento no exercício de 2014. Ressaltemos que esse percentual poderia ser maior, caso não houvessem as dificuldades advindas, principalmente, da demora na liberação dos recursos financeiros da Participação da União no Capital – PUC e na reabertura dos créditos dos Saldos de Exercícios Anteriores.

- **NOTA 03 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:**

A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Setor responsável pelas informações prestadas para a elaboração da Item, esclarece que o Quadro A.5.2.1 da Portaria TCU nº 90/2014, não se aplica a Companhia Docas do Ceará.

5.2.1.1 ANÁLISE SITUACIONAL

TABELA 16 – DADOS GERAIS DO PROGRAMA TRANSPORTE MARÍTIMO

TIPO DE PROGRAMA	Finalístico
OBJETIVO GERAL	Reduzir o custo do transporte de cargas nas áreas que abrangem os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.
GERENTE DO PROGRAMA	Secretaria de Portos - SEP
GERENTE EXECUTIVO	Secretaria de Portos - SEP
INDICADORES OU PARÂMETROS DEFINIDOS	Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Vetor Nordeste – R$ por t.km e Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Vetor Nordeste – R$ por t.km
PÚBLICO-ALVO (BENEFICIÁRIOS)	Usuários de transportes nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

5.2.2 OBJETIVOS

Estão inseridas no Programa as seguintes Ações do Porto de Fortaleza: Estudos e Projetos para a Infraestrutura Portuária; Estudos para o Planejamento do Setor Portuário; Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas; Adequação de Instalações de Circulação; Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios; Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos; Construção do Terminal de Contêineres; Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros; Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios no Estado do Ceará; Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária no Estado do Ceará; Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística no Estado do Ceará; Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos no Porto de Fortaleza e Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza.

➢ **NOTA 04 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:**

A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Setor responsável pelas informações prestadas para a elaboração do Item, esclarece que os Quadros A.5.2.2 A.5.2.3.1, A.5.2.3.2 e A.5.2.3.3 da Portaria TCU nº 90/2014, não se aplica a Companhia Docas do Ceará.

5.2.3 AÇÕES

AÇÃO 20HL – ESTUDOS E PROJETOS PARA A INFRAESTRUTURA POTUÁRIA NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 17 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 20HL

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.20HL.0023** **TIPO: ATIVIDADE**
TÍTULO	**ESTUDOS E PROJETOS PARA A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**ESTUDOS PARA A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA.**
OBJETIVO	**AMPLIAR A CAPACIDADE PORTUÁRIA POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA NOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS BRASILEIROS. CÓDIGO: 0183**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**( ) SIM (X) NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VALOR REALIZADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
500.000	500.000	332.412	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	17,00	-	11,00

AÇÃO 20HM – ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 18 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 20HM

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.20HM.0023** **TIPO: ATIVIDADE**
TÍTULO	**ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SETOR PORTUÁRIO.**
OBJETIVO	**APRIMORAR A GESTÃO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O SETOR PORTUÁRIO MARÍTIMO DE FORMA A CONTRIBUIR COM O PLANEJAMENTO LOGÍSTICO INTEGRADO PARA O PAÍS. CÓDIGO: 0233**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**( ) SIM (X) NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VALOR REALIZADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
150.000	150.000	30.783	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1,00	-	1,00

AÇÃO 142Z – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM E DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 19 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 142Z

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.142Z.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM E DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ACOSTAGEM E DE OPERAÇÃO DE CARGAS EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**AMPLIAR A CAPACIDADE PORTUÁRIA POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA NOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS BRASILEIROS. CÓDIGO: 0183**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**( ) SIM (X) NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO FINAL**	**VALOR REALIZADO**	**DESCRIÇÃO DA META**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**REPROGRAMADO**	**REALIZADO**
1.000.000	1.623.046	16.670	OBRA EXECUTADA	%	25,00	40,00	1,00

AÇÃO 147D – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 20 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 147D

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.147D.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**AMPLIAR A CAPACIDADE PORTUÁRIA POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA NOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS BRASILEIROS. CÓDIGO: 0183**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**( ) SIM (X) NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO FINAL**	**VALOR REALIZADO**	**DESCRIÇÃO DA META**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**REPROGRAMADO**	**REALIZADO**
100.000	200.000	-	Obra Executada	%	13,00	26,00	-

AÇÃO 147E – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO DE NAVIOS NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 21 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 147E

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.147E.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO DE NAVIOS NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SEGURANÇA À OPERAÇÃO DE NAVIOS EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**AMPLIAR A CAPACIDADE PORTUÁRIA POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA NOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS BRASILEIROS. CÓDIGO: 0183**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**( ) SIM (X) NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO FINAL**	**VALOR REALIZADO**	**DESCRIÇÃO DA META**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**REPROGRAMADO**	**REALIZADO**
1.500.000	1.600.000	831.570	Obra Executada	%	24,00	26,00	14,00

AÇÃO 143A – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 22 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 143A

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.143A.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**AMPLIAR A CAPACIDADE PORTUÁRIA POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA NOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS BRASILEIROS. CÓDIGO: 0183**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**( ) SIM (X) NÃO CASO POSITIVO: ( ) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO FINAL**	**VALOR REALIZADO**	**DESCRIÇÃO DA META**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**REPROGRAMADO**	**REALIZADO**
3.600.000	3.291.759	1.815.062	Obra Executada	%	45,00	41,00	23,00

AÇÃO 12LM – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 23 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 12LM

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.12LM.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ACOSTAGEM E DE OPERAÇÃO DE CARGAS EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**AMPLIAR A CAPACIDADE PORTUÁRIA POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA NOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS BRASILEIROS. CÓDIGO: 0183**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**(X) SIM ( ) NÃO CASO POSITIVO: (X) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO FINAL**	**VALOR REALIZADO**	**DESCRIÇÃO DA META**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**REPROGRAMADO**	**REALIZADO**
17.100.000	19.889.195	1.176.040	OBRA EXECUTADA	%	29,00	34,00	2,00

AÇÃO 12LO – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 24 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 12LO

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.12LO.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**IMPANTAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TURISMO MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E A INTEGRAÇÃO PORTO-CIDADE POR MEIO DA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS. CÓDIGO: 0188**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**(X) SIM ( ) NÃO CASO POSITIVO: (X) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO FINAL**	**VALOR REALIZADO**	**DESCRIÇÃO DA META**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**REPROGRAMADO**	**REALIZADO**
26.700.000	89.300.000	64.600.959	OBRA EXECUTADA	%	20,00	66,00	48,00

AÇÃO 14KJ – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS NO ESTADO DO CEARÁ

TABELA 25 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14KJ

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.14KJ.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**IMPANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS NO ESTADO DO CEARÁ**
INICIATIVA	**GESTÃO DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS.**
OBJETIVO	**APRIMORAR A GESTÃO E A OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA BRASILEIRA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA PORTUÁRIA, E PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PORTUÁRIA POR RESULTADOS (GPPR) NAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS. CÓDIGO: 0198**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO** **CÓDIGO:2074** **TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**(X) SIM ( ) NÃO** **CASO POSITIVO: (X) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VALOR REALIZADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
3.000.000	3.706.960	706.960	SISTEMA IMPLANTADO	%	30,00	37,00	7,00

AÇÃO 14KL – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ

TABELA 26 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14KL

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.14KL.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**IMPANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ**
INICIATIVA	**ESTUDOS E PROJETOS PARA O APRIMORAMENTO DA LOGÍSTICA, SEGURANÇA, GESTÃO E OPERAÇÃO DOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**APRIMORAR A GESTÃO E A OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA BRASILEIRA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA PORTUÁRIA, E PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PORTUÁRIA POR RESULTADOS (GPPR) NAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS. CÓDIGO: 0198**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO** **CÓDIGO:2074** **TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**(X) SIM ( ) NÃO** **CASO POSITIVO: (X) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VALOR REALIZADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
600.000	1.200.000	196.040	SISTEMA IMPLANTADO	%	30,00	60,00	10,00

AÇÃO 14KM – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ

TABELA 27 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14KM

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.14KM.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**IMPANTAÇÃO DE SISTEMA DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ**
INICIATIVA	**ESTUDOS E PROJETOS PARA O APRIMORAMENTO DA LOGÍSTICA, SEGURANÇA, GESTÃO E OPERAÇÃO DOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**APRIMORAR A GESTÃO E A OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA BRASILEIRA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA PORTUÁRIA, E PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PORTUÁRIA POR RESULTADOS (GPPR) NAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS. CÓDIGO: 0198**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**(X) SIM ( ) NÃO CASO POSITIVO: (X) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VALOR REALIZADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
2.250.000	4.250.000	-	SISTEMA IMPLANTADO	%	28,00	33,00	-

AÇÃO 14RC – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS

TABELA 28 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 14RC

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.14RC.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**IMPANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS**
INICIATIVA	**DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE SAÚDE EM PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PORTOS ORGANIZADOS, ADEQUANDO SUAS NECESSIDADES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ÀS NORMAS AMBIENTAIS E DE SAÚDE VIGENTES DE MODO A ASSEGURAR A OPERAÇÃO LEGAL E SUSTENTÁVEL NO SETOR POTUÁRIO. CÓDIGO: 0232**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**(X) SIM ( ) NÃO CASO POSITIVO: (X) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	VALOR REALIZADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
4.000.000	4.000.000	-	SISTEMA IMPLANTADO	%	67,00	67,00	-

AÇÃO 7U33 – IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA

TABELA 29 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 7U33

(Quadro A.5.2.3.4, Portaria TCU nº 90/2014)

CÓDIGO	**26.784.2074.7U33.0023** **TIPO: PROJETO**
TÍTULO	**IMPANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA**
INICIATIVA	**IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE APOIO LOGÍSTICO NOS PORTOS ORGANIZADOS MARÍTIMOS.**
OBJETIVO	**FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PORTOS SECOS E DE ZONAS DE ATIVIDADES LOGÍSTICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, DE FORMA A SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE RETROÁREA E DESAFOGAR A ZONA PORTUÁRIA UTILIZADA PARA ARMAZENAGEM. CÓDIGO: 0218**
PROGRAMA	**TRANSPORTE MARÍTIMO CÓDIGO:2074 TIPO: TEMÁTICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC**
AÇÃO PRIORITÁRIA	**(X) SIM ( ) NÃO CASO POSITIVO: (X) PAC ( ) BRASIL SEM MISÉRIA**

EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA - META				
DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO FINAL**	**VALOR REALIZADO**	**DESCRIÇÃO DA META**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**REPROGRAMADO**	**REALIZADO**
2.940.000	-	-	PROJETO IMPLANTADO	%	56,00	-	-

5.2.3.4 ANÁLISE SITUACIONAL

AÇÃO 20HL – ESTUDOS E PROJETOS PARA A INFRAESTRUTURA POTUÁRIA NO PORTO DE FORTALEZA

A CDC executou na Ação Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária o montante de R$ 332.412,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais), equivalente a 66,48% do valor liberado de Recursos do Tesouro e Recursos Próprios.

Do valor dispendido com esta Ação, foram realizados os seguintes Estudos e Projetos:

- Elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia visando à adequação de salas no novo Terminal Marítimo de Passageiros - TMP para acomodação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
- Elaboração de projeto básico da subestação elétrica subterrânea na classe 15KV do TMP;
- Elaboração de *as built* para o projeto de combate a incêndio e abastecimento de água do Porto e interligação ao TMP;
- Elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA do prolongamento do trecho rodoviário de acesso ao TMP;
- Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Fortaleza;
- Elaboração de estudos para a detecção dos pontos de fuga do Cais Comercial no trecho compreendido entre os Berços 103 a 106; e

- Serviços de consultoria especializada para a regulamentação dos registros do Alfandegamento de Porto de Fortaleza.

AÇÃO 20HM – ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA

A CDC executou na Ação Estudos e Projetos para o Planejamento do Setor Portuário o montante de R$ 30.783,00 (trinta mil, setecentos e oitenta e três mil reais), equivalente a 20,52% do valor liberado de Recursos do Tesouro e Recursos Próprios.

Do valor executado com esta Ação, foram realizados os seguintes Estudos e Projetos:

- Elaboração de projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e serviços afins no âmbito dos espaços físicos da Companhia Docas do Ceará – CDC; e
- Serviços de consultoria especializada para a continuidade do trabalho de elaboração do Planejamento Estratégico da CDC.

AÇÃO 142Z – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM E DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS NO PORTO DE FORTALEZA

Os serviços de Recuperação dos Dormentes, Regularização dos Pisos e Muretas de Contenção da Plataforma do Píer Petroleiro ficaram paralizados no aguardo da liberação dos acessos ao Píer.

Ao final do Exercício foi concluído o projeto de retirada das fugas do Cais Comercial, que será lançada licitação para contratação dos serviços de execução dessa retirada, demanda dos Operadores Portuários para a operação dos guindastes, no exercício de 2015.

Os Recursos não liberados no exercício de 2014 ficaram como Restos a Pagar – RAP, correspondendo ao valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

AÇÃO 147D – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA

Os Recursos do Tesouro da ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ficaram como Restos a Pagar – RAP para o Exercício de 2015. A CDC aguardava por essa liberação para iniciar o processo de modernização das Balanças Rodoviárias e Ferroviárias do Porto de Fortaleza.

AÇÃO 147E – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO DE NAVIOS NO PORTO DE FORTALEZA

Foi concluído o fornecimento de 15 (quinze) bóias da Sinalização Náutica, as quais foram entregues no exercício de 2014.

Os Recursos do Restos a Pagar – RAP e do Tesouro Direto, correspondendo ao valor de R$ 831.570,00 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais) foi liberado, restando o valor de R$ 768.430,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) que ficou como RAP para o exercício de 2015.

Foram concluídas também as montagens de 17 (dezessete) defensas do Terminal Marítimo de Passageiros.

AÇÃO 143A – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO PORTO DE FORTALEZA

Os serviços de Automação das Infraestruturas Operacionais de Água, Iluminação e Tomadas Frigoríficas foram continuados e os serviços de Modernização da Iluminação foram finalizados. Destaque também para a conclusão da construção das bases dos 06 (seis) postes da iluminação. Concluídos ainda, os serviços interligação das Subestações das Tomadas Frigoríficas ao sistema da COELCE.

Os serviços de Monitoramento e Gravação de Imagens do CFTV, no intuito de modernizar as ações do ISPS-CODE, foram continuados.

Foram aplicados para a aquisição dos cabos de alimentação da Subestação do Terminal Marítimo de Passageiros, os Recursos do Tesouro liberados na ordem de R$ 1.113.340,00 (um milhão, cento e treze mil, trezentos e quarenta reais) dos quais foram executados R$ 123.303,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e três reais), restando o valor de R$ 386.660,00 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais) como Restos a Pagar para o exercício de 2015.

AÇÃO 12LM – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES NO PORTO DE FORTALEZA

Foram iniciados os serviços de substituição da Pavimentação do Porto de Fortaleza com elementos pré-moldados. Ao final do exercício de 2014, os trabalhos de substituição encontravam-se em ritmo adequado ao planejado no cronograma de execução da obra.

A operação do *Scanner* para verificação não Invasiva de Cargas acondicionadas em Contêineres foi iniciada.

Os recursos da Ação no montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões) não foram liberados tendo em vista que o empenho foi cancelado ao final do ano de 2014.

AÇÃO 12LO – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE FORTALEZA

Estão em andamento os serviços de Construção do Terminal Marítimo de Passageiros - TMP, do Monitoramento Ambiental dos Impactos da Construção do Terminal no Meio Ambiente, da Assessoria

Técnica e Apoio à Fiscalização das Obras do Terminal. Foram concluídas as montagens das escadas rolantes, elevador e sistemas de ar-condicionado.

O TMP teve sua primeira operação registrada em Junho de 2014 com a atracação de navio procedente do México, no período da Copa do Mundo. A operação do Terminal foi realizada com sucesso, atendendo a demanda com eficiência no receptivo as mais de 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas que embarcaram e desembarcaram para participarem de jogo do Mundial realizado nesta Capital.

Os recursos financeiros liberados no Exercício foram executados na sua quase totalidade com execução de 72,34% dos recursos previstos para a Ação. Os serviços da obra ao final do exercício totalizaram 99,4%.

AÇÃO 14KJ – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS NO ESTADO DO CEARÁ

Foram iniciados os serviços de montagem dos equipamentos, que visam atender os serviços previstos para a Ação, que sejam, computadores, servidores, etc.

A execução da Ação no exercício foi realizada com o Saldo de Exercício Anterior – SEA. Os recursos previstos para 2013 e 2014 não foram liberados, tendo em vista a análise que a SEP está procedendo nos Termos de Referências para aprovação e posterior autorização das licitações.

AÇÃO 14KL – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ

Ressaltamos que a execução da Ação no exercício foi realizada com o Saldo de Exercício Anterior – SEA. Os recursos previstos para 2013 e 2014 não foram liberados, tendo em vista a análise que a SEP está procedendo nos Termos de Referências para aprovação e posterior autorização das licitações.

AÇÃO 14KM – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ

Não foram iniciados os serviços da Ação, tendo em vista que a SEP não liberou os recursos. Aguardamos também a aprovação dos Termos de Referência para lançamento dos processos licitatórios.

AÇÃO 14RC – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS

Não foram iniciados os serviços da Ação, tendo em vista que a SEP não liberou os Termos de Referência da contratação, bem como os recursos não foram liberados.

AÇÃO 7U33 – IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA

Os serviços da Ação não foram iniciados, tendo em vista que os recursos foram cancelados pelo MP datada de 30/12/2014.

5.3 OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Relativamente a outros resultados que transcedam aos obtidos com a execução orçamentária, já apontados no Item 5.2 deste Relatório, assim como os também já relacionados referentes ao Desempenho Operacional, Item 5.4, combinado com a Portaria SEP nº 214, datada de 01/09/2008, a Companhia Docas do Ceará não tem auferição de outros dados que mensurem o desempenho da Gestão.

5.4 *INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL*

TABELA 30 – INDICADORES DE DESEMPENHO

(Quadro A.5.4, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA *	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO **	PERIODICIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO
Prancha de Atendimento - Carga Geral	1.451,48	≥ Índice de Referência	769,45	Anual	Divisão da carga movimentada pelo tempo atracado em dias, por tipo de carga (t/dia)
Prancha de Atendimento - Granel Sólido	5.333,91	≥ Índice de Referência	5.613,16	Anual	Divisão da carga movimentada pelo tempo atracado em dias, por tipo de carga (t/dia)
Prancha de Atendimento - Granel Líquido	3.525,18	≥ Índice de Referência	3.624,19	Anual	Divisão da carga movimentada pelo tempo atracado em dias, por tipo de carga (t/dia)
Prancha de Atendimento - Contêiner	428,92	≥ Índice de Referência	505,83	Anual	Divisão da carga movimentada (em unidades) pelo tempo atracado em dias, por tipo de carga (unidade/dia)
Taxa de Ocupação - Berço 101	02	≥ Índice de Referência	01	Anual	Tempo total de atracação dividido pelo tempo disponível do Berço (%)
Taxa de Ocupação - Berço 102	88	≥ Índice de Referência	68	Anual	Tempo total de atracação dividido pelo tempo disponível do Berço (%)
Taxa de Ocupação - Berço 103	81	≥ Índice de Referência	80	Anual	Tempo total de atracação dividido pelo tempo disponível do Berço (%)
Taxa de Ocupação - Berço 104	83	≥ Índice de Referência	72	Anual	Tempo total de atracação dividido pelo tempo disponível do Berço (%)
Taxa de Ocupação - Berço 105	55	≥ Índice de Referência	49	Anual	Tempo total de atracação dividido pelo tempo disponível do Berço (%)

TABELA 30 – INDICADORES DE DESEMPENHO

(Quadro A.5.4, Portaria TCU nº 90/2014)

Taxa de Ocupação - Berço 201	82	≥ Índice de Referência	70	Anual	Tempo total de atracação dividido pelo tempo disponível do Berço (%)
Taxa de Ocupação - Berço 202	81	≥ Índice de Referência	76	Anual	Tempo total de atracação dividido pelo tempo disponível do Berço (%)
Consignação Média por Embarcação – Carga Geral	2.274,63	≥ Índice de Referência	1.149,65	Anual	Total de carga movimentada dividido pelo número de navios em operação no Porto, por tipo de carga (t)
Consignação Média por Embarcação – Granel Sólido	19.528,10	≥ Índice de Referência	19.513,99	Anual	Total de carga movimentada dividido pelo número de navios em operação no Porto, por tipo de carga (t)
Consignação Média por Embarcação - Granel Líquidol	7.791,46	≥ Índice de Referência	7.993,73	Anual	Total de carga movimentada (em unidades) dividido pelo número de navios em operação no Porto, por tipo de carga (unidade)
Consignação Média por Embarcação – Contêiner	421,95	≥ Índice de Referência	514,06	Anual	Total de carga movimentada dividido pelo número de navios em operação no Porto, por tipo de carga (t)
Carga Movimentada por Empregado	29.095,04	≥ Índice de Referência	32.432,76	Anual	Carga total movimentada dividida pelo número total de Empregados (t/nº Empregados)
Receita Operacional por Empregado	303.116,38	≥ Índice de Referência	292.909,78	Anual	Receita operacional bruta auferida dividida pelo número total de Empregados (R$/nº Empregados)
Nível de Serviço – Carga Geral	115	≤ ìndice de Referência	178	Anual	Horas total de espera dividida por horas total atracadas, por tipo de carga (%)

TABELA 30 – INDICADORES DE DESEMPENHO

(Quadro A.5.4, Portaria TCU nº 90/2014)

Nível de Serviço – Granel Sólido	56	≤ ìndice de Referência	61	Anual	Horas total de espera dividida por horas total atracadas, por tipo de carga (%)
Nível de Serviço – Granel Líquido	137	≤ ìndice de Referência	81	Anual	Horas total de espera dividida por horas total atracadas, por tipo de carga (%)
Nível de Serviço – Contêiner	298	≤ ìndice de Referência	22	Anual	Horas total de espera dividida por horas total atracadas, por tipo de carga (%)
Rendimento da Área Operacional	23,62	≥ Índice de Referência	25,71	Anual	Carga total movimentada dividida pela Área Operacional (t/m²)
Receita da Área Operacional	246,14	≥ Índice de Referência	232,22	Anual	Receita operacional auferida dividida pela Área Operacional (R$/m²)
Valor Médio de Exportação	3.002,25	≥ Índice de Referência	3.333,23	Anual	Valor total (em dólares americanos) dividido pelo peso das mercadorias exportadas (US$/t)
Valor Médio de Importação	487,48	≥ Índice de Referência	368,02	Anual	Valor total (em dólares americanos) dividido pelo peso das mercadorias importadas (US$/t)

* o **Índice de Referência** teve sua mensuração efetuada ao final do exercício de 2013; ** o **Índice Observado** teve sua mensuração efetuada ao final do exercício de 2014.

ANÁLISE SITUACIONAL

PRANCHA DE ATENDIMENTO

Os Granéis (Líquidos e Sólidos) e Contêineres tiveram suas pranchas melhoradas em razão da otimização das operações, já a Carga Geral decresceu sua prancha em função da exportação de pás eólicas, que exige uma demanda maior de tempo, motivada pela necessidade de peação da carga.

TAXA DE OCUPAÇÃO DOS BERÇOS

As Taxas de Ocupação foram inferiores às realizadas no exercício de 2013, em face de redução de atracação de navios de passageiros, Marinha e embarcações o*ffshore* (rebocadores), o que também motivou uma redução da ocupação o crescimento das pranchas de atendimento para Granéis e Contêineres.

CONSIGNAÇÃO MÉDIA POR EMBARCAÇÃO

A redução na Carga Geral foi motivada pelo aumento de navios de cargas de projetos eólicos, com consignações pequenas em peso, porém volumosas. O Contêiner apresentou crescimento em razão da diminuição (concentração) das escalas.

CARGA MOVIMENTADA POR EMPREGADO

Com a elevação da movimentação de mercadorias e estabilização do número de Empregados, o índice registrou um acréscimo de 11,47% em comparação ao ano anterior.

RECEITA OPERACIONAL POR EMPREGADO

Apesar do crescimento da movimentação e estabilização do número de Empregados, a Receita Operacional por Empregado caiu 3,37% em razão da diminuição das receitas com armazenagem.

NÍVEL DE SERVIÇO

Houve uma melhora (diminuição) nos índices de Nível de Serviço para os Granéis Líquidos e Contêineres, enquanto para Granéis Sólidos e Carga Geral houve piora (crescimento), motivados pela concentração desses tipos de navios nos mesmos dias.

RENDIMENTO DA ÁREA OPERACIONAL

A movimentação de cargas registrada no exercício de 2014 propiciou o acréscimo de 8,85% do Indicador.

RECEITA DA ÁREA OPERACIONAL

O decréscimo decorre da redução da receita com armazenagem.

VALOR MÉDIO DE EXPORTAÇÃO

O acréscimo de 11,02% no Indicador deveu-se a qualificação das exportações cearenses, conseguindo maiores valores agregados.

VALOR MÉDIO DE IMPORTAÇÃO

O decréscimo do valor médio por tonelada da importação na ordem de 24,51%, decorreu em função arrefecimento da economia.

5.5 MEDIDAS DE EFICIÊNCIA COM BASE NA GESTÃO DE CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A Companhia Docas do Ceará não possui implantado em seus controles, um Sistema de Custos.

A gama de serviços prestados é muito complexa, não sendo possível quantificar o custo unitário por item tarifário (serviço). A Secretaria de Portos está desenvolvendo um sistema de custos o qual futuramente poderá viabilizar as informações necessárias.

CAPÍTULO TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. *DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS*

TABELA 31 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

(Quadro A.6.1.1, Portaria TCU nº 90/2014)

Unidade Orçamentária: Companhia Docas do Ceará			Código UO: 68205		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1. Pessoal e Encargos Sociais	2. Juros e Encargos da Dívida	3. Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	-	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2014 (A)			-	-	-	
Dotação final 2013 (B)			-	-	-	
Variação (B/A-1)*100			-	-	-	

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9. Reserva de Contingência
			4. Investimentos	5. Inversões Financeiras	6. Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			66.390.000,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		66.270.960,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(8.629.040,00)	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2014 (A)			132.660.960,00	-	-	-
Dotação final 2013 (B)			183.966.654,00	-	-	-
Variação (A/B-1)*100			-27,89	-	-	-

6.1.1.1 ANÁLISE CRÍTICA

No exame da compatibilidade das dotações orçamentárias podemos relatar que os recursos não liberados prejudicaram o andamento das ações que a CDC considerava prioritárias para o atingimento das metas empresariais determinadas pela Diretoria.

Informamos que os Recursos do Tesouro Direto que foram empenhados no exercício de 2014 e não chegaram a ser liberados, tiveram seus empenhos cancelados, tendo em vista o contigenciamento dos recursos financeiros.

Relativamente aos créditos extraordinários que foram abertos ao final do Exercício, não tiveram tempo hábil para as suas liberações, ficando, portanto, como Restos a Pagar – RAP para o exercício seguinte.

➢ **NOTA 05 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:**

A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Setor responsável pelas informações prestadas para a elaboração do Item, esclarece que os Quadros A.6.1.2.1, A.6.1.2.2 da Portaria TCU nº 90/2014, não se aplicam a CDC.

TABELA 32 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

(Quadro A.6.1.3.1, Portaria TCU nº 90/2014)

Unidade Orçamentária: Companhia Docas do Ceará	**Código UO: 68205**		**UGO:**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa Paga**	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	-	**9.071.592,47**	**11.734.019,20**
a) Convite	-	-	51.175,00	153.206,87
b) Tomada de Preços	-	-	699.499,03	2.691.830,26
c) Concorrência	-	-	3.130.564,73	3.821.998,59
d) Pregão (Presencial + Eletrônico)	-	-	4.035.224,76	5.066.983,48
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	1.155.128,95	-
2 Contratações Diretas (h+i)	-	-	**8.928.619,11**	**2.177.597,65**
h) Dispensa	-	-	4.816.630,48	1.315.120,72
i) Inexigibilidade	-	-	4.111.988,63	862.476,93
3 Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4 Pagamentos de Pessoal (k+l)	-	-	**26.203.972,00**	**24.269.832,00**
k) Pagamento em Folha *	-	-	25.858.496,00	23.840.229,00
l) Diárias	-	-	345.476,00	429.603,00
5 Outros	-	-	-	
4 Total (1+2+3+4+5)	-	-	**44.204.183,58**	**38.181.448,85**

* Incluídos Salários, Horas Extras, Encargos, Benefícios e Outros Adicionais.

➢ **NOTA 06 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:**

A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Setor responsável pelas informações prestadas para a elaboração do Item, esclarece que os Quadros A.6.1.3.2, A.6.1.3.3, A.6.1.3.4, A.6.1.3.5 e A.6.1.3.6 da Portaria TCU nº 90/2014, não se aplicam a CDC.

6.1.3.7 ANÁLISE CRÍTICA

O decréscimo nas modalidades de licitações deveu-se as conclusões dos serviços na obra do Terminal Marítimo de Passageiros. Relativamente as contratações via Dispensa e Inexigibilidade, tivemos um acréscimo no volume de contratações, tendo em vista as contratações emergenciais da vigilância armada, bem como a contratação dos serviços das manutenções elétricas e mecânicas, ambas com questionamentos judiciais que atrasaram as licitações desses serviços.

Quanto ao contingenciamento de valores no exercício, destaquemos os valores não liberados de algumas ações, especialmente os destinados à ação da Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros. O contigenciamento, portanto, tornou-se fator negativo sobre a totalidade da execução orçamentária, que poderia ter sido melhor, pois ao serem liberados somente em parte, afetou sobremaneira as ações inseridas no Orçamento de Investimento. Muito embora o relatado, como evento positivo, enfatizamos que mesmo com o contigenciamento dos recursos, a CDC atingiu a maior execução orçamentária dentre as Companhias Docas no Exercício de 2014.

6.2 *DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA*

TABELA 33 – DESPESAS COM PUBLICIDADE
(Quadro A.6.2, Portaria TCU nº 90/2014)

PUBLICIDADE	PROGRAMA/AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES COMPROMISSADOS (R$)	VALORES PAGOS (R$)
Institucional	**PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243330**	-	-
Legal	**PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243310** **Empresa:** EBC - Empresa Brasil de Comunicação/**CNPJ:** 09.168.704/0001-42; **Contrato nº:** 04/2012; **Valor do Contrato:** R$ 550.000,00; **Prazo:** 05 anos; **Resultado:** contratação dos serviços de publicações oficiais.	-	**169.830,32**
	PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243310 **Empresa:** Imprensa Nacional/**CNPJ:** 04.196.645/0001-00; **Inexigibilidade de Licitação;** **Resultado:** contratação dos serviços de publicações em jornal oficial (DOU).	**70.000,00**	**58.037,07**
	PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243310 **Empresa:** Diário Oficial do Estado do Ceará/**CNPJ:** 09.469.891/0001-02; **Inexigibilidade de Licitação;** **Resultado:** contratação dos serviços de publicações em jornal oficial (DOE).	**40.000,00**	**28.682,40**
Mercadológica	**PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243320** **Empresa:** Intermodal Organização de Eventos Ltda./**CNPJ:** 08.171.358/0001-99; **Contrato nº:** 19/2014; **Valor do Contrato:** R$ 26.769,50 ; **Prazo:** igual ao período do evento, acrescido 30 dias; **Resultado:** participação na Feira Intermodal 2014, aluguel de espaço para estande, no período de 01 a 03/04/2014.	-	**26.769,50**
	PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243320 **Empresa:** LoA Agência de Publicidade Ltda./**CNPJ:** 15.176.802/0001-24; **Contrato nº:** 58/2014; **Valor do Contrato:** R$ 50.980,00 ; **Prazo:** 12 meses; **Resultado:** fornecimento de material promocional, Lote 01.	-	**50.980,00**
Utilidade Pública	**PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243350**	-	-

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES (REFERENTE AO ITEM 6.5, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013)

A Companhia Docas do Ceará não efetua Transferências de Recursos para nenhum Órgão e/ou Instituição.

6.4 INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (REFERENTE AO ITEM 11.5, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013)

Eu, Allysson Costa Oliveira, CPF 574.036.432-91, Coordenador Jurídico da Companhia Docas do Ceará, declaro junto aos órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a Contratos, Convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SINCOV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 22 de Abril de 2015.

Allysson Costa Olveira
CPF 574.036.432-91
Coordenador Jurídico da CDC

CAPÍTULO GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS

7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL

7.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

TABELA 34 – FORÇA DE TRABALHO

(Quadro A.7.1.1.1, Portaria TCU nº 90/2014)

Tipologias dos Cargos		Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
		Autorizada	Efetiva		
1	**Servidores em Cargos Efetivos** (1.1+1.2)	**178**	**128**	**-**	**03**
1.1	Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-
1.2	Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	141	128	-	03
1.2.1	Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	140	127	-	-
1.2.2	Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3	Servidores de Carreira em Exercício Provisório	-	-	-	-
1.2.4	Servidores requisitados de outros Órgãos e Esferas*	01	01	-	-
2	**Servidores com Contratos Temporários**	**-**	**-**	-	-
3	**Servidores sem vínculo com a Administração Pública**	**37**	**37**	**04**	**05**
4	**Total de Servidores** (1+2+3)	**178**	**165**	**04**	**08**

O cálculo para o quantitaivo dos Servidosre "Autorizados" está divergente da orientação da planilha uma vez que não há separação de quantidade autorizada para servidores efetivos e sem nínculos; * Servidor Estadual cedido pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto nº 28.619, de 07/02/2007 e posteriores alterações.

TABELA 35 – DISTRIBUIÇÃO LOTAÇÃO EFETIVA

(Quadro A.7.1.1.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Tipologias dos Cargos		Lotação Efetiva	
		Área Meio	Área Fim
1	**Servidores em Cargos Efetivos** (1.1)	**43**	**85**
1.1	Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	43	85
1.1.1	Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	-	-
1.1.2	Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-
1.1.3	Servidores de Carreira em Exercício Provisório	-	-
1.1.4	Servidores requisitados de outros Órgãos e Esferas	-	01
2	**Servidores com Contratos Temporários**	**-**	-
3	**Servidores sem vínculo com a Administração Pública**	**30**	**07**
4	**Total de Servidores** (1+2+3)	**73**	**92**

TABELA 36 – ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Quadro A.7.1.1.3, Portaria TCU nº 90/2014)

Tipologias de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas		Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
		Autorizada	Efetiva		
1	**Cargos em Comissão**	**33**	**33**	**02**	**03**
1.1	Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-
1.2	Grupo de Direção e Assessoramento Superior	33	33	02	03
1.2.1	Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	-	06	-	-
1.2.2	Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-

TABELA 36 – ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Quadro A.7.1.1.3, Portaria TCU nº 90/2014)

1.2.3	Servidores de outros Órgãos e Esferas	-	01	-	01
1.2.4	Sem Vínculo	-	25	02	02
1.2.5	Aposentados	-	01	-	-
2	**Funções Gratificadas**	**42**	**42**	**01**	**01**
2.1	Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	-	31	-	-
2.2	Servidores de Carreira em exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3	Servidores de outros Órgãos e Esferas *	-	11	01	01
3	**Total de Servidores em Cargos em Comissão e em Funções Gratificadas** (1+2)	**75**	**75**	**03**	**04**

* Neste campo está discriminado o quantitativo de Funções Gratificadas Sem Vínculo.

ANÁLISE CRÍTICA DOS QUADROS A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 E A.7.1.1.3

A Companhia Docas do Ceará atualmente conta com um total de 165 Empregados compondo a sua Força de Trabalho.

O nível de afastamento registrado não afeta a Força de Trabalho; contanto, ressaltemos que o elevado número de aposentados na ativa, causa impacto desfavorável a UJ. Objetivando corrigir a realidade atual, renovando seu quadro funcional, a Companhia tem por objetivo viabilizar um Plano de Demissão Voluntária – PDV e a realização de Concurso Público.

A CDCeará não realizou nenhum estudo para avaliar a distribuição de pessoal.

7.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:

A CDC tem propiciado, através do seu Programa de Treinamento Anual, a necessária qualificação da força de trabalho, levando em consideração o demandado por cada Setor. Em 2014, somadas as participações em cursos, seminários ou palestras, foram registradas 2.199 (duas mil, cento e noventa e nove) horas/aula de treinamentos, contando com a participação efetiva de 31 (trinta e um) Empregados. Destaquemos ainda que a Companhia, buscando a difusão do conhecimento, custeou totalmente no exercício também, a participação de 08 (oito) Empregados em MBA's Executivos na área de gestão executiva e portuária.

O Programa de Treinamento Anual é a ferramenta utilizada pela CDC para capacitar seus colaboradores, tendo como principal mecanismo de formulação a participação de todos os Setores. Cada responsável por área indica a demanda de treinamento de acordo com a competência e a situação funcional de cada Empregado, por meio do preenchimento de formulários referentes ao Levantamento das Necessidades de Treinamento - LNT.

O objetivo geral do Programa é fazer com que os Empregados garantam seu aperfeiçoamento e qualificação técnica/funcional, de acordo com as respectivas competências, proporcionando a melhoria, a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, bem como a realização pessoal e profissional no cumprimento da missão da Companhia.

7.1.3 *CUSTOS DE PESSOAL*

TABELA 37 – CUSTOS DO PESSOAL

(Quadro A.7.1.3, Portaria TCU nº 90/2014)

Tipologias/ Exercício		Vencimentos e Vantagens Fixas	DESPESAS VARIÁVEIS						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	TOTAL
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	6.061.198,56	453.627,18	929.723,55	3.092.236,77	1.442.771,26	865.761,55	1.394.048,29	-	574.700,63	14.814.067,79
	2013	5.693.482,84	407.734,59	886.972,97	3.656.263,28	1.503.931,69	1.203.488,25	1.381.460,51	-	369.962,97	15.103.297,10
Servidores de Carreira sem vínculo com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	**2014**	124.967,26	5.090,59	7.917,55	52.023,18	27.010,94	1.117,67	29.853,50	-	-	247.980,69
	2013	130.661,29	9.974,06	20.146,18	62.112,82	36.644,61	1.163,18	3.168,08	-	-	263.870,22
Servidores sem vínculo com a administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2014**	2.135.128,79	209.596,03	275.578,02	904.373,26	474.802,17	202.755,32	197.616,66	-	-	4.399.850,25
	2013	2.027.554,24	84.406,14	298.736,36	838.986,28	461.551,36	109.810,23	97.246,90	-	-	3.918.291,51
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2014**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7.1.4 IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL

Os controles internos da CODREH contribuíram para que a Companhia Docas do Ceará não registrasse nenhum caso de acúmulo indevido de Cargos, Funções, Empregos Públicos e terceirização irregular de Cargos. O acompanhamento é feito anualmente, através de declaração preenchida pelo Empregado, em conformidade aos termos estabelecidos nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

7.1.5. RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

O principal e permanete risco identificado na gestão de pessoas é o natural processo de envelhecimento do quadro de pessoal da Companhia, com o elevado número de aposentados ainda em atividade, o que causa, conseqüentemente, impacto desfavorável na eficiência da força de trabalho. A CDC, objetivando renovar o quadro atual efetivo, tem tentado viabilizar as devidas autorizações para um Plano de Demissão Voluntária - PDV e para a realização de Concurso Público.

7.1.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS:

A CDC não dispõe ainda de Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos. Contanto, dentre os objetivos perseguidos pela Gestão está a implantação, em breve tempo, de tais Indicadores que permitirão mensurar os resultados dos trabalhos desenvolvidos por seus colaboradores vislumbrando a eficácia dos serviços prestados.

As Coordenadorias de Recursos Humanos e de Comunicação Social, em parceria, viabilizaram ações para a Melhoria da Comunicação Interna e para a Melhoria do Clima Organizacional.

Relativamente à Melhoria da Comunicação Interna, a Companhia implantou a *Intranet*, disponiilizando além de outros canais, o "Fale com o Presidente" e o "Fale com a Ouvidoria" e, ainda, instalou em suas dependências, espalhados em locais diversos, Jornais Murais. Outra medida, foi a conscientização dos Empregados para o uso eficiente do e-mail nas comunicações internas.

Em se tratando da Melhoria do Clima Organizacional, destaque para a instituição de Comissão para determinação dos critérios da Avaliação de Desempenho do PCCS para posterior implantação, inclusive tendo como um dos membros integrantes, o representante do Sindicato da Categoria como forma de oportunizar o Empregado na construção da sua própria avaliação funcional.

7.2 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E SOBRE A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

7.2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

TABELA 38 – CONTRATOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

(Quadro A.7.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

Unidade Contrante													
Nome: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ				CNPJ: 07.223.670/0001-16									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	050/2009	05.594.403/ 0001-20	08/12/09	07/06/14	38	38	-	-	-	-	E
2014	V	E	001/2014	09.596.888/ 0001-41	08/06/14	04/06/15	49	49	-	-	-	-	P
2012	L	O	034/2012	07.783.832/ 0001-70	01/08/12	31/01/15	25	25	-	-	-	-	A

LEGENDA:
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

7.2.2. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS

TABELA 39 – CONTRATOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

(Quadro A.7.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Unidade Contrante													
Nome: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ				CNPJ: 07.223.670/0001-16									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabahadores contratados						Situação
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	3	O	024/2009	01.171.587/0001-64	01/07/09	30/08/14	-	-	14	14	01	01	E
2014	3	O	048/2014	01.171.587/0001-64	02/09/14	01/09/15	-	-	12	11	01	01	A
2012	4, 5 e 12	O	034/2012	07.783.832/0001-70	01/08/12	31/01/15	16	16	-	-	-	-	A

LEGENDA:

Área:

1.Segurança; 2.Transportes; 3.Informática; 4.Copeiragem; 5.Recepção; 6.Reprografia; 7.Telecomunicações; 8.Manutenção de bens móveis; 9.Manutenção de bens imóveis; 10.Brigadistas; 11.Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 12.Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

7.2.3. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 7.2.1 E 7.2.2

No andamento dos contratos de prestação de serviços nas áreas de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, bem como nos demais contratos de locação de mão-de-obra, a Administração não registrou nenhum fato que impedisse a condução dos contratos, nem interrupções na prestação dos serviços.

7.2.4. *CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS*

TABELA 40 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

(Quadro A.7.2.4, Portaria TCU nº 90/2014)

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio vigentes				Despesa no exercício R$ 1,00
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior	**40**	**49**	**44**	**51**	**335.838,67**
1.1. Área Fim	4	4	2	4	33.815,59
1.2. Área Meio	36	45	42	47	302.023,08
2. Nível Médio	**4**	**4**	**4**	**4**	**17.264,25**
2.1. Área Fim	0	0	0	0	-
2.2. Área Meio	4	4	4	4	17.264,25
3. Total (1+2)	**44**	**53**	**48**	**55**	**353.102,92**

ANÁLISE CRÍTICA

A CDC mantém contrato com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, empresa qualificada na captação e contratação de estagiários.

O estagiário tem acompanhamento semestral realizado através do Relatório de Atividades, respondido pelo Supervisor do estágio na CDC (Empregado responsável pelo Setor no qual o estagiário está lotado) que tanto direciona as atividades a serem executadas diariamente como efetiva o devido acompanhamento do desenvolvimento dessas atividades. Importante ressaltar que tal ação tem apresentado resultados positivos para o desenvolvimento dos estagiários, uma vez que lhes permitem *feedback* adequado para o aperfeiçoamento profissional.

7.3 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Relativamente à demonstração de medidas adotadas para a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pela Lei nº 12.546/2011 e pelo Decreto nº 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos, mencionadas na legislação, a CDC informa que a Coordenadorias Jurídica e Financeira fizeram o levantamento de todas as empresas sujeitas a readequação dos contratos, concluindo com o resumo dos valores que devem ser pactuados com essas alterações. Atualmente, a CDC está em processo de cientificação e cobrança administrativa, em respeito ao contraditório, na tentativa de recuperar os valores pagos à maior. Portanto, logo o procedimento seja concluído, deverão ser feitos os ajustes financeiros devidos quando dos próximos pagamentos efetuados. A seguir, Tabela 40 que demonstra os Contratos revisados que deverão ter seus valores pactuados:

TABELA 41 – CONTRATOS REVISADOS

Empresa: STARC AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.329.660/0001-08 Contrato: 012/2010		**(R$)**
	Valor Global Anterior (serviço)	**21.825,00**
	Desoneração (20%)	**4.365,00**
	Novo Valor Global (serviço)	**17.460,00**
Empresa: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 41.587.502/0001-48 Contrato: 030/2013		**(R$)**
	Valor Global Anterior (serviço)	**217.396,88**
	Desoneração (20%)	**43.479,38**
	Novo Valor Global (serviço)	**173.917,50**
Empresa: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 41.587.502/0001-48 Contrato: 076/2013		**(R$)**
	Valor Global Anterior (serviço)	**25.615,15**
	Desoneração (20%)	**5.123,03**
	Novo Valor Global (serviço)	**20.492,12**

Os valores dos Contratos referem-se somente as parcelas de mão de obra, excluindo-se materiais e equipamentos.

7.4 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA – PORTUS (REFERENTE AO ITEM 63, PARTE B, DA DN TCU Nº 134/2013)

7.4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

PORTUS – Instituto de Seguridade Social, CNPJ nº 29.994.266/0001-89.

7.4.2 DEMONSTRATIVO ANUAL:

7.4.2.1 VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PARTICIPANTES:

Durante o exercício de 2014 a folha de pagamento dos Empregados participantes do PORTUS totalizou R$ 8.778.199,82 (oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

7.4.2.2 VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS PELOS EMPREGADOS PARTICIPANTES:

Durante o exercício de 2014 o valor total das contribuições dos participantes pagas ao PORTUS totalizou R$ 659.403,10 (seiscentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).

7.4.2.3 VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS PELA PATROCINADORA:

Durante o exercício de 2014 o valor total da contribuição paga pela Patrocinadora ao PORTUS referente a contribuição normal da paridade de Ativos totalizou R$ 659.403,10 (seiscentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).

7.4.2.4 VALOR TOTAL DE OUTROS RECURSOS REPASSADOS PELA PATROCONADORA:

Além das contribuições normais referentes aos Empregados e Assistidos, a Companhia Docas do Ceará repassou ao PORTUS o valor de R$ 406.091,23 (quatrocentos e seis mil, noventa e um reais e vinte e três centavos) em referência aos Assistidos Inativos e Pensionistas e o valor de R$ 833.648,81 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) equivalente à integralização da Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA.

7.4.2.5 DISCRIMINAÇÃO DA RAZÃO OU MOTIVO DO REPASSE DE RECURSOS QUE NÃO SEJAM CONTRIBUIÇÕES:

Concluir a integralização de recursos prevista quando da adesão da CDC ao PORTUS.

7.4.2.6 VALOR TOTAL POR TIPO DE APLICAÇÃO E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A CDC manteve contato com o PORTUS, objetivando o acesso às informações pertinentes as Aplicações Financeiras no exercício de 2014, não logrando êxito até o prazo limite para a finalização deste Relatório de Gestão. Reiteramos que aquele Instituto encontra-se sob intervenção, tendo ainda o Ministério da Previdência Social/PREVIC prorrogado o prazo para 31 de Maio do ano em curso para a conclusão dos relatórios e, ato contínuo, as informações serão encaminhadas às Patrocinadoras.

7.4.3 MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:

A CDC manteve contato com o PORTUS, objetivando o acesso às informações pertinentes a manifestação da Secretaria de Previdência Complementar para o exercício de 2014, não logrando êxito até o prazo limite para a finalização deste Relatório de Gestão. Reiteramos que aquele Instituto encontra-se sob intervenção, tendo ainda o Ministério da Previdência Social/PREVIC prorrogado o prazo para 31 de Maio do ano em curso para a conclusão dos relatórios e, ato contínuo, as informações serão encaminhadas às Patrocinadoras.

7.4.4 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PORTUS:

A CDC manteve contato com o PORTUS, objetivando o acesso às informações pertinentes a Política de Investimentos no exercício de 2014, não logrando êxito até o prazo limite para a finalização deste Relatório de Gestão. Reiteramos que aquele Instituto encontra-se sob intervenção, tendo ainda o Ministério da Previdência Social/PREVIC prorrogado o prazo para 31 de Maio do ano em curso para a conclusão dos relatórios e, ato contínuo, as informações serão encaminhadas às Patrocinadoras.

7.4.5 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE:

A CDC manteve contato com o PORTUS, objetivando o acesso às informações pertinentes ao Parecer da Auditoria Independente para o exercício de 2014, não logrando êxito até o prazo limite para a finalização deste Relatório de Gestão. Reiteramos que aquele Instituto encontra-se sob intervenção, tendo ainda o Ministério da Previdência Social/PREVIC prorrogado o prazo para 31 de Maio do ano em curso para a conclusão dos relatórios e, ato contínuo, as informações serão encaminhadas às Patrocinadoras.

7.4.6 ESTUDO ATUARIAL:

O PORTUS encaminhou Relatório Atuarial realizado no encerramento do exercício de 2014, com base em dados dos participantes Ativos e Inativos Assistidos e Pensionistas referentes a 31/12/2014. A documentação supramencionada compõe os Anexos desse Relatório de Gestão.

7.4.7 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014:

A CDC não procedeu nenhuma ação de fiscalização junto ao PORTUS conforme expressa o art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001.

Devido a sua situação financeira, o PORTUS encontra-se desde 23 de Agosto de 2011 sob intervenção federal decretada pelo Ministério da Previdência Social?PREVIC. Ressaltamos que a CDC está adimplente no que se refere às dívidas de contribuições junto aquele Instituto.

CAPÍTULO GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO (REFERENTE AO ITEM 8.2, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013)

TABELA 42 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

(Quadro A.8.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	**UF: Ceará**	**04**	**04**
	Município: Fortaleza RIP: 13890002141-55 (Porto de Fortaleza) RIP: 13890002473-20 (Praia Mansa) RIP: 13890002505-42 (Instituto de Pesos e Medidas/Ce.)	03	03
	Município: Camocim RIP: 13510000135-00 (Porto de Camocim)	01	01
	Subtotal Brasil	**04**	**04**
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	Subtotal Exterior	**-**	**-**
	Total (Brasil + Exterior)	**04**	**04**

TABELA 43 – BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

(Quadro A.8.2.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Refomas	Com Manutenção
396003	13890002141-55	02	03	-	25/04/2014	130.733.229,66	324.387,78	8.412.543,42
396003	13890002473-20	21	03	-	25/04/2014	2.519.975,49	-	-
396003	13890002505-42	21	03	-	25/04/2014	1.009.419,84	-	-
396003	13510000135-00	21	03	-	25/04/2014	198.228,17	-	-
						Total	**324.387,78**	**8.412.543,42**

REGIME:

1.Aquicultura;
2.Arrendamento;
3.Cessão - Administração Federal Indireta;
4.Cessão - Outros;
5.Cessão - Prefeitura e Estados;
6.Cessão Onerosa;
7.Comodato;
8.Disponível para Alienação;
9.Em processo de Alienação;
10.Em regularização - Cessão;
11.Em regularização - Entrega;
12.Em regularização - Outros;
13.Entrega - Administração Federal Direta;
14.Esbulhado (Invadido);
15.Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro);
16.Irregular - Cessão;
17.Irregular - Entrega;
18.Irregular - Outros;
20.Locação para Terceiros;
21.Uso em Serviço Público;
22.Usufruto Indígena;
23.Vago para Uso.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

1.Novo;
2.Muito Bom;
3.Bom;
4.Regular;
5.Reparos Importantes;
6.Ruim;
7.Muito Ruim (valor residual);
8.Sem Valor.

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Esplanada do Mucuripe, S/N - Cais do Porto, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.206.816/0001-15
	Nome ou Razão Social	Moinho Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem e processamento de grãos de trigo
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processos nºs 20060001; 20061579 e 20091578)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	Até 11/05/2032, não admitindo nova prorrogação
	Caracterização do espaço cedido	Pátio B1: 9.885 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 148.947,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Arrendamento
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Esplanada do Mucuripe, S/N - Cais do Porto, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.998.371/0001-19
	Nome ou Razão Social	J. Macêdo S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem e processamento de grãos de trigo
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20050196)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	Até 15/06/2017
	Caracterização do espaço cedido	Armazém A1: 6.000 m²

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 71.402,91
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Arrendamento
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Esplanada do Mucuripe, S/N - Cais do Porto, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.591.524/0001-67
	Nome ou Razão Social	Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. - TERGRAN
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem e processamento de grãos de trigo
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20081108)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	Até 31/03/2028
	Caracterização do espaço cedido	Armazém A2: 6.174 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 82.189,95
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Arrendamento
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Àrea interna do Porto/Áreas 1 e 2 do Plano de Zoneamento do Porto de Fortaleza, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.741.464/0001-11
	Nome ou Razão Social	De Francesco Alimentos Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem de óleos vegetais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20091571)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	Até 27/05/2022 – Suspenso por Ordem Judicial
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9.500 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal por Ordem Judicial
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateios

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente de Castro, 5700 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	73.676.140/0004-09
	Nome ou Razão Social	Organização Hélio Meireles Petróleo Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Distribuição/venda de combustíveis
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20091573)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Combustíveis
	Prazo de Cessão	Até 31/07/2021

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.029 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 4.306,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Arrendamento
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Salas nº 1 e 2 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.552.312/0001-24
	Nome ou Razão Social	Terminais Marítimos de Contêineres e Serviços Portuários - TERMACO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operação portuária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso (Processo nº 20080215)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escritório
	Prazo de Cessão	Até 12/05/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 28,64 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 1.416,57
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Permissão de Uso
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Fortaleza/Ceará.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.038.166/0005-20
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20130645)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento Bancário/Serviços
	Prazo de Cessão	Até 31/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 95 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 2.053,17
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Cessão de Uso
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.601.539/0001-10
	Nome ou Razão Social	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20090350)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de Correios
	Prazo de Cessão	Até 19/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 79,9 m²

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 953,37.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Arrendamento
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Salas nº 3, 10, 18 e 19 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.115.342/0029-68
	Nome ou Razão Social	Departamento do Fundo da Marinha Mercante
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prover o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira/Fiscalizar.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080226)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias e fomento da Marinha Mercante
	Prazo de Cessão	Até 12/05/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 118 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Francisco Sá, 4829 - Carlito Pamplona, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.281.836/0001-37
	Nome ou Razão Social	FTL Ferrovia Transnordestina Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Transporte de cargas via ferroviária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 2014792)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de transporte ferroviário
	Prazo de Cessão	Até 30/09/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 13.611,75 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 27.223,50
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Arrendamento
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Fortaleza/Ceará.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.208.014/0001-68
	Nome ou Razão Social	Orgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário - OGMO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20070281)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento a Legislação - Trabalhador Portuário Avulso - Prédio com Serviço Médico
	Prazo de Cessão	Até 19/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.278,75 m²

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Pavimento Térreo - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.409.655/0001-80
	Nome ou Razão Social	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades inerentes à Fazenda Pública Estadual
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080222)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins de tributação
	Prazo de Cessão	Até 30/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 274,49 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Rua Rodrigues Júnior, 840 - Centro, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.112.386/0016-06
	Nome ou Razão Social	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operações fiscalizatórias e de vigilância sanitária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20130455-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins de tributação
	Prazo de Cessão	Até 30/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 131,03 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida dos Expedicionarios, 442 - Montese, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.396.895/0018-73
	Nome ou Razão Social	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará - Ministério da Agricultura
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080223)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias
	Prazo de Cessão	Até 12/02/2020

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Caracterização do espaço cedido	Área de 101,85 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente de Castro, 5700 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	33.000.167/0001-01
	Nome ou Razão Social	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras
	Atividade ou Ramo de Atuação	Base Avançada CDA-BA-FOR e o Centro de Controle Operacional da Transpetro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080278)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Auxiliar no combate ao derramento de óleo/combustível no mar
	Prazo de Cessão	Até 24/09/2029
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.154,10 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente de Castro, 5700 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	70.194.440/0001-18
	Nome ou Razão Social	Superintendência Regional da Receita Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operações fiscalizatórias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080223)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins de tributação
	Prazo de Cessão	Até 16/12/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 638,64 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.954.563/0001-68
	Nome ou Razão Social	Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização - Análise de Produtos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080221-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Fiabilidade legal das Importações
	Prazo de Cessão	Até 31/03/2018.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 101,85 m²

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.041.003/0002-29
	Nome ou Razão Social	Multilog Locações e Serviços de Logística Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Transportes
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20140707)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operação portuária
	Prazo de Cessão	Até 04/05/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 28,64 m²/cada
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 1.600,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Cessão de Uso
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002505-42
	Endereço	Avenida Washington Soares, 1140, Galpão B – Paupina, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.009.865/0001-70
	Nome ou Razão Social	Unilink Transportes Integrados Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Transportes
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080214)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operação portuária
	Prazo de Cessão	Até 24/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,32 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 809,56
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Arrendamento
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002505-42
	Endereço	Avenida Vicente de Castro, 5700 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.909.112/0001-09
	Nome ou Razão Social	Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM
	Atividade ou Ramo de Atuação	Verificações e inspeções relativas aos instrumentos de medição materializadas regulamentadas e o controle da exatidão das indicações quantitativas dos produtos pré-medidos, de acordo com a legislação em vigor.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20040404)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de aferição de medidas e fiscalização
	Prazo de Cessão	Até 06/05/2015

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.716 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Av. Dom Luís, 300, Sala 818 – Aldeota, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.867.543/0001-97
	Nome ou Razão Social	Organização Paulo Rocha
	Atividade ou Ramo de Atuação	Asssessoria em Comercio Exterior
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20090932)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Fins comerciais
	Prazo de Cessão	Até 05/07/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,75 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 524,68
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Cessão de Uso
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.115.367/0012-13
	Nome ou Razão Social	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Ceará
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização trabalhista
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080224)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias
	Prazo de Cessão	Até 30/03/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 67,98 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente Castro, 5720 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.494/0023-41
	Nome ou Razão Social	Núcleo de Policiamento Marítimo - NEPOM
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20050203)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias
	Prazo de Cessão	Em fase de assinatura do contrato.

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.776,43 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002473-20
	Endereço	Parque Eólico - Praia Mansa, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.047.251/0001-70
	Nome ou Razão Social	Companhia Energética do Estado do Ceará - COELCE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso (Processo nº 20101320)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de distribuição de energia
	Prazo de Cessão	Até 29/12/2024.
	Caracterização do espaço cedido	Área correspondente à instalação de 04 (quatro) turbinas eólicas
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Fortaleza/Ceará.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.494.0023-41
	Nome ou Razão Social	Departamento de Polícia Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades inerentes à Polícia Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20091977)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias
	Prazo de Cessão	Até 20/05/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área de 66,6 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente Castro, 5720 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.869.566/0001-17
	Nome ou Razão Social	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
	Atividade ou Ramo de Atuação	Corpo de Bombeiros - prevenção e combate à incêndios
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20000123)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de apoio às operações portuárias e à comunidade no entorno
	Prazo de Cessão	Até 01/10/2025
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4.607,05 m²

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	1389002141-55
	Endereço	Avenida Vicente Castro, 01 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.869.566/0001-17
	Nome ou Razão Social	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
	Atividade ou Ramo de Atuação	Corpo de Bombeiros - prevenção e combate à incêndios
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080223)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de apoio às operações portuárias e à comunidade no entorno
	Prazo de Cessão	Até 21/06/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.319,11 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Armazém 4, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.546.997/0001-80
	Nome ou Razão Social	Galvani Comércio e Serviços
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fabricação de adubos fertilizantes
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20141124)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins comerciais
	Prazo de Cessão	Até 01/03/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R$ 1.416,57
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Cessão de Uso
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Cais Pesqueiro da Companhia Docas do Ceará
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.196.790/0001-46
	Nome ou Razão Social	Cooperativa dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atendimento de apoio aos pequenos e médios pescadores
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso (Processo nº 20030082-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso de área no Cais Pesqueiro para fins operacionais
	Prazo de Cessão	Até 11/02/2020

TABELA 44 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ
(Quadro A.8.2.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.112,50 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Valor mensal de R$ 2.225,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento de Permissão de Uso
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Arcar com os custeios da Companhia Docas do Ceará
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com as despesas em geral, proporcional a unidade e área ocupada

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13510000136-00
	Endereço	Porto de Camocim
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.482.692/0001-75
	Nome ou Razão Social	Secretaria Especial da Pesca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade portúarias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20060146)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atividades operacionais e não operacionais
	Prazo de Cessão	Até 18/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9.394,7 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Sem tratamento contábil
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Sem forma de utilização de recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Sem forma de rateio

➢ **NOTA 07 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:**

A Coordenadoria de Administração, Setor responsável pelas informações prestadas para a elaboração da Item, esclarece que o Quadro A.8.2.3 da Portaria TCU nº 90/2014, não se aplica a Companhia Docas do Ceará, uma vez que a CDC não possui em seu patrimônio imóveis funcionais. Bem como, reafirma a não aplicabilidade do Quadro A.8.3 da referida Portaria, pois a Companhia não admisnistra e nem tem contrato de locação de imóveis de terceiros.

8.2.4 ANÁLISE CRÍTICA

A gestão patrimonial da CDC utiliza-se de sistema informatizado, denominado Pátrio, pertencente a Empresa Ente Tecnologia, para controle dos bens móveis, imóveis e suas deperciações, consolidados por conta, possuindo reflexo direto no Sistema de Contabilidade, AC Contábil, pertencente também a mesma Empresa, onde são efetivados os registros patrimoniais e outros registros correspondentes por força legal.

8.2. INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS (REFERENTE AO ITEM 8.3, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013)

A Companhia Docas do Ceará não tem nenhum imóvel locado de terceiros.

CAPÍTULO GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A) RELAÇÃO DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS E A FUNÇÃO DE CADA UM DELES:

- **B.I – Business Intelligence:** aplicação *Web*, usado para visualizar a movimentação de mercadorias e contêineres, normas, relatórios de produtividade, fluxos econômico e financeiro, balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados do exercício;
- **Intranet:** aplicação *Web*, estreita a relação Colaboradores/Empresa, canal de comunicação e postagens de conteúdo da CDC, trazendo interatividade entre setores e colaboradores;
- **L.A.I – Lei de Acesso à informação:** aplicação *Web*, fornece ao usuário informações relacionadas à despesas e viagens, gozadas pela CDC, assim como agenda de Diretores, licitações e contratos, informações dos Empregados e Terceirizados, bem como disponibilização da Ficha Financeira;
- **Sistema de Licitações:** aplicação *Web* para cadastro das licitações de provimento de produtos e serviços da CDC;
- **Portal de Licitações:** aplicação *Web*, fornece aos usuários interessados, as licitações para compra de produtos e serviços, divididas pelas modalidades Pregão Presencial, RDC – Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Concorrência Pública, Concorrência Internacional, Tomada de Preços e Credenciamento;
- **Sistema de Almoxarifado:** aplicação *Web*, controla a entrada e a saída em estoque dos materiais solicitados pelos colaboradores em função;
- **Sistema de Processos:** aplicação *Web*, controla o cadastro e fluxo dos processos, realizados pelos colaboradores, assim como, processos administrativos, processos contratuais, processos de terceiros, dentre outros;
- **Sistema de Contratos:** aplicação *Web*, controla o cadastro e fluxos dos contratos, assim como, suas vigências, cláusulas e ementas;
- **Sistema Financeiro:** aplicação *Web*, controla o fluxo dos pagamentos realizados por cada setor da CDC. Desde o cadastro do processo para pagamento até a informação dos pagamentos em si pela Tesouraria. O Sistema também disponibiliza rotinas para consultas através de relatórios e dotação orçamentária;
- **Sistema de Gestão Portuária *Desktop*:** aplicação *Desktop*, realiza os trâmites relacionadas a atracação, desatracação, desova, faturamento e movimentação de contêineres, entre outros;

- **Sistema de Gestão Portuária *Web*:** aplicação *Web*, que cientifica toda gestão de acesso, pessoa ou veículo, além dos trâmites relacionadas a atracação, desatracação, desova, faturamento e movimentação de contêineres, entre outros;
- **Sistema de *Help Desk*:** aplicação *Web* para o colaborativismo interno, aonde são registrados chamados, contendo a descrição do problema, para que a equipe de TI da CDC tome ciência e seja atendido em pronta demanda, para resolução do mesmo;
- **Sistema CVT Portuário:** aplicação *Web*, cadastra turmas e alunos para os cursos oferecidos pelo CVT Portuário;
- **Sistema de Compra Direta:** aplicação *Web*, controla o cadastro das ordens de serviço, solicitações de fornecimentos e compras diretas;
- **Sistema de Resoluções:** aplicação *Web*, cadastra e consulta as Resoluções da Diretoria da CDC;
- **Sistema de Viagens e Serviços**: aplicação *Web*, controla o fluxo com gastos oriundos de viagens e/ou serviços dos colaboradores.

B) EVENTUAIS NECESSIDADES DE NOVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS OU FUNCIONALIDADES, SUAS JUSTIFICATIVAS E AS MEDIDAS PROGRAMADAS E/OU EM CURSO PARA OBTENÇÃO DOS SISTEMAS:

A Companhia Docas do Ceará não avalia como necessária, por enquanto, a obtenção de novos sistemas informatizados, uma vez que os 16 (dezesseis) já informados no Item 9.1, Subítem A, deste Relatório de Gestão já suprem a demanda.

C) RELAÇÃO DOS CONTRATOS QUE VIGERAM NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO:

TABELA 45 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

(Quadro A.9.1, Portaria TCU nº 90/2014)

Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	FORNECEDORES		CUSTO	VALORES PAGOS EM 2014
			CNPJ	DENOMINAÇÃO		
024/2009	Contratação de empresa especializada para sustentação de TI no atendimento aos usuários – Níveis 1 e 2, englobando serviços de operação nos aplicativos corporativos da CDC e suporte técnico de *hardware* aos usuários da rede de dados.	01/07/2009 30/08/2014	01.171.587/0001-64	Ivia Serviços de Informática Ltda.	4.073.977,06	840.802,72
080/2011	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das catracas de controle de acesso e da integração dos sistemas proprietários de controle das catracas.	26/12/2011 24/12/2015	13.314.743/0001-88	Raimundo Macedo Pinto Jr. ME	45.192,00	45.192,00
059/2012	Contratação de empresa fornecedora de *Scanner*, em conformidade ao determinado pela Receita Federal do Brasil para a CDC.	22/12/2012 16/08/2016	05.293.074/0001-87	VMI Sistemas de segurança Ltda.	12.300.000,00	802.900,00
061/2012	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em implantação da política de segurança da informação, serviço de atendimento aos usuários, *service–desk*, monitoramento de do correio eletrônico, monitoramento dos ativos da rede, dados, imagens, voz e implantação da modernização dos ativos da rede corporativa de dados, imagens e voz.	27/12/2012 26/12/2015	41.587.502/0001-48	Lanlink Informática Ltda.	1.998.023,90	16.855,96

TABELA 45 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

(Quadro A.9.1, Portaria TCU nº 90/2014)

030/2013	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em implantação da política de segurança da informação, serviço de atendimento aos usuários, *service–desk*, monitoramento de do correio eletrônico, monitoramento dos ativos da rede, dados, imagens, voz e implantação da modernização dos ativos da rede corporativa de dados, imagens e voz.	10/06/2013 09/06/2015	41.587.502/0001-48	Lanlink Informática Ltda.	340.776,08	136.943,95
033/2013	Contratação de empresa especializa no aluguel de equipamentos para impressão, digitalização de documentos, fax e cópias.	24/06/2013 23/06/2015	41.330.861/0001-15	Copy Vip Comécio de Serviços Ltda.	462.065,34	210.295,12
072/2013	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso dedicado à internet, disponibilizando 02 links de IP dedicados via fibra ótica, com velocidades mínimas de 10MB, tendo simetria no *download* e *upload.*	01/11/2013 31/10/2015	07.870.094/0001-07	Mob Telecomunicações Eireli EPP	73.074,26	65.413,63
076/2013	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em implantação da política de segurança da informação, serviço de atendimento aos usuários, *service–desk*, monitoramento de do correio eletrônico, monitoramento dos ativos da rede, dados, imagens, voz e implantação da modernização dos ativos da rede corporativa de dados, imagens e voz.	13/12/2013 13/12/2014	41.587.502/0001-48	Lanlink Informática Ltda.	137.767,75	137.767,75
081/2013	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de monitoramento e gravação de imagens – CFTV, fibra ótica e cabos lógicos.	31/03/2014 28/05/2015	65.549.479/0001-65	Expernet Telemática Ltda.	689.772,95	456.015,05

TABELA 45 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

(Quadro A.9.1, Portaria TCU nº 90/2014)

021/2014	Contratação de empresa especializada para integrar e sustentar os sistemas corporativos do Porto de Fortaleza, para funcionamento 24 horas, inclusive o sistema de acesso e egresso de veículos.	07/04/2014 06/04/2015	13.314.743/0001-88	Raimundo Macedo Pinto Jr. ME	1.011.329,28	598.218,83
022/2014	Contratação de empresa fornecedora de 180 licenças de *software* de antivírus, bem como, a garantia de atualização de versão de licenças pelo período de 36 meses.	11/04/2014 10/04/2017	17.194.430/0001-94	M L da S do Carmo - ME	11.000,00	11.000,00
048/2014	Contratação de empresa especializada para sustentação de TI no atendimento aos usuários – Níveis 1 e 2, englobando serviços de operação nos aplicativos corporativos da CDC e suporte técnico de *hardware* aos usuários da rede de dados.	02/09/2014 01/09/2015	01.171.587/0001-64	Ivia Serviços de Informática Ltda.	888.928,44	216.018,72
065/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e configuração de *software* para monitoramento de ativos e inventário.	01/11/2014 31/10/2015	07.886.223/0001-47	XSolutions Comercial de Informática S.A	15.600,00	1.300,00
084/2014	Contratação de empresa para expansão e aquisição de infraestrutura de TI com serviços gerenciados de monitoração, segurança e suporte técnico para rede corporativa de dados.	29/12/2014 28/03/2018	41.587.502/0001-48	Lanlink Informática Ltda.	2.180.449,67	292.210,00

CAPÍTULO ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

11.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES DO TCU

11.1.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

TABELA 46 – DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.1.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA					CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC					758
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
ORDEM	**PROCESSO**	**ACÓRDÃO**	**ITEM**	**TIPO**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
01	TC nº 041.492/12-9	1082/13-P	9.1	DE	OF. Nº 378/13 – TCU/SECOBHIDROFERROVIA
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO					**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC					758

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

Determinar à Companhia Docas do Ceará que, com base no art. 250, inciso II, do RITCU, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, encaminhe ao Tribunal de Contas da União o Termo Aditivo ao Contrato nº 03/12, correspondente a Planilha de Acréscimos e Decréscimos, e eventuais Composições de Preços Unitários de novos serviços, bem como o projeto executivo completo e relatórios de provas de carga realizadas nas estacas do Cais.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA – CODINF	-

SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA

Termo Aditivo encaminhado. O Acórdão TCU nº 1629/14 - P considerou cumprida a determinação do Item 9.1 do Acórdão 1.082/13 – TCU - Plenário, de acordo com o parecer emitido pela SecobHidro.

SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS

Cumprimento de determinação.

TABELA 46 – DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS EM 2014

(Quadro A.11.1.1, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Determinação atendida.

TABELA 46 – DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS EM 2014

(Quadro A.11.1.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA					CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC					758
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
ORDEM	**PROCESSO**	**ACÓRDÃO**	**ITEM**	**TIPO**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
02	TC nº 032.940/13-0	1082/13-P	9.1	RE	OF. Nº 230/14 – TCU/SECOBHIDROFERROVIA
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO					**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC					758
DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO					
Recomendar à Companhia Docas do Ceará que, com base no art. 250, inciso III, do RITCU, que formalize planos alternativos tendentes a dotar o Porto do Mucuripe de funcionalidade e operacionalidade, em caso de término intempestivo das obras de dragagem na área do novo berço de atracação.					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO					**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIRPRE					-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA					
A CDC providenciou todo o aparato necessário para a atracação e recepção do navio de mexicanos que vieram na época da Copa do Mundo. Foi utilizado outro berço de atracação.					
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS					
Atendimento do navio na Copa do Mundo de 2014.					
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR					
Prejudicaram a adoção de providencias a falta da dragagem do novo berço de atracação, contudo a CDC empreendeu esforços para viabilizar a referida atracação.					

11.1.2. Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Tabela 47 – Deliberações do TCU pendentes em 2014
(Quadro A.11.1.2, Portaria TCU nº 90/2014)

Denominação completa					Código SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC					758
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	028.455/10-0	4292/11-2ª Cam.	1.7.1	DE	OF. Nº 1141/11 – TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC					758
Descrição da deliberação					
Acompanhar o deslinde do Processo Judicial nº 465154-69.2011.8.06.0001 interposto contra a ex-Diretora.					
Justificativa apresentada para o não cumprimento da determinação e/ou recomendação					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
COORDENADORIA JURÍDICA - CODJUR					-
Justificativa para o não cumprimento					
Designada audiência conciliatória para o dia 30/09/11 (CI ASSJUR nº 160/11, de 15/09/11). A audiência foi cancelada. A última informação que conta é expedição de mandato em 23/07/14 (Dezembro/14).					
Análise dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor					
A demora na resolução da pendência deu-se pela não obtenção amigável do ressarcimento. Agora, em esfera judicial, o tempo de resolução independe de ação direta da CDC, restando acompanhar de forma diligente o deslinde do Processo.					

11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

11.2.1. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) NO EXERCÍCIO

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
01	13/12	Item III.6	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Implementar a política corporativa de sustentabilidade em suas licitações e contratos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE - CODSMS			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A Coordenadoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde encaminhou a todas as áreas da CDC, Correspondência Interna de nº 043/11, em 21/09/11, dando conhecimento das recomendações sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições e serviços.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Atendimento da recomendação do órgão de controle, bem como legislação aplicável.			
NÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC insere em seus Editais cláusulas relativas à sustentabilidade ambiental, notadamente nas atividades poluidoras.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
02	13/12	Constatação 1 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de terceirizar atividades que contam com empregados em seu quadro funcional.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIAFIN			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CDC, primeiramente, não concordou com a constatação e informou que a contratação está voltada à realização de procedimentos e serviços não tratados no dia a dia pelo Setor de Contabilidade. As demandas diárias para os procedimentos e serviços contábeis são atendidas por 04 (quatro) pessoas que guardam vínculo com esta CDC, não sendo aplicado, portanto, neste caso, o voto do Relator do Acórdão n° 2132/10 anexado ao expediente supracitado. Os serviços que podem ou não ser prestados pelo contratado, tratam de especificidades inerentes ao trabalho de consultoria e assessoria na forma definida no objeto do Contrato. Enfatizou que estes serviços são solicitados quando necessário, ou seja, por demanda, não guardando regularidade nas atividades de contabilidade descaracterizando completamente o instituto da terceirização com apropriação indevida de cargos e funções públicas.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS
A CDC cerca-se dos cuidados necessários para apenas realizar terceirização de serviços dentro dos ditames legais, ou seja, apenas com relação à atividades não finalísticas e que não façam parte do seu Plano de Cargos.
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
A CDC discorda do entendimento da CISET nesse ponto específico, por considerar o contrato apenas de assessoramento e não uma mão de obra.

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
03	13/12	Constatação 2 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de fracionar contratações, com vistas a burlar a necessidade de licitação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA JURÍDICA - CODJUR			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CDC adotou novos controles para evitar possíveis fracionamentos, como aprovação de uma norma interna que rege as contratações diretas, *check list* a ser observado pelas áreas solicitantes, bem como um maior controle pela Coordenadoria Jurídica, a quem cabe, agora, conceder parecer sobre as contratações diretas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CDC, mediante a adoção dos controles supramencionados, não vem realizando fracionamento de contratações, conforme pode-se observar nas fiscalizações, tanto interna quanto externa.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A grande impulsionadora de fracionamento de contratações é a falta de planejamento. A CDC, ao longo do tempo, vem tentando planejar suas contratações, realizando várias licitações por demanda, de forma a não realizar várias contratações similares sem licitação e sem planejamento.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
04	13/12	Constatação 5 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de exigir, na fase de habilitação, itens que importem em custos aos licitantes, o que caracteriza restrição ao caráter competitivo da licitação, conforme jurisprudência do TCU.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CODMEM			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CDC evita prever em Edital exigências que possam restringir a competição no certame.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CDC atenta para a jurisprudência do TCU quanto ao que é considerado restritivo.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Facilita o cumprimento desta recomendação, as orientações emanadas pelo TCU, que são dadas conhecimento à CDC através de sua Coordenadoria Jurídica e de Auditoria Interna.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
05	13/12	Constatação 3 do Anexo II	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de contratar serviços sem um documento que formalize a avença.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA - DIEGEP			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CDC informou que houve uma falha de revisão. Adotou providências para que não mais ocorra a falha. Adotou *check list.* Foram aprovados os procedimentos necessários para as contratações diretas, inclusive os casos de inexigibilidade, estando prevista a necessidade de emissão de ordem de serviço ou solicitação de fornecimento, podendo estas substituir o contrato.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CDC, mediante a adoção dos controles supramencionados, vem observando o procedimento de emissão de documento hábil substitutivo do contrato, atendendo à legislação.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A normatização do procedimento, bem como sua inclusão em *check list* ajudaram a que essa impropriedade não ocorra nos processos.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
06	13/12	Constatação 1 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Indícios de ocorrências de sobrepreço no orçamento elaborado pela CDC - não utilização da Tabela SINAPI/SICRO no orçamento base da obra de pavimentação; verificação de sobrepreço de aproximadamente de 16% em relação ao orçamento base da CDC. Quando da elaboração de orçamentos de obras a serem executadas pela CDC, observar os limites de custos dos serviços estabelecidos legalmente.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA CIVIL - CODINF			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A nova licitação considerou os parâmetros oficiais de custos exigidos legalmente, mas precisamente baseada na Tabela SINAPI.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Contratação realizada dentro dos parâmetros legais, evitando superestimação do valor da contratação.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
Apesar dos preços praticados na CDC serem, tradicionalmente, estimados com base em pesquisas com fornecedores, a CDC atualmente adota, para obras e serviços de Engenharia, quando aplicáveis, as tabelas SICRO e SINAPI.

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
07	13/12	Constatação 2 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Indícios de ocorrência de superfaturamento no pagamento das parcelas referentes ao reajuste da obra. Encaminhar a esta CISET comprovação do ressarcimento pela contratada, dos valores recebidos indevidamente a título de reajuste contratual e, em futuras obras a serem executadas pela CDC, atentar para a aplicação correta do índice de reajuste contratual definido**.**			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA CIVIL - CODINF			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CDC reconheceu que houve erro e calculou o valor da devolução em R$ 50.872,88, informando, ainda, que abaterá do saldo contratual de aproximadamente R$ 520.000,00. Enviada CARTA DIRPRE nº 097/14, de 31/03/14, informando sobre a dedução na última medição que restava pagar no valor de R$ 50.782,88.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A Empresa não cumpriu as condições de habilitação, por isso teve seu contrato rescindido. Havia uma última medição, a qual não foi paga, haja vista que a contratada deveria devolver o valor de R$ 50.872,88 referente ao reajuste pago a maior, bem como valor de multa contratual.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
A demora decorreu da resolução do valor da multa contratual.

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
08	13/12	Constatação 3 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Atraso na execução do empreendimento (pavimentação) - Implementar ações de gestão eficientes de forma a evitar novos atrasos quando do reinício da execução do empreendimento.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA CIVIL - CODINF			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A CDC teve uma parcela de culpa no atraso (liberação do local), contudo a nova licitação teve prazo de execução de 24 meses e não mais 13 meses como o anterior.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Realizada nova contratação, o prazo de execução do novo contrato é de 24 meses, tendo iniciado em 25/02/14.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Os atrasos nas obras da CDC decorrem da própria dinâmica de funcionamento do Porto. A CDC, por diversas vezes, tem que paralisar suas obras, de forma a viabilizar a armazenagem de cargas e o trânsito das mesmas. Contudo, vem tomando medidas para mitigar esses atrasos.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
09	13/12	Constatação 4 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa à orçamentação da obra.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA CIVIL - CODINF			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Acatada recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CDC vem atentando para a exigência do ART em suas contratações de Engenharia.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC acata e cumpre as determinações dos órgãos de controle.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
10	08/14	2014/0276-13.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de pagar horas extras inteiras quando o sistema demonstrar registro diferente.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A área de Recursos Humanos informou que a recomendação já foi implementada na folha de pagamento do mês de Outubro/14, tendo sido consideradas para efeito de pagamento as horas demonstradas no registro de ponto e não horas inteiras.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros no sistema SEMAC, acatou a providência, em virtude de a CDC haver informado que a recomendação já foi implementada na Folha de Pagamento do mês de Outubro/14, conforme anexo enviado.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
As questões relativas ao registro de ponto são gradualmente resolvidas, em atendimento à legislação aplicável.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
11	08/14	2014/0276-12.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Observar o princípio da segregação de funções nas etapas de realizações e de conferências das atividades desenvolvidas pelo setor de Recursos Humanos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A recomendação foi acatada. A área de Recursos Humanos conta hoje com duas pessoas no operacional e, dessa forma, uma pessoa realiza o lançamento em Folha de Pagamento, e a outra faz a conferência. Havendo revezamento mensalmente, para que assim todos possam saber o funcionamento da Folha de Pagamento na sua totalidade.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a presente providência, considerando-se as informações prestadas acerca das alterações realizadas no Setor de Recursos Humanos da CDC.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC conta com carência de profissionais, tendo realizado seu último concurso público em 2006. Atualmente encontra-se realizado estudos para realização de PDV e Concurso Público.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
12	08/14	2014/0276-12.03	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Atualizar formalmente o Plano de Cargos e Salários da Companhia após o início de vigência de Acordo Coletivo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Recomendação acatada. Concluído. Atualização do PCCS de acordo com os Acordos Coletivos 13/14 e 14/15.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a presente providência, com base na documentação enviada pela CDC, em que se demonstra a atualização do PCCS, em consonância com os Acordos Coletivos 13/14 e 14/15.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
13	08/14	2014/0276-12.04	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Instituir, em 90 dias, rotina mais segura para o envio das informações geradas no Sistema de Folha de Pagamento para o Sistema Financeiro da Empresa, preferencialmente por meio eletrônico e automático.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A recomendação foi acatada e concluída. Foi criada uma pasta dentro da rede.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros do SEMAC, acatou a presente recomendação, uma vez que, conforme foi enviado à CISET, foi criada uma pasta na Rede da CDC, para envio das informações geradas no Sistema de Folha de Pagamento para o Sistema Financeiro da Empresa.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
14	08/14	2014/0276-12.06	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Instituir, em 60 dias, *check lists* para as principais atividades desenvolvidas no Setor de Recursos Humanos, entre elas a de geração da Folha de Pagamento e Encargos.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Os *check lists* já foram elaborados.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros do SEMAC, acatou a presente providência, uma vez que foram criados *check lists* e já estão sendo utilizados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme documentos enviados.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
15	08/14	2014/0276-12.07	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Ajustar, em 30 dias, as informações publicadas no sítio eletrônico da Companhia relativas aos ocupantes de Cargos em Comissão sem vínculo com a Empresa.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
As informações já foram ajustadas no sítio eletrônico da Companhia.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a presente providência, visto que as informações foram ajustadas no sítio eletrônico da Companhia, conforme cópia da tela encaminhada.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
16	08/14	2014/0276-05.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Observar normativo interno que define procedimento para o recebimento de materiais adquiridos pela Companhia.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADMI			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Recomendação acatada. Expedida Portaria (E) da Presidência da CDC, em 02/09/14 sendo aplicada por todos os seus membros.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros do SEMAC, acatou a presente providência, visto que a recomendação foi acatada pela Unidade com a expedição da Portaria (E) nº 27/14, da Presidência da CDC, em 02/09/14, por meio da qual foi constituída Comissão Permanente de Recebimento de Material.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida, com a respectiva expedição da Portaria de Recebimento atualizada.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
17	08/14	2014/0276-06.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Aplicar as penalidades previstas no Edital pelos atrasos na execução dos objetos dos Contratos n° 47/13, n° 50/13, n° 70/13; 08/14 e n° 14/14, caso assim fique comprovado nas avaliações mencionadas na Recomendação 1.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CODMEM			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
Não foram aplicadas penalidades haja vista que o Fiscal dos Contratos detalha as situações pelas quais não foi possível dar condições de execução dos serviços pela contratada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a providência em apreço, tendo em vista que foi emitida Nota Técnica pelo Fiscal dos Contratos, detalhando as situações pelas quais não foi possível dar condições de execução dos serviços à contratada.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC providenciou as justificativas técnicas para a não aplicação de penalidades.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
18	08/14	2014/0276-06.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Avaliar se foram dadas as devidas condições de execução à contratada no ato da emissão das ordens de serviço relativas aos Contratos n° 47/13, n° 50/13, n° 70/13; n° 08/14 e n° 14/14.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CODMEM			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O Diretor Presidente determinou, através da CI DIRPRE nº 16/14, que fosse avaliada se foram dadas as devidas condições de execução à contratada no ato da emissão das ordens de serviços relativas aos Contratos nºs 47/13, 50/13, 70/13, 08/14 e 14/14 e aplicar as penalidades previstas no Edital pelos atrasos na execução dos objetos dos referidos Contratos, caso assim fique comprovado nas avaliações realizadas. Por fim, determina que, caso não tenha sido dado condições de execução do serviço fossem explicados os motivos detalhadamente. O Fiscal dos Contratos citados detalha as situações pelas quais não foi possível dar condições de execução dos serviços pela contratada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
A CISET, de acordo com os registros do SEMAC, acatou a providência em apreço, tendo em vista que foi emitida Nota Técnica pelo Fiscal dos Contratos, detalhando as situações pelas quais não foi possível dar condições de execução dos serviços à contratada.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
A CDC providenciou as justificativas técnicas para a não aplicação de penalidades.

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
19	08/14	2014/0276-15.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Proceder, em 30 dias, ao cálculo de atualização do total de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a pensionistas realizados de Maio de 2007 até a data do referido cálculo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O cálculo de atualização de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a pensionistas já foi realizado. O índice de correção utilizado foi o indicado pelo Portus.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Aguardando retorno do TCU. A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a presente providência, com base no documento enviado, que demonstra a atualização de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a pensionistas.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
20	08/14	2014/0276-15.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Consultar o Tribunal de Contas da União, em 60 dias, sobre a correção dos cálculos de atualização do total de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a Pensionistas, conforme previsto na Recomendação 1, e sobre a efetiva suspensão desses repasses e quanto a eventual desconto do valor nos próximos repasses feitos ao Portus.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A consulta já foi providenciada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Aguardando retorno do TCU. A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a providência adotada, uma vez que a consulta ao TCU já foi providenciada pela CDC, conforme demonstrado pela Carta DIRPRE nº 380/14, de 01/12/14.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
21	08/14	2014/0276-16.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Consultar o Tribunal de Contas da União, em 60 dias, sobre a correção dos cálculos de atualização do total de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a Inativos (Assistidos) realizados de Janeiro de 2001 a Agosto de 2005 e quanto a eventual desconto do valor nos próximos repasses feitos ao Portus.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
A consulta já foi providenciada.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Aguardando retorno do TCU. A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a providência adotada, uma vez que a consulta ao TCU já foi providenciada pela CDC, conforme demonstrado pela Carta DIRPRE nº 380/14, de 01/12/14.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 48 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) ATENDIDAS EM 2014
(Quadro A.11.2.1, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
22	08/14	2014/0276-16.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Proceder, em 30 dias, ao cálculo de atualização do total de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a Inativos (Assistidos) realizados de Janeiro de 2001 a Agosto de 2005.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA			
O cálculo de atualização de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a Inativos já foi realizado (cálculos em anexo). O índice de correção utilizado foi o indicado pelo Portus.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS			
Aguardando retorno do TCU. A CISET, de acordo com os registros no SEMAC, acatou a presente providência, com base no documento enviado, que demonstra a atualização de valores repassados ao Portus a título de patrocínio a inativos.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

11.2.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
01	13/12	Constatação 3 do Anexo II	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de licitar sem a elaboração de projeto Básico ou Termo de Referência elaborados nos termos da Lei nº 8.666/93.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA - DIEGEP			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Foram aprovados os procedimentos necessários para as contratações diretas, inclusive os casos de inexigibilidade, estando prevista a necessidade de Projeto Básico/Termo de Referência, contendo modelo padronizado. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A normatização do procedimento, bem como sua inclusão em *check list* ajudaram a que essa impropriedade não ocorra nos processos.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
02	13/12	Constatação 3 do Anexo II	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Exigir os comprovantes de regularidade fiscal antes das contratações.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA - DIEGEP			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A CDC apresentou justificativas e informou que para monitoramento dessa tarefa foi criado um *check list* que, obrigatoriamente, fica anexo ao processo. A CDC aprovou os procedimentos necessários para as contratações diretas, inclusive os casos de inexigibilidade, estando previsto o procedimento da regularidade fiscal. O monitoramento será realizado através de um *check list* que, obrigatoriamente, fica anexo ao processo. A Companhia adotará o máximo empenho para fazer uma revisão de todos os processos antes da expedir a competente Ordem de Serviço. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A normatização do procedimento, bem como sua inclusão em *check list* ajudaram a que essa impropriedade não ocorra nos processos.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
03	08/14	2014/0276-04.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Identificar e demonstrar, com base em ação de controle empreendida pela Auditoria Interna da CDC, a procedência do aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs instalado no Setor de Recursos Humanos da Empresa, com indicação de cobertura contratual de todos os aparelhos de 12.000 BTUs adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços n° 04/13 e demonstração de extrapolação ou não do limite quantitativo do item previsto na referida Ata.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE AUDTORIA INTERNA - COAUDI			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A Auditoria Interna já identificou a procedência do aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs instalado no Setor de Recursos Humanos da Empresa, com indicação de cobertura contratual de todos os aparelhos de 12.000 BTUs adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços n° 04/13, estando em conformidade. O resultado será reavaliado pela CISET quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da CDC.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Feita a determinação, a CDC, através de sua unidade de Auditoria Interna, realizou a diligência necessária.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
04	08/14	2014/0276-07.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Instituir rotina de elaboração do Relatório de Gestão da UJ que contemple *check list* e encaminhamento prévio ao Órgão de Controle Interno para verificação da aderência do relatório aos normativos do Tribunal de Contas da União.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE AUDTORIA INTERNA - COAUDI			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Será providenciado *check list* de verificação, bem como será remetido previamente ao Órgão de Controle interno para fins de verificação da conformidade em relação aos normativos do TCU. Prazo de Atendimento: 15/04/15. A CISET avaliará o acatamento quando do envio do Relatório de Gestão.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente acatada. Aguardando o prazo de implementação.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
05	08/14	2014/0276-09.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Definir formalmente a metodologia de coleta, de processamento de dados e de divulgação de cada Indicador utilizado pela Companhia.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CODPLA			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A CDC está aguardando a conclusão dos trabalhos de consultoria por parte do SENAI/SC no que se refere a entrega dos Planos de Ação. Após a implementação das atividades elencadas nos Planos, imediatamente os Indicadores serão devidamente aferidos nos novos moldes para o acompanhamento interno da Gestão da Companhia. Nos Planos de Ação, ainda, aguardaremos as orientações para a divulgação interna da metodologia de coleta e processamento dos Indicadores. Prazo previsto de implementação: 31/05/15. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
A demora no atendimento decorre da situação anterior da Companhia, onde não havia formalizado Indicadores, atingimento de metas, tendo sido necessárias contratações para implementação dessa recomendação.

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
06	08/14	2014/0276-09.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Avaliar, após a definição da metodologia de coleta e processamento, a economicidade de cada Indicador utilizado pela Companhia.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CODPLA			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A CDC está aguardando a conclusão dos trabalhos de consultoria por parte do SENAI/SC no que se refere a entrega dos Planos de Ação. Após a implementação das atividades elencadas nos Planos, imediatamente os Indicadores serão devidamente aferidos nos novos moldes para o acompanhamento interno da Gestão da Companhia. Nos Planos de Ação, ainda, aguardaremos as orientações para a divulgação interna da metodologia de coleta e processamento dos Indicadores. A economicidade só poderá ser confirmada após a CDC definir formalmente a metodologia escolhida para a coleta e processamento de cada Indicador. Prazo de Atendimento: 31/05/15. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
A demora no atendimento decorre da situação anterior da Companhia, onde não havia formalizado Indicadores, atingimento de metas, tendo sido necessárias contratações para implementação dessa recomendação.

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
07	08/14	2014/0276-11.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de realizar novas nomeações de pessoas sem vínculo efetivo para Funções Comissionadas, até que o limite mínimo de 70% de Empregados efetivos nesses cargos seja observado, conforme definido no Subitem 4.1.1.1 do Plano de Funções da Companhia.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIRPRE			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Estão sendo envidados esforços para regularizar a situação. Será, solicitado, ainda, ao DEST a permanência do percentual de ocupação de Funções Comissionadas em 50% para Empregados sem vínculo e 50% para Empregados efetivos, até a realização de Concurso Público, haja vista a não realização do mesmo no prazo constante no PCCS da CDC. Prazo de Atendimento: 30/06/15. A CISET entende que a providência em apreço encontra-se em implementação, haja vista que a situação ainda persiste, sendo necessário o acompanhamento, em futuras ações de controle, da adoção das providências necessárias. Será reavaliada quando do próximo monitoramento do Plano de Providências Permanente da CDC.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
A CDC encontra-se resolvendo esta situação e na medida de suas possibilidades vai regularizando o percentual exigido.

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
08	08/14	2014/0276-11.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Envidar esforços para a realização e um Plano de Demissão Voluntária.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIRPRE			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Foi formada uma Comissão através da Portaria nº 28/14, composta por quatro Empregados efetivos da CDC, para elaborar um projeto que será submetido à SEP e ao DEST, com vistas à viabilização de um Plano de Demissão Voluntária e Concurso Público, com o objetivo de renovar a força de trabalho efetiva da Companhia. Os trabalhos estão na fase de levantamento dos saldos de FGTS. A CISET ainda encontra-se analisando a providência adotada.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC encontra-se realizando os trabalhos necessários, contando com seu próprio pessoal para realizar os levantamentos. Estes Empregados conciliam os trabalhos da Comissão com a realização de suas atribuições ordinárias na Companhia.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
09	08/14	2014/0276-11.03	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Envidar esforços para a realização de um Concurso Público para a recomposição da força de trabalho efetiva da Companhia.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIRPRE			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Foi formada uma Comissão através da Portaria nº 28/14, composta por quatro Empregados efetivos da CDC, para elaborar um projeto que será submetido à SEP e ao DEST, com vistas à viabilização de um Plano de Demissão Voluntária e Concurso Público, com o objetivo de renovar a força de trabalho efetiva da Companhia. Os trabalhos estão na fase de levantamento dos saldos de FGTS. A CISET ainda encontra-se analisando a providência adotada.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC encontra-se realizando os trabalhos necessários, contando com seu próprio pessoal para realizar os levantamentos. Estes Empregados conciliam os trabalhos da Comissão com a realização de suas atribuições ordinárias na Companhia.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
10	08/14	2014/0276-12.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Recompor, em 60 dias, quantitativa e qualitativamente a equipe do Setor de Recursos Humanos, consideradas as atuais limitações da força de trabalho da CDC.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A recomendação foi atendida parcialmente, uma vez que foi aumentada a equipe do Setor de Recursos Humanos, com o remanejamento de um Empregado, Administrador, para o referido setor. Com a realização de concurso público, as necessidades do setor serão atendidas por completo. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Carência de pessoal. Necessidade de realização de Concurso Público e PDV.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
11	08/14	2014/0276-13.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Ajustar, em 90 dias, o Sistema de Ponto Eletrônico, de maneira que ele evidencie com segurança as jornadas cumpridas em escalas ou horários diferenciados.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A área de Recursos Humanos informou que o Sistema de Ponto está atualizado para uso a partir do mês de Dezembro/14. Referido mês será considerado como teste para adequação das escalas. Prazo de Atendimento previsto: 30/04/15. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
As questões relativas ao registro de ponto são gradualmente resolvidas, em atendimento à legislação aplicável. A demora ocorreu porque a CDC estava aguardando a pactuação do contrato de manutenção dos relógios de ponto.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
12	08/14	2014/0276-12.08	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Registrar no SISAC os atos de concessão de aposentadorias e pensões ocorridos em 2012 e em 2013, em atendimento à IN TCU nº 55/07.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Foi encaminhado Ofício assinado pelo responsável pela CDC, com as indicações dos usuários para concessão de acesso ao SISAC. A CDC encontra-se aguardando retorno do TCU para dar início a inserção das informações. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
13	13/12	Informação 3 do Anexo III	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Aprimorar seus controles internos administrativos no que se refere à ambiente e procedimentos de controle; Envidar esforços para implementar controles internos administrativos no que se refere à gestão de risco, informação e comunicação e monitoramento.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE CONTROLE - CODCON			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A CDC acatou a recomendação. Em relação aos trabalhos de implantação de Indicadores de Gestão por Resultado, foi realizado convênio SEP-SENAI/SC em 2013, através do qual o SENAI redesenhou os Indicadores de Desempenho constantes da Portaria SEP nº 214, assim como elaborou o Planejamento Estratégico e o Mapa Estratégico da CDC. A Companhia já tomou as devidas providências, através da Carta DIRPRE 368/13, de 10/09/13, para a entrega junto ao TCU do trabalho de consultoria ali realizado. A CDC aguarda aprovação dos trabalhos referentes ao Planejamento Estratégico (sendo elaborado pelo SENAI) para iniciar a estruturação de uma avaliação sistematizada no que se refere ao ambiente e procedimentos de controle e, posteriormente, gestão de riscos, haja vista que o trabalho de aprimoramento de controles tem um cunho estratégico e foco administrativo. Previsão de atendimento Julho/15. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

da Unidade.

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR

Foi contratada empresa para realizar o Planejamento Estratégico para que possa ser implantada a cultura de avaliação de riscos e controles.

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
14	13/12	Informação 2 do Anexo II	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Elaborar e implementar Plano Diretor de TI; Instituir e executar procedimentos para salvaguarda da informação; Instituir e executar metodologia para desenvolvimento e produção de sistemas; Instituir e executar procedimentos para contratações de TI; Instituir e executar procedimentos para gestão de contratos de TI.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CODTEI			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
1. Plano Diretor implementado, aprovado pelo CONSAD para o Biênio 14/15 e cuja efetivação dar-se-á conforme os recursos disponíveis juntamente com as prioridades definidas no PDTI. **A CISET, de acordo com os registros do SEMAC, acatou a providência.** 2. PLANO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA: a CODTEI informa que está aguardando a finalização da sala de contingência designada para a montagem dos servidores do *DataCenter de Backup* ainda não finalizada. Está aguardando a finalização da distribuição de energia elétrica e interligação com os *nobreaks* que alimentarão a referida sala. A salvaguarda das informações não é somente o *DataCenter,* e sim, de toda uma política de segurança física da sala, como também a manipulação dos dados. A CODTEI está analisando junto à Diretoria a possibilidade de utilizar o banco de horas da contratada Lanlink			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

para definir rotinas e procedimentos seguros para o novo ambiente. **A CISET fará nova avaliação quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da CDC.** 3. PADRÃO PARA DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS: a pendência foi implementada, conforme consta no Anexo II do PDTI. **A CISET, de acordo com os registros do SEMAC, acatou a providência.** 4. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI: a pendência foi implementada. Existe uma padronização e um planejamento para contratação de bens e serviços de TI através do PDTI (Anexo I) aprovado pelo CONSAD para o Biênio 14/15 e a implementação dar-se-á conforme os recursos disponíveis juntamente com as prioridades definidas no PDTI. **A CISET, de acordo com os registros do SEMAC, acatou a providência.** 5. GESTÃO DE CONTRATOS: A gestão de contratos de TI é realizada pela CODTEI e pela CODJUR e adota um padrão em todos os contratos existentes. Todas as licitações de TI são baseadas na IN nº 04/10/SLTI/MPOG. **Esta providência encontra-se em análise pela CISET**.

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR

A CDC encontra-se realizando os procedimentos necessários para implantar uma governança de TI e adotar o modelo de contratação recomendado pelo TCU.

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
15	13/12	Informação 2 do Anexo III	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Envidar esforços para a conclusão de suas obras de infraestrutura, com vistas a melhorar seus resultados operacional e financeiro.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIRPRE			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A CDC envida esforços para a conclusão de suas obras, contudo alguns fatores interferem em seu desempenho orçamentário, como as paralisações necessárias em obras e serviços por conta da continuidade das atividades do Porto. Melhor execução orçamentária das Companhias Docas no exercício de 2014 demonstra o esforço da Companhia em atingir suas metas operacionais e financeiras. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC em 2014 obteve um bom desempenho orçamentário e vêm tentando cumprir todas as suas metas. A Direção da CDC realiza todos os esforços necessários para que ocorra a execução de obras e serviços e toma as medidas necessárias quando da ocorrência de fatores que independem de sua vontade.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
16	13/12	Constatação 3 do Anexo I	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Abster-se de realizar compras diretas, por meio de inexibilidade, sem a devida justificativa de preço.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA - DIEGEP			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A CDC informou que houve uma falha de revisão nos dois processos quanto à documentação; que a Coordenadoria de Planejamento Estratégico devolverá os processos caso não atendam as formalidades legais. Foi aprovado os procedimentos necessários para as contratações diretas, inclusive os casos de inexigibilidade, estando prevista a necessidade da justificativa de preço. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A normatização do procedimento, bem como sua inclusão em *check list* ajudarão que essa impropriedade não ocorra nos processos.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
17	08/14	2014/0276-14.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Rever as escalas dos Empregados da Companhia, de maneira a se evitar a extrapolação ao limite de 2 horas extras diárias permitidas pela legislação.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
O acompanhamento já está sendo realizado. A CISET informou que a recomendação será reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da CDC, visto que a providência encontra-se em implementação.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
As questões relativas ao registro de ponto são gradualmente resolvidas, em atendimento à legislação aplicável.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
18	08/14	2014/0276-14.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Observar o descanso mínimo de 11 horas entre as jornadas diárias, em observância à legislação.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A área informou que o acompanhamento já está sendo realizado. A CISET informou que a recomendação será reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da CDC, visto que a providência encontra-se em implementação.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
As questões relativas ao registro de ponto são gradualmente resolvidas, em atendimento à legislação aplicável.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
19	08/14	2014/0276-12.05	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Instituir, em 90 dias, boletim interno, eletrônico ou físico, para dar publicidade interna aos atos de pessoal relativos à força de trabalho de toda a Companhia.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Houve a inclusão dos boletins internos na Intranet da CDC. As mesmas informações são expostas de forma padronizada nos flanelógrafos da Empresa. A CISET entende que se encontra em fase de implementação a providência pois falta verificar a funcionalidade. Não visualizou a publicação de atos de pessoal, tais como: nomeações, afastamentos, licenças, etc.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC encontra-se atendendo à recomendação da CISET implementado os respectivos boletins.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
20	08/14	2014/0276-10.01 e 2014/0276-10.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Elaborar e coletar de cada pessoa que compõe a força de trabalho da CDC, em 60 dias, declaração sobre o acúmulo de cargo. Avaliar, em até 30 dias após a conclusão da recomendação anterior, as declarações apresentadas, nos termos do estabelecido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A recomendação foi acatada e implementada. Foram coletadas as declarações de não acúmulo de cargos de todos que compõem a força de trabalho ativa da CDC, bem como foram avaliadas as declarações nos termos estabelecidos nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal. Não foram evidenciadas situações de acumulação ilegal de cargos. As pendências foram implementadas, contudo a CDC aguarda a avaliação pela CISET.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
21	08/14	2014/0276-08.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Identificar tempestivamente de cada item permanente adquirido pela Empresa.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADMI			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Recomendação acatada. Já realizada a identificação dos bens e enviada a relação à equipe de fiscalização. A área responsável está realizando tempestivamente a atividade de identificação dos bens no momento em que chegam na CDC, após sua aquisição. Aguardando avaliação pela CISET.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC, vem, gradativamente, com as recomendações dos Órgãos de Controle e Auditoria Interna, melhorando seus controles de patrimônio.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
22	13/12	Informação 4 do Anexo II	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Atender o que dispõe a Lei nº 8.730/93 e o Decreto nº 5.483/05, no que se refere a entrega das Declarações de Bens e Rendas.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CODREH			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A recomendação está praticamente implementada. Feito levantamento de 2014, faltam apenas 01 (uma) Declaração do total de 127 empregados. Com relação à entrega de Declaração de Bens e Rendas, ano calendário 2013, exercício 2012, a Coordenadoria de Recursos Humanos está concluindo a pendência, realizando as cobranças devidas. A CISET considerou a pendência em implementação e realizará novas análises quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da CDC.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC antes da recomendação só realizava o procedimento com Diretores e ocupantes de Cargos em Comissão. Após a recomendação, passou a adotar o procedimento junto a todos os Empregados, os quais estão se adaptando à nova necessidade.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
23	08/14	2014/0276-01.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Realizar pesquisa de preços com ao menos 03 (três) fornecedores, conforme disposto em decisões do TCU, entre elas a exarada pelo Acórdão n° 7049/10 - 2ª Câmara.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CODMEM			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Expedida, pelo Diretor Presidente, Circular de nº 01/14, determinando que seja realizada pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores, conforme disposto em decisões do TCU, entre elas a exarada pelo Acordão nº 7049/10 - 2ª Câmara. Aguardando avaliação pela CISET. A CISET encontra-se analisando a implementação.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC atentará para a não ocorrência.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
24	08/14	2014/0276-01.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Instruir os autos das contratações com as pesquisas de mercado realizadas, conforme disposto no Acórdão n° 7049/10 - 2ª Câmara.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CODMEM			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Expedida pelo Diretor Presidente, Circular de nº 01/14, determinando que os autos das contratações sejam instruídos com as pesquisas de mercado realizadas, conforme disposto no Acordão nº 7049/10 - 2ª Câmara. A Coordenadoria Jurídica já está atenta para este procedimento. A CISET encontra-se analisando a implementação.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC atentará para a não ocorrência.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
25	08/14	2014/0276-01.03	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Aperfeiçoar os procedimentos de planejamento das aquisições, fazendo observar a presença de pesquisa de preços de, pelo menos, 03 (três) fornecedores, juntando-os adequadamente aos respectivos processos.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CODMEM			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Com a emissão de Circular expedida pelo Diretor Presidente, determinando que os autos das contratações sejam instruídos com as pesquisas de mercado realizadas, conforme disposto no Acordão nº 7049/10 - 2ª Câmara, o procedimento de verificação de vantajosidade, com a devida pesquisa de mercado, será mais eficiente. A Coordenadoria Jurídica também está atenta para a observância desta recomendação. A CISET encontra-se analisando a implementação.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC atentará para a não ocorrência.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
26	08/14	2014/0276-02.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Designar formalmente Empregado de seu quadro para atuar como fiscal de contrato nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93 e Acórdãos TCU n° 690/05 - Plenário e n° 2455/03 - 1ª Câmara.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA JURÍDICA - CODJUR			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Foi enviada determinação à Coordenadoria Jurídica da CDC (CI DIRPRE nº 15/14), no sentido de que fosse designado em todas as contratações Empregado do quadro da CDC para atuar como fiscal de contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8666/93 e Acórdãos do TCU nº 690/05 - Plenário e nº 2455/03 - 1ª Câmara. Atualmente, os contratos trazem, em sua cláusula de fiscalização, o nome do fiscal do contrato. A CISET encontra-se analisando a implementação.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A providência, uma vez recomendada, foi prontamente atendida.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
27	08/14	2014/0276-03.01	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Elaborar o planejamento da contratação de maneira a espelhar a real necessidade da Companhia em termos quantitativos e qualitativos e de maneira a, entre outros aspectos legais, propiciar observância aos limites definidos em ata de registro de preços e evitar aquisição em desacordo com as especificações de contrato.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CODMEM			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Foi expedida determinação (CI DIRPRE nº 16/14) no sentido de que a recomendação seja observada com rigor. A CISET entendeu que se faz necessário acompanhar, na auditoria de contas da Unidade, se o planejamento das contratações observa as reais necessidades da Companhia. Será realizado novo monitoramento do Plano de Providências Permanentes da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC vem envidando esforços para melhorar seus planejamentos das contratações.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
28	08/14	2014/0276-03.02	OF. Nº 488/14/COAVA-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Observar o limite de cada item registrado em Ata.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA JURÍDICA - CODJUR			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
Foi determinada a melhora deste controle (CI DIRPRE nº 15/14), no sentido de que a Coordenadoria Jurídica acrescente no *check list* do Setor a necessidade de observar, por ocasião da elaboração de contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços, o limite de cada item registrado em Ata, de forma que não haja extrapolação do item previsto na mesma. A CISET entendeu que a presente recomendação encontra-se em implementação, sendo necessário verificar seus termos, assim como, faz-se necessário acompanhar, na auditoria de contas da Unidade, se a recomendação está sendo acatada pela Unidade quando do novo monitoramento do Plano de Providência Permanente da Unidade.			
ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A CDC já adota a prática, tendo havido um problema pontual, contudo adotará controles para evitar o ocorrido.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS DO OCI			
ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA**	**ITEM DO RA**	**COMUNICAÇÃO EXPEDIDA**
29	13/12	Item III.3	OF. Nº 951/12/COAUD-CISET-SG-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC			758
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Atender a determinação do TCU constante do Acórdão nº 2167/09 - 1ª Câmara, no que diz respeito à elaboração de Indicadores de Gestão.			
JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO			**CÓDIGO SIORG**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CODPLA			-
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO			
A CDC está aguardando a conclusão dos trabalhos de consultoria por parte do SENAI/SC no que se refere a entrega dos Planos de Ação. Após a implementação das atividades elencadas nos Planos, imediatamente os Indicadores serão devidamente aferidos nos novos moldes para o acompanhamento interno da Gestão da Companhia. Nos Planos de Ação, ainda, aguardaremos as orientações para a divulgação interna da metodologia de coleta e processamento dos Indicadores. A economicidade só poderá ser confirmada após a CDC definir formalmente a metodologia escolhida para a coleta e processamento de cada indicador. Prazo de Atendimento: 31/05/15. A CISET considerou que a providência encontra-se em implementação, devendo ser reavaliada quando do monitoramento do Plano de Providências Permanente da Unidade.			

TABELA 49 – RECOMENDAÇÕES DO OCI (CISET/PR) PENDENTES EM 2014
(Quadro A.11.2.2, Portaria TCU nº 90/2014)

ANÁLISE DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR
A demora no atendimento decorre da situação anterior da Companhia, onde não havia formalizado Indicadores, atingimento de metas, tendo sido necessárias contratações para implementação dessa recomendação.

11.3. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

11.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

TABELA 50 – CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES, DE ENTREGAR A DRB

(Quadro A.11.3, Portaria TCU nº 90/2014)

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da ocorrência da obrigação de entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em Comissão)	Obrigados a entregar a DBR	04	05	79
	Entregaram a DBR	04	-	79
	Não cumpriram a obrigação	-	05	-

11.3.2 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A CODREH é responsável pelo recolhimento das Declarações de Imposto de Renda. No exercício de 2014 obtivemos 100% das Declarações entregues entre Empregados com e sem vínculo que ocupam Cargos Comissionados ou Gratificações Técnicas, conforme estabelece a Lei nº 8.730/1993. Quanto ao controle de entregas, esse é feito através de planilha própria do Setor.

A recepção das Declarações ocorre através de autorização eletrônica ou em envelopes lacrados pelo próprio Empregado. Devido a isso, não há nenhum tipo de análise para identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida; os envelopes lacrados são anexados às pastas funcionais.

11.4. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Nos termos da Instrução Normativa nº 071/2012, e art. 6º, não houve casos que ensejassem o encaminhamento/instauração de Tomadas de Contas Especial ao Tribunal de Contas da União no exercício de 2014.

CAPÍTULO INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1. MEDIDAS TOMADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

A Companhia Docas do Ceará, por ser uma sociedade de Economia Mista Federal, tem sua contabilidade regida pela Lei nº 6.404/1976, juntamente com a Lei nº 11.638/2007 e os Comitês de Pronuniciamentos Técnicos Contábeis – CPC's.

12.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UJ

A Companhia Docas do Ceará não possui implantado em seus controles, um Sistema de Custos.

12.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/1976, INCLUINDO NOTAS EXPLICATIVAS (REFERENTE AO ITEM 12.6, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013)

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670.0001-16

Fortaleza - CE

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

ATIVO

		2014	2013
ATIVO CIRCULANTE		12.317	26.747
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**Nota 4**	6.637	9.091
Caixa e Bancos		28	61
Aplicações de Liquidez Imediata		6.949	9.226
Saldo de crédito não identificado		(340)	(197)
CONTAS A RECEBER		3.752	14.927
Clientes	**Nota 5**	2.910	6.075
Servidores a Disposição		22	17
Adiantamentos a Fornecedores		38	38
Adiantamentos a Empregados		741	715
Acordos/Ressarcimentos	**Nota 6**	41	8.083
TRIBUTOS A RECUPERAR	**Nota 7**	1.806	2.461
ESTOQUES		90	238
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		32	30

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670.0001-16

Fortaleza - CE

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

ATIVO

		2014	2013
ATIVO NÃO CIRCULANTE		331.798	267.551
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**Nota 8**	8.192	9.394
Contas a Receber	**Nota 8 a**	31	2.628
Depósitos e Cauções Judiciais	**Nota 8 b**	8.161	6.766
INVESTIMENTOS	**Nota 9**	11	11
IMOBILIZADO	**Nota 10**	319.233	255.006
INTANGÍVEL	**Nota 11**	4.362	3.140
ATIVO COMPENSADO			
Convênio CVT	**Nota 22**	1.237	1.237
TOTAL		345.352	295.535

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670.0001-16

Fortaleza - CE
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

PASSIVO

		2014	2013
PASSIVO CIRCULANTE		75.509	10.878
Fornecedores	**Nota 12**	6.092	908
Obrigações Trabalhistas	**Nota 13**	1.529	998
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	**Nota 14**	1.650	2.762
PORTUS - Previdência Privada	**Nota 15**	630	630
REFIS INSS	**Nota 25b**	1.200	-
Provisões	**Nota 16**	2.001	1.901
Credores Diversos		549	175
Credores por Depósitos Caucionados	**Nota 17**	97	220
Credores Diversos IPTU	**Nota 18**	1.919	1.764
Depósitos Contribuições e Consignações		409	375
Convênios	**Nota 19**	127	482
Obrigações Societárias	**Nota 20**	59.306	662
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.630	5.097
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		6.630	5.097
PORTUS - Previdência Privada	**Nota 15**	4.742	5.097
REFIS INSS	**Nota 25 b**	1.888	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		261.976	278.323
Capital Social	**Nota 21 a**	297.438	263.028
Créditos p/Aumento de Capital	**Nota 20 b**	0	14.874
Reserva Legal	**Nota 21 b**	138	139
Reserva p/ Investimento	**Nota 21 c**	282	282
Lucro e Prejuízos do Exercício		-35.882	-
PASSIVO COMPENSADO			
Convênio CVT	**Nota 22**	1.237	1.237
TOTAL		345.352	295.535

Nilane Souza de Menezes

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Nilane Souza de Menezes
Contadora
CRC-CE 16.629/O-7
CPF: 616.329.813-34

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670.0001-16

Fortaleza - CE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em milhares de reais)

		PERÍODOS DE 01/JAN./14 A 31/DEZ./14	PERÍODOS DE 01/JAN./13 A 31/DEZ./13
RECEITAS	**Nota 24**	35.858	39.131
CUSTOS DOS SERVIÇOS		-26.053	-21.628
LUCRO BRUTO		9.805	17.503
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		-42.120	-22.491
Despesas Gerais e Administrativas		-30.371	-23.497
Outras Receitas Operacionais	**Nota 25 a**	5.271	4.043
Outras Despesas Operacionais	**Nota 25 b**	-17.020	-3.037
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		13	0
Receitas e Alienação de Bens e Direitos		90	0
Custo de Aquisição ou de Formação de Bens		-77	0
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		-32.302	-4.988
Receitas Financeiras	**Nota 26**	2.706	5.027
Despesas Financeiras	**Nota 26**	-6.286	-1.674
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		-35.882	-1.635
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**Nota 27**		-77
LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-35.882	-1.712

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Nilane Souza de Menezes
Contadora
CRC-CE 16.629/O-7
CPF: 616.329.613-34

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670.0001-16

Fortaleza - CE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
(Em milhares de reais)

	PERÍODOS DE 01/JAN./14 A 31/DEZ./14	PERÍODOS DE 01/JAN./13 A 31/DEZ./13
ATIVIDADES OPERACIONAIS	49.270	(12.015)
Resultado do Exercício	-35.882	(1.712)
Despesas/Receitas que não afetam o Caixa	5.807	3.436
(+) Depreciação/Amortizações	4.691	4.751
(-) Ajuste de Depreciação (RTT)	(1.142)	(1.315)
(+) Recuperação de Receitas	944	-
(+) Baixa Imobilizado	1.314	-
(-) Aumento do Ativo Circulante	(30)	(5.918)
(-) Clientes	-	(368)
(-) Servidores a disposição	(5)	-
(-) Adiantamentos a Empregados	(27)	(24)
(-) Acordos/Ressarcimentos	-	(4.878)
(-) Impostos a Recuperar	-	(568)
(-) Estoques	-	(80)
(-) Despesas Antecipadas	2	-
(+) Diminuição do Ativo Circulante	12.011	155
Adiantamento a Fornecedores	-	52
Clientes	2.492	-
Provisão para perdas em Clientes	674	-
Acordos/Ressarcimentos	8.042	-
Impostos a Recuperar	655	-
Títulos a Receber	-	-
Estoques	148	-
Servidores a disposição	-	60
Despesas Antecipadas	-	43
(+/-) Aumento/Redução dos Ativos e Passivos de Longo Prazo	2.734	1.343
Depósitos realizáveis a longo prazo	(1.395)	1.509
Devedores diversos	2.597	207
Obrigações Fiscais Trabalhistas e Previdenciárias	1.888	-
Provisões p/ Riscos Trabalhistas	(356)	(373)

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

(+) Aumento do Passivo Circulante	66.221	758
Fornecedores	5.184	-
Obrigações Fiscais Trabalhistas e Previdenciárias	1.732	-
Credores Diversos - Aforamento	108	48
Credores por Depósitos Caucionados	-	146
Credores Diverssos	267	-
Credores Diversos IPTU	154	421
Depósitos Contribuições e Consignações	34	-
Outras Contas a Pagar		-
Provisões para Riscos Trabalhistas	-	10
Provisões	99	133
Obrigações Societárias	58.644	-
(-) Diminuição do Passivo Circulante	(1.591)	(10.077)
(-) Convênios	(355)	(88)
(-) Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(1.113)	(632)
(-) Fornecedores	-	(9.291)
(-) Credores por Depósitos Caucionados	(123)	-
(-) Outras Contas a Pagar	-	(66)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(70.904)	(97.130)
Aumento/Redução nos Investimentos	(0)	2
Aplicações no Imobilizado	(69.592)	(95.758)
Alienação de Imobilizado	(90)	-
Aplicações no Intangível	(1.222)	(1.375)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	19.180	47.029
Integralização de Capital	34.410	37.439
Créditos para futuro aumento de Capital	(14.874)	9.589
Absorção de Prejuízos	-	-
Amortização da Dívida da Portus	(356)	-
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2.454)	(62.117)
Saldo no Início do Período	9.091	71.207
Saldo no Final do Período	6.637	9.091
Variação do Periodo	**(2.454)**	**(62.117)**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Nilane Souza de Menezes

Nilane Souza de Menezes
Contadora
CRC-CE 16.629/O-7
CPF: 616.320.613-34

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670.0001-16

Fortaleza - CE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)
(PERÍODO DE 31/DEZ./12 A 31/DEZ./14)

CONTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		CRED. P/ FUTURO	RESERVAS	LUCRO(PREJUÍZOS)	TOTAL
ESPECIFICAÇÕES	GOVERNO FEDERAL	OUTROS	AUMENTO DE CAPITAL	DE LUCROS	ACUMULADOS	GERAL
Saldos em 31 de dezembro de 2012	**225.367**	**222**	**5.285**	**2.132**	**0**	**233.006**
Constituição de Créditos p/Aumento de Capital	-	-	47.029	-	-	47.029
Aumento de Capital com Créditos	37.439	0	(37.439)	-	-	0
Lucro do Exercício	-	-	-	-	(1.712)	(1.712)
Absorção de Prejuízos com Capital Social	-	-	-	(1.712)	1.712	0
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**262.806**	**222**	**14.874**	**421**	**0**	**278.323**
Constituição de Créditos p/Aumento de Capital	-	-	26.632	-	-	26.632
Transferência Créditos p/ Passivo Circulante	-	-	(41.507)	-	-	(41.507)
Aumento de Capital com Créditos	34.380	29	-	-	-	34.410
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(35.882)	(35.882)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**297.187**	**251**	**0**	**421**	**(35.882)**	**261.976**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Nilane Souza de Menezes

Nilane Souza de Menezes
Contadora
CRC-CE 16.629/O-7
CPF: 616.329.613-34

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Companhia Docas do Ceará - Secretaria de Portos da Presidência da República.
Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe - Fortaleza/CE - CEP 60.180-422 - Fone: (85) 3266.8989 - www.docasdoceara.com.br

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670.0001-16
Fortaleza – CE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Ceará – CDC é uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, constituída através da Resolução CNPVN nº 182.1, de 25/03/1965, nos termos da Lei n. º 4.213, de 14/02/1963 e do Decreto nº 54.046, de 23/07/1964, com a missão de promover o desenvolvimento sócio-econômico da região de sua influência, e em particular do Estado do Ceará, através do exercício da função de autoridade portuária e pela promoção das facilidades portuárias para as exportações e importações e o transporte marítimo de cabotagem de mercadorias e turismo. O Governo Federal detém o controle acionário da sociedade com participação de **99,92%** do capital votante.

A CDC é vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, sendo o Porto de Fortaleza um dos terminais marítimos mais importantes e estratégicos do País. Sua localização privilegiada à Rua Vicente de Castro, 5601, Cais do Porto (na enseada do Mucuripe, em Fortaleza, Ceará), o mantém em proximidade com os mercados da América do Norte e Europa, permitindo o atendimento a empresas de navegação com linhas regulares destinadas a portos dos Estados Unidos, Canadá, América Central, Europa, África e países do Mercosul, além de itinerários para os demais portos brasileiros através da navegação de cabotagem.

Sua área de influência abrange os estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, estendendo-se também às regiões Norte, Centro-Oeste e ao Vale do São Francisco. No Porto de Fortaleza encontra-se um dos maiores pólos trigueiros do país e uma infra-estrutura versátil que permite a movimentação de diferentes tipos de mercadorias, divididos em granéis sólidos (grãos, cereais, etc), granéis líquidos (derivados de petróleo), carga geral solta e conteinerizada. Castanha de caju, cera de carnaúba, metal, tecidos, frutas, trigo, malte, lubrificantes, combustíveis e derivados de petróleo estão entre os principais produtos movimentados pelo Porto.

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações da Companhia Docas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade (ou conforme a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, bancos conta movimento e títulos vinculados ao mercado aberto(Aplicação Financeira), distribuídos em fundo de renda fixa – curto prazo e fundo de renda fixa – Convênios, registrados ao custo acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. No que se refere ao fundo de renda fixa – Convênios são recursos do Governo para repasse, cuja contrapartida encontra-se registrada no Passivo Circulante.

b) Contas a Receber de Usuários

Estão incluídos os serviços faturados, mediantes as tabelas de faturamento vigentes no Porto de Fortaleza.

c) (-) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa

Constituída com base na série histórica das perdas contabilizadas dos últimos 5 (cinco) anos.

d) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem a bens em almoxarifado, como materiais de consumo e limpeza, de expediente, peças e equipamentos de informática.

e) Investimentos

Estão demonstrados ao Custo de Aquisição.

f) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada.

Não houve alterações nas taxas de depreciação no exercício de 2014, permanecendo os mesmos critérios adotados em 2013.

Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na **nota 10**. Os terrenos não são depreciados.

Passivos

Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado.

g) Apuração dos Resultados

As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:
Ressalta-se que dos recursos disponíveis R$ 2.205 (mil) são recursos provenientes da União.

	2014	2013
Caixa Banco	28	61
Aplicação - BB – Fundo de renda Fixa	6.949	9.226
Saldo de crédito não identificado	(340)	(196)
	6.637	**9.091**

5. CLIENTES

	2014	2013
Contas a Receber de Usuários	3.644	6.136
(-) Perdas Estimadas com Crédito de liquidação Duvidosa	(734)	(61)
TOTAL	**2.910**	**6.075**

Em 2014 foi efetuada baixa de contas a receber de usuários vencidos há mais de 180 dias, de aproximadamente R$ 1 milhão, em conformidade ao disposto no art. 9º da Lei nº 9.430/96 bem como, de acordo com análise efetuada pelo setor jurídico da companhia, quanto à possibilidade de recuperabilidade dos títulos.

6. ACORDOS/RESSARCIMENTOS

A rubrica Acordos/Ressarcimentos contempla os valores resultantes de acordos entre a CDC e empresas. Em 2014 foi realizada a baixa dos gastos com o Navio Seawind, a qual está abordada na nota 25 item b.

	2014	2013
Contas a Receber de Usuários	41	8.083
TOTAL	**41**	**8.083**

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento ou simples dedução. São créditos decorrentes de IR s/ aplicação financeira, retenções s/ serviços prestados e saldo negativo formado em períodos diversos. Segue a discriminação:

	2014	2013
Saldo Negativo IRPJ 2013 - 2012	-	230
Saldo Negativo IRPJ 2014 - 2013	-	1.877
Saldo Negativo IRPJ 2015 - 2014	1578	-
Saldo Negativo CSLL 2013 - 2012	-	183
Saldo Negativo CSLL 2014 - 2013	16	171
Saldo Negativo CSLL 2015 - 2014	212	-
TOTAL	**1.806**	**2.461**

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Contas a Receber

Referem-se a parcelamentos de débitos de clientes, os quais se encontram em cobrança judicial. Em 2014, os parcelamentos que se encontravam em aberto há mais de 5 anos foram contabilizados como perdas em virtude do não recebimento dos mesmos, perfazendo o montante de R$ 2.595 (mil). Dos valores que foram baixados, R$ 1.766 (mil) refere-se às atualizações monetárias realizadas até o exercício de 2007 dos valores principais dos parcelamentos.
Ressalta-se que as cobranças na esfera judicial ainda continuam ativas e que, quando ocorrer o efetivo recebimento das mesmas, estas serão contabilizadas como ganho no exercício em que se concretizarem.

	2014	2013
Empresa Tropical Rafia Ind E Com S.A	-	-
Cenave - Eara Cargas e Rep LTDA	-	190
V.M. de Titulos A Receber	-	1.766
Textil Baquit S.A	-	79
Empresa Marbella Ag.Maritima LTDA	-	458
Empresa Dist De Trigo Canuelas LTDA	-	29
Empresa Agrobras Ind E Com LTDA	-	73
Empresa Nutrialho Com LTDA	13	13
Nordeste Embalagens LTDA	18	18
Pirâmide Distrib e Export.	-	2
TOTAL	**31**	**2.628**

b) Depósitos Judiciais

Os valores constantes como Depósitos Judiciais, correspondem às causas trabalhistas de funcionários da CDC, ao SINDEPOR, que se referem às causas coletivas e a ações cíveis, bem como de um bloqueio judicial efetuado em 2012 pelo INSS referente à causas trabalhistas no valor de aproximadamente sete milhões de reais. Estes valores estão atualizados até 31 de dezembro de 2014.

	2014	2013
SINDEPOR	28	25
Reclamações Trabalhistas	8.133	6.741
TOTAL	**8.161**	**6.766**

9. INVESTIMENTOS

Outros investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme saldos abaixo:

	2014	2013
Bndes	4	4
Finor – Banco Nordeste	7	7
TOTAL	**11**	**11**

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

10. IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica remanescente dos bens.

	2014	2013
Bens Móveis	4.999	5.785
Bens Imóveis	110.132	105.422
Obras em Andamento	250.283	187.786
Imobilizado Convênios	**1.487**	**1.487**
Convênio CVT	528	528
Convênio DNIT	959	959
Depreciação	(47.668)	(45.474)
TOTAL	**319.233**	**255.006**

	Taxa Depreciação Anual	Prazo de Vida Estimada - Anos
Edificações	1,67%	60
Embarcações	5%	20
Máquinas Móveis, Aparelhos, Ferramentas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Biblioteca	10%	10
Veículos	20%	5
Equipamentos para Computação Eletrônica	20%	5
Instalações de Produção e Distribuição de Energia Elétrica	20%	5

Em 2014, houve um aumento significativo no grupo de Imobilizado em Andamento, onde se destaca com mais relevância a obra de construção do Terminal Marítimo do Porto de Fortaleza, onde foram gastos no ano, aproximadamente R$ 64 milhões. O Novo Terminal do Porto de Fortaleza vai fomentar o desenvolvimento da vocação turística da cidade de Fortaleza. Além do Terminal Marítimo, a Companhia Docas do Ceará vem realizando investimentos em sua infra-estrutura, os quais também integram o grupo de Imobilizado em Andamento.

Em 2010, a CDC contratou empresa especializada para realização de Avaliação do

Porto de Fortaleza, abrangendo seu terreno e as benfeitorias relacionadas. A avaliação foi realizada nos bens imóveis: Edifícios, Píer Petroleiro, Cais e Anexos Fixos, Arruamentos e Terminal Pesqueiro. Após a finalização dos trabalhos, em fevereiro de 2011, a contratada emitiu um Laudo onde constatou-se que a expectativa de vida útil dos bens avaliados é superior à determinada pela Receita Federal do Brasil. Em 2014, a empresa STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA realizou teste de impairment nos ativos da Companhia, no qual apurou a sua total recuperabilidade, não restando portanto, nenhum ajuste a ser efetuado, considerando as seguintes premissas:

- Que o valor presente de uso apurado por meio resultado com base no fluxo de caixa é menor que o valor do imobilizado;
- Que o desempenho contábil histórico evidenciado na DRE ainda não traz conforto quanto à recuperabilidade dos ativos;
- Que o valor líquido de venda dos ativos ultrapassa o valor contábil dos bens registrados;
- Que o CPC 01 determina que quando a recuperação do valor contábil for evidenciada, não deve ser feito qualquer ajuste.

11. INTANGÍVEL

Compreende a aquisição de software contabilizado pelo seu custo de aquisição, com amortização prevista de 20% a.a e vida útil estimada de 5 anos.

	2014	2013
Intangível	4.897	3.558
Amortização	(535)	(418)
TOTAL	**4.362**	**3.140**

12. FORNECEDORES

Tratam-se de fornecedores de bens e serviços para a CDC, os quais listamos os principais:

FORNECEDORES	2014	2013
COELCE	254	130
Intellisistemas	120	119
HAPVIDA	105	109
Lanlink Informática	286	1
TUTTI ENGENHARIA LTDA	235	0
CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA	2.216	0
SERVENG-CIVILSAN S/A	2.216	0
Fornecedores Diversos	660	549
TOTAL	**6.092**	**908**

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Referem-se a valores em processo judicial em curso. Foi contabilizado no ano de 2014, o passivo contingente, cujo prognóstico do setor jurídico da CDC era provável.

CURTO PRAZO	2014	2013
Reclamações Trabalhistas	1.528	988
LONGO PRAZO		
Reclamações Trabalhistas	0	0
TOTAL	**1.528**	**998**

Não foi provisionado o montante aproximado de R$ 750 (mil) referente às causas trabalhistas cujo prognóstico, enviado pelo setor jurídico da CDC, foi possível e, o montante de R$ 2.533(mil) cujo prognóstico foi remotas possibilidades de perda.

No grupo onde está classificado o saldo de curto prazo, também são registrados os valores referentes salários a pagar, férias a pagar, rescisões a pagar e décimo terceiro salário a pagar, informamos que estes valores foram liquidados no próprio exercício.

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

São obrigações sociais provisionadas em função de salários e serviços prestados, principalmente, em dezembro de 2014.

	2014	2013
Impostos A Recolher - INSRF 480/04	496	1.116
INSS A Recolher	448	431
ISS - Imposto Serviços Prestados	41	78
ISS Retido Na Fonte	151	543
COFINS -Contribuição Social Lei Compl 70/91	229	307
Outros	285	286
Total	**1.650**	**2.762**

15. PORTUS – PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinou a paridade contributiva entre contribuição de participantes e patrocinadoras, razão por que estas reconheceram, em reunião realizada em 16 de janeiro de 2002, na sede da PORTUS, os valores referentes à Reserva a Amortizar.

A CDC, como uma das patrocinadoras, em 08 de setembro de 2005, confessou e reconheceu, para todos os fins de direito, o valor do compromisso individual decorrente de rateio do montante das contribuições de participantes ativos e assistidos, dívida que em agosto de 2005, perfazia o total de R$ 6.891 (mil), comprometendo-se a pagar citada dívida em 240 parcelas mensais, inclusive juros de 6% a. a mais INPC e sem existência de garantia.
O último demonstrativo atuarial da Portus, recebido em 2014, conforme CI CODJUR 70/2015, realizado pela antiga diretoria da Portus, não foi aceito por nenhuma Companhia Docas, ficando acertado que o novo interventor realizará uma auditoria nas contas, bem como na forma de cobrança das patrocinadoras.
A antiga diretoria da Portus ingressou com ação de cobrança junto à Justiça Comum do Rio de Janeiro, que resultou em chamamento da União, a qual está impulsionando os autos ao referido juízo.
Há de ressaltar que a CDC não detém nenhum débito excedente ao que já foi confessado e que vem sendo honrado mensalmente, estando dessa forma, adimplente com a Portus.

CURTO PRAZO	2014	2013
Portus – Previdência Privada	630	630
LONGO PRAZO		
Portus – Previdência Privada	4.742	5.097
TOTAL	**5.372**	**5.727**

16. PROVISÕES

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao seu período de aquisição, com valores contabilizados até 31.12.2014.

	2014	2013
Provisão de Férias	1.471	1.302
INSS	389	349
Outros	141	250
TOTAL	**2.001**	**1.901**

17. CREDORES POR DEPÓSITOS CAUCIONADOS

	2014	2013
Ceplanus – Consult. Asses. Pública	76	125
CJS Serviços Manutenção Indus. LTDA	0	16
Imaculada Gordiano Sociedade de Advogados	0	9
Decio Freire E Advogados Associados	0	9
Carlos Henrique Cruz Advocacia	0	9
Cid Marconi Advocacia S/S	0	9
Rocha Araújo E Arrais Advogados Associados	0	9
Outros	21	37
TOTAL	**97**	**220**

18. CREDORES DIVERSOS - IPTU

O valor de R$ 1.919(mil) trata-se de IPTU recebido das empresas que possuem áreas arrendadas na Companhia Docas do Ceará, objeto, hoje, de lide jurídica junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

19. CONVÊNIOS

	2014	2013
CVT Portuário	71	60
Monitoramento Ambiental	56	422
TOTAL	**127**	**482**

20. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Dividendos

Correspondem às obrigações societárias decorrentes do provisionamento de dividendos que, segundo Estatuto Social da CDC, fixou em 25% do lucro líquido ajustado. Os valores registrados são oriundos de exercícios anteriores de 2010 a 2012.

	2014	2013
Dividendos	662	662
TOTAL	**662**	**662**

b) CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

O Governo Federal, órgão controlador da sociedade por força de disposições estatutárias e legais, provê fundos para investimento no Porto e consequente aumento de Capital. Tais fundos, por sua natureza e movimentação, não apresentam características de retratabilidade.

Seu valor nominal sofre atualização monetária de acordo com variação da taxa SELIC. Neste exercício, conforme disposições do artigo 2º do Decreto de 08 de Abril de 2014 "o aumento do aumento de capital social de que trata o art. 1º ocorrerá por meio de incorporação dos recursos a que se referem os incisos I a IV do caput do art. 1º e, caso necessária, a atualização será feita pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, nos Termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998."

"No parágrafo único do art 2º menciona que o aumento será aprovado por assembléia geral de acionistas, observadas as transferências de recursos aprovadas e liberadas pela Secretaria de Portos da Presidência da República, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras." Bem como, artigo 5º: "Os recursos recebidos até 31 de dezembro de 2014, na forma deste Decreto, deverão ser capitalizados em assembléia geral de acionistas até 30 de junho de 2015."

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social Subscrito e Integralizado, está representado por 21.580.812.020 ações, sem valor nominal, sendo 12.044.304.149 ordinárias e 9.536.507.871 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única e sem opção de compra. O valor do Capital Social, em 31 de dezembro de 2014 está assim distribuído:

Composição Acionária

ACIONISTAS	TOTAL	PERCENTUAL	TOTAL EM R$
GOVERNO FEDERAL	21.562.592.069	99,915573376%	297.186.842,30
GOV.EST.CEARÁ	18.204.800	0,084356418%	250.908,01
PREFEITURA DE FORTALEZA	2.986	0,000013836%	41,15
PREFEITURA DE MARANGUAPE	2.986	0,000013836%	41,15
PREFEITURA DE CAUCAIA	2.986	0,000013836%	41,15
PREFEITURA DE CAMOCIM	3.207	0,000014860%	44,20
PREFEITURA DE ARACATI	2.986	0,000013836%	41,15
TOTAL	21.580.812.020	100,000000000%	297.437.959,13

As ações preferenciais não têm direito a voto, são inconversíveis em ações ordinárias e terão prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

Poderão ser acionistas da Companhia Docas do Ceará – CDC quaisquer pessoas físicas ou jurídicas. A União é reservada, em qualquer hipótese, a participação mínima no Capital Social com direito a voto, necessária à manutenção do controle acionário, sendo-lhe garantido sempre, em todas as emissões de ações, manter esta situação.

Em 25/09/2014, a 109ª Assembléia Geral Extraordinária homologou o aumento no Capital Social, aumento este proveniente de créditos do acionista majoritário, União Federal. Teve também subscrição de ações do Governo do Estado do Ceará no interesse em manter a proporção atual de participação no Capital.

b) RESERVA LEGAL

Conforme Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

c) RESERVA DE INVESTIMENTO

A reserva de investimento foi destinada para a absorção do prejuízo do exercício no valor de R$ 1.712 (mil), ficando a referida conta com um saldo remanescente de R$ 282 (mil).

22. ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O Ativo/Passivo compensado refere-se à construção do imobilizado CVT no qual a obra foi feita parte com recursos da Companhia Docas do Ceará e parte com recursos da União. O valor de R$ 1.237 (mil) refere-se a parte da construção do Imobilizado CVT com recursos da União. Dessa forma, a CDC está aguardando a conclusão do convênio com a União para que seja definida a propriedade dos bens adquiridos.

23. DIVULGAÇÃO REQUERIDA PELO DECRETO Nº 95.524/87

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987 e legislação complementar, a maior e menor remuneração pagas aos empregados e dirigentes em 2014 e 2013, foram:

REMUNERAÇÃO	2014	2013
DIRETORES		
Maior Remuneração	19	19
Menor Remuneração	18	17
EMPREGADOS		
Maior Remuneração	18	17
Menor Remuneração	1	1

DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

24. RECEITAS

As receitas operacionais da CDC apresentada na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos e cancelamentos de notas fiscais, conforme quadro abaixo:

	2014	2013
Utilização da Infra Estrutura de Proteção e Acesso Aquaviário	12.622	12.054
Utilização das Instalações de Acostagem	2.016	2.122
Utilização da Infra Estrutura Terrestre	19.053	17.528
Serviços de Armazenagem	7.039	12.327
Serviços Diversos	3.239	2.927
(-) DEDUÇÕES	(8.111)	(7.827)
Receitas	**35.858**	**39.131**

As receitas não acompanharam o crescimento da movimentação de cargas, tendo em vista os seguintes aspectos:

- Defasagem das tarifas portuárias, que tem em 2010 seu último reajuste autorizado, baseado em índices de 2009.
- Queda acentuada nas receitas de armazenagem, em relação ao ano de 2013, na ordem de R$ 5.288(mil), em especial dos equipamentos eólicos.

25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As outras receitas, conforme Demonstração do Resultado, perfazem o montante R$ 5.271 mil, composta pela descrição a seguir:

	2014	2013
Receitas de Aluguéis e Arrendamentos	4.259	3.884
Recuperação de Valores baixados como perdas em exercícios anteriores	944	146
Doações Governamentais	58	0
Receitas Eventuais	10	13
Total	**5.271**	**4.043**

b) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Do montante de R$ 17.020 (mil) de outras despesas operacionais, R$ 5.922 (mil) correspondem a indenizações trabalhistas.

Em novembro de 2012, a Companhia realizou um parcelamento ordinário na Receita Federal, cuja origem é decorrente de débito de INSS em atraso, da Reclamação Trabalhista nº 351/1996, onde foram pagos R$ 1.613 (mil) a título de valor principal, referente à 13 parcelas do mesmo. Em dezembro de 2013 o referido parcelamento ordinário foi suspenso com a adesão ao REFIS, onde o débito de INSS foi inscrito com o valor principal de R$ 6.002 (mil) a ser pago em 60 meses. Do valor inscrito, já foram pagos R$ 1.300 (mil) e que, somando ao valor já pago pelo parcelamento ordinário restou-se, em dezembro de 2014, um saldo remanescente de R$ 3.088 (mil) , o qual foi devidamente contabilizado. A Companhia Docas está aguardando a consolidação do saldo devedor pela Receita Federal do Brasil.

O valor de maior relevância dessas despesas refere-se aos gastos com o Navio SEAWIND no montante de R$ 11.094 (mil). A CDC foi acionada pela Capitania dos Portos do Ceará com objetivo de tomar ações urgentes para atendimento ao afundamento do Navio Mercante "SEAWIND", ocorrido no dia 28 de junho de 2012. Tais ações foram imediatamente iniciadas antes do afundamento total da embarcação, com o apoio do Centro de Defesa Ambiental (CDA) no Porto de Fortaleza, e ações integrantes do Plano de Emergência Individual-PEI da Companhia Docas do Ceará, a fim de evitar maiores danos ambientais, quanto a evitar a poluição hídrica. Revestiu-se a CDC, com esta ação emergencial, de efeitos legais preconizados pela Convenção Internacional de 1969, sobre responsabilidade civil em danos causados por poluição por óleo, além da Convenção Internacional MARPOL 73/78, para a prevenção da poluição causada por navios.

Também, como preconizado na Lei nº 9.966/2000 artigo 5º, a CDC acionou seu PEI, de modo a atender a emergência na área do Porto de Fortaleza. Caso não atendesse, o decreto nº 4.136/2002 artigo nº 14, seria imputado a CDC com pesada multa, além de permitir a poluição ambiental na área do porto organizado, cujo resultado poderia impactar a cadeia econômica da região litorânea de Fortaleza. As ações executadas pela CDC resultaram na minimização dos danos ambientais, os quais poderiam potencializar o risco decorrente do afundamento da embarcação carregada de pedras e com combustível dentro dos seus tanques.

Conforme CI nº 48/2014 do setor jurídico da CDC, divulgada em notas explicativas referentes ao exercício de 2013, havia uma expectativa de realização de leilão para venda do navio e da carga contida no interior do mesmo, a fim de possibilitar o ressarcimento dos gastos realizados, que se fizeram necessários para a contenção do óleo. Pelo fato da não realização da expectativa, todos os gastos realizados desde 2012 foram contabilizados como despesas no exercício de 2014, na conta CONTENÇÃO DE ÓLEO E OUTRAS DESPESAS NAVIO SEAWIND.

26. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2014	2013
Receitas Financeiras	2.706	5.027
Despesas Financeiras	(6.286)	(1.674)
TOTAL	**(3.580)**	**3.353**

Em 2014, verificou-se uma diminuição de receitas financeiras num percentual de 46,18% e um aumento nas despesas financeiras de 275,59% em relação ao ano de 2013. A diminuição de receitas financeiras ocorreu devido à diminuição do montante de aplicações financeiras, visto que a receita financeira provém dos rendimentos das referidas aplicações. Quanto às despesas financeiras, o aumento ocorreu em virtude das atualizações monetárias decorrentes dos créditos recebidos da União para participação no capital da CDC, em virtude de lei.

27. DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

0

As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

	Alíquotas em %
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	15%
Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica	10%
Contribuição Social	9%

Mário Jorge Cavalcanti Moreira
Diretor Presidente
Companhia Docas do Ceará

José Maria de Araújo
Diretor de Administração e Finanças

José Arnaldo Cruz Bezerra de Menezes
Diretor Comercial
Companhia Docas do Ceará

Mário Lima Júnior
Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária
Companhia Docas do Ceará

12.4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL DA CDC (REFERENTE AO ITEM 12.7, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013)

TABELA 51 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

(Quadro A.12.7.1, Portaria TCU nº 90/2013)

Denominação Completa: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC				
AÇÕES ORDINÁRIAS (%)				
ACIONISTAS		**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Governo	**Tesouro Nacional:**	**55,76313%**	**49,95083%**	**49,89013%**
	Outras Entidades Governamentais:	**0,04712%**	**0,04917%**	**0,10987%**
	Governo do Estado do Ceará	0,04707%	0,04912%	0,10977%
	Prefeitura Municipal de Fortaleza	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Prefeitura Municipal de Maranguape	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Prefeitura Municipal de Caucaia	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Prefeitura Municipal de Camocim	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Prefeitura Municipal de Aracati	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos:	-	-	-
	Ações em Tesouraria:	-	-	-
	% Governo	**55,81025%**	**50,00000%**	**50,00000%**
Free Float	**Pessoas Físicas:**	-	-	-
	Pessoas Jurídicas:	-	-	-
	Capital Estrangeiro:	-	-	-
	% Free Float	-	-	-
	Subtotal Ordinárias (%)	**55,81025%**	**50,00000%**	**50,00000%**
AÇÕES PREFERENCIAIS (%)				
ACIONISTAS		**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Governo	**Tesouro Nacional:**	**44,15244%**	**49,95083%**	**49,89013%**
	Outras Entidades Governamentais:	**0,03731%**	**0,04917%**	**0,10987%**
	Governo do Estado do Ceará	0,03726%	0,04912%	0,10977%
	Prefeitura Municipal de Fortaleza	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Prefeitura Municipal de Maranguape	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Prefeitura Municipal de Caucaia	0,00001%	0,00001%	0,00002%
	Prefeitura Municipal de Camocim	0,00001%	0,00001%	0,00002%

TABELA 51 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

(Quadro A.12.7.1, Portaria TCU nº 90/2013)

	Prefeitura Municipal de Aracati	0,00001%	0,00001%	0,00001%
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos:	-	-	-
	Ações em Tesouraria:	-	-	-
	% Governo	**44,18975%**	**50,00000%**	**50,00000%**
Free Float	**Pessoas Físicas:**	-	-	-
	Pessoas Jurídicas:	-	-	-
	Capital Estrangeiro:	-	-	-
	% Free Float	-	-	-
Subtotal Preferenciais (%)		**44,18975%**	**50,00000%**	**50,00000%**
Total		**100,00000%**	**100,00000%**	**100,00000%**

- **<u>NOTA 08 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:</u>**

A Coordenadoria de Finanças, Setor responsável pelas informações prestadas para a elaboração do Item, esclarece que o Quadro A.12.7.2 da Portaria TCU nº 90/2013, não se aplica a Companhia Docas do Ceará.

12.5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (REFERENTE AO ITEM 12.8, ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e do resultado abrangente para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeira com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores referentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2013 foram auditados por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 14 de fevereiro de 2014, foi emitido com as seguintes ênfases: "Conforme demonstrado nas notas explicativas de número 10 e 11, a Companhia não revisou o valor de seus bens móveis, imóveis e intangíveis para verificar se existiam indicadores de IMPAIRMENT (Redução ao Valor Recuperável) e determinação da vida útil, valor residual, taxa de depreciação e vida útil remanescente, pelo fato de não ter sido concluído este trabalho, a Companhia não atendeu a legislação vigente (Resolução 1.255/09 e CPC 01). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.
A Companhia possui um débito com o INSS em atraso, não reconhecido em suas demonstrações contábeis, decorrente da Reclamatória Trabalhista 351/1996, cujo valor originário era de R$ 1.948.387,67 (Um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). A Companhia até 2013 havia pago 14 (quatorze) das 60 (sessenta) parcelas do parcelamento ordinário da Receita Federal nº 60.823.164-9. No fim de 2013 a Companhia solicitou o refinanciamento, mediante REFIS, do qual está aguardando consolidação".

Fortaleza, CE, 13 de fevereiro de 2015.

MACIEL AUDITORES S/S
CRC 005460/O-0 "S" CE
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS 71.505/O- 3 "S" CE
Responsável Técnico

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS 65.932/O-7 "S" CE
Responsável Técnica

13.1. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O Item encontra-se contemplado no Capítulo Introdução deste Relatório de Gestão, denominado Palavra da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclusivamente, os principais acontecimentos que marcaram as atividades da Companhia Docas do Ceará no ano de 2014 aqui expressivamente elencados, confirmam que a CDC em conciliação ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Portos, progressivamente tem atingido seu objetivo de contribuir para o processo de modernização da estrutura e gestão portuária do país.

Registramos como legítimo o apoio irrefutável que nos emprestou os que fazem a SEP na garantia dos recursos para o prosseguimento e conclusão das obras de investimento de modernização do Porto de Fortaleza, propiciando agilidade nas decisões e presteza nas relações institucionais.

Reconhecemos ainda, a expressiva colaboração de todos os Empregados, Entidades Vinculadas, Órgão Gestor de Mão de Obra, Sindicatos Obreiros, Operadores Portuários e membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Autoridade Portuária.

Fortaleza/Ce, Maio de 2015.

ANEXOS

Portus
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
Sob Intervencão

Distribuição da Parcela Relativa do Déficit já Transformada em Contribuição Extraordinária de Acordo com o Rateio Patrimonial em 31/12/2014 da Patrocinadora frente do PBP1

Plano de Benefícios: PBP1
Data Base da Avaliação: 31/2/2014
Patrocinadora (Sigla): CDC
Proporção Déficit: 1,4858%
Início do Pagamento: 01/08/2015

Período em Meses	Contribuição Extraordinária Total - Patrocinadoras			Contribuição Extraordinária - Patrocinadora		
	Price PG	Price	SAC	Price PG	Price	SAC
0	-	-	-	-	-	-
1	14.003.811,72	16.465.948,47	19.706.085,84	208.068,63	244.651,06	292.793,02
2	14.038.348,89	16.465.948,47	19.655.225,06	208.581,79	244.651,06	292.037,33
3	14.072.971,25	16.465.948,47	19.604.364,29	209.096,21	244.651,06	291.281,64
4	14.107.678,99	16.465.948,47	19.553.503,51	209.611,89	244.651,06	290.525,96
5	14.142.472,33	16.465.948,47	19.502.642,74	210.128,85	244.651,06	289.770,27
6	14.177.351,49	16.465.948,47	19.451.781,96	210.647,09	244.651,06	289.014,58
7	14.212.316,66	16.465.948,47	19.400.921,19	211.166,60	244.651,06	288.258,89
8	14.247.368,07	16.465.948,47	19.350.060,42	211.687,39	244.651,06	287.503,20
9	14.282.505,92	16.465.948,47	19.299.199,64	212.209,47	244.651,06	286.747,51
10	14.317.730,43	16.465.948,47	19.248.338,87	212.732,84	244.651,06	285.991,82
11	14.353.041,82	16.465.948,47	19.197.478,09	213.257,50	244.651,06	285.236,13
12	14.388.440,29	16.465.948,47	19.146.617,32	213.783,45	244.651,06	284.480,44
13	14.423.926,07	16.465.948,47	19.095.756,54	214.310,69	244.651,06	283.724,75
14	14.459.499,36	16.465.948,47	19.044.895,77	214.839,24	244.651,06	282.969,06
15	14.495.160,39	16.465.948,47	18.994.034,99	215.369,09	244.651,06	282.213,37
16	14.530.909,36	16.465.948,47	18.943.174,22	215.900,25	244.651,06	281.457,68
17	14.566.746,50	16.465.948,47	18.892.313,45	216.432,72	244.651,06	280.701,99
18	14.602.672,03	16.465.948,47	18.841.452,67	216.966,50	244.651,06	279.946,30
19	14.638.686,16	16.465.948,47	18.790.591,90	217.501,60	244.651,06	279.190,61
20	14.674.789,11	16.465.948,47	18.739.731,12	218.038,02	244.651,06	278.434,93
21	14.710.981,10	16.465.948,47	18.688.870,35	218.575,76	244.651,06	277.679,24
22	14.747.262,35	16.465.948,47	18.638.009,57	219.114,82	244.651,06	276.923,55
23	14.783.633,07	16.465.948,47	18.587.148,80	219.655,22	244.651,06	276.167,86
24	14.820.093,50	16.465.948,47	18.536.288,03	220.196,95	244.651,06	275.412,17
25	14.856.643,85	16.465.948,47	18.485.427,25	220.740,01	244.651,06	274.656,48
26	14.893.284,34	16.465.948,47	18.434.566,48	221.284,42	244.651,06	273.900,79
27	14.930.015,20	16.465.948,47	18.383.705,70	221.830,17	244.651,06	273.145,10
28	14.966.836,64	16.465.948,47	18.332.844,93	222.377,26	244.651,06	272.389,41
29	15.003.748,90	16.465.948,47	18.281.984,15	222.925,70	244.651,06	271.633,72
30	15.040.752,19	16.465.948,47	18.231.123,38	223.475,50	244.651,06	270.878,03
31	15.077.846,74	16.465.948,47	18.180.262,61	224.026,65	244.651,06	270.122,34
32	15.115.032,78	16.465.948,47	18.129.401,83	224.579,16	244.651,06	269.366,65
33	15.152.310,53	16.465.948,47	18.078.541,06	225.133,03	244.651,06	268.610,96
34	15.189.680,22	16.465.948,47	18.027.680,28	225.688,27	244.651,06	267.855,27
35	15.227.142,06	16.465.948,47	17.976.819,51	226.244,88	244.651,06	267.099,58
36	15.264.696,31	16.465.948,47	17.925.958,73	226.802,86	244.651,06	266.343,89
37	15.302.343,16	16.465.948,47	17.875.097,96	227.362,21	244.651,06	265.588,21
38	15.340.082,87	16.465.948,47	17.824.237,18	227.922,95	244.651,06	264.832,52
39	15.377.915,65	16.465.948,47	17.773.376,41	228.485,07	244.651,06	264.076,83
40	15.415.841,74	16.465.948,47	17.722.515,64	229.048,58	244.651,06	263.321,14
41	15.453.861,37	16.465.948,47	17.671.654,86	229.613,47	244.651,06	262.565,45
42	15.491.974,76	16.465.948,47	17.620.794,09	230.179,76	244.651,06	261.809,76
43	15.530.182,15	16.465.948,47	17.569.933,31	230.747,45	244.651,06	261.054,07
44	15.568.483,77	16.465.948,47	17.519.072,54	231.316,53	244.651,06	260.298,38
45	15.606.879,85	16.465.948,47	17.468.211,76	231.887,02	244.651,06	259.542,69
46	15.645.370,62	16.465.948,47	17.417.350,99	232.458,92	244.651,06	258.787,00
47	15.683.956,33	16.465.948,47	17.366.490,22	233.032,22	244.651,06	258.031,31
48	15.722.637,19	16.465.948,47	17.315.629,44	233.606,94	244.651,06	257.275,62
49	15.761.413,46	16.465.948,47	17.264.768,67	234.183,08	244.651,06	256.519,93
50	15.800.285,36	16.465.948,47	17.213.907,89	234.760,64	244.651,06	255.764,24
51	15.839.253,12	16.465.948,47	17.163.047,12	235.339,62	244.651,06	255.008,55
52	15.878.316,99	16.465.948,47	17.112.186,34	235.920,03	244.651,06	254.252,86
53	15.917.477,21	16.465.948,47	17.061.325,57	236.501,88	244.651,06	253.497,18
54	15.956.734,00	16.465.948,47	17.010.464,80	237.085,15	244.651,06	252.741,49
55	15.996.087,61	16.465.948,47	16.959.604,02	237.669,87	244.651,06	251.985,80
56	16.035.538,28	16.465.948,47	16.908.743,25	238.256,03	244.651,06	251.230,11

Portus
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
Sob Intervencão

Distribuição da Parcela Relativa do Déficit já Transformada em Contribuição Extraordinária de Acordo com o Rateio Patrimonial em 31/12/2014 da Patrocinadora frente do PBP1

Plano de Benefícios: PBP1
Data Base da Avaliação: 31/2/2014
Patrocinadora (Sigla): CDC
Proporção Déficit: 1,4858%
Início do Pagamento: 01/08/2015

Período em Meses	Contribuição Extraordinária Total - Patrocinadoras			Contribuição Extraordinária - Patrocinadora		
	Price PG	Price	SAC	Price PG	Price	SAC
57	16.075.086,24	16.465.948,47	16.857.882,47	238.843,63	244.651,06	250.474,42
58	16.114.731,74	16.465.948,47	16.807.021,70	239.432,68	244.651,06	249.718,73
59	16.154.475,02	16.465.948,47	16.756.160,92	240.023,19	244.651,06	248.963,04
60	16.194.316,31	16.465.948,47	16.705.300,15	240.615,15	244.651,06	248.207,35
61	16.234.255,86	16.465.948,47	16.654.439,37	241.208,57	244.651,06	247.451,66
62	16.274.293,92	16.465.948,47	16.603.578,60	241.803,46	244.651,06	246.695,97
63	16.314.430,72	16.465.948,47	16.552.717,83	242.399,81	244.651,06	245.940,28
64	16.354.666,50	16.465.948,47	16.501.857,05	242.997,63	244.651,06	245.184,59
65	16.395.001,52	16.465.948,47	16.450.996,28	243.596,93	244.651,06	244.428,90
66	16.435.436,02	16.465.948,47	16.400.135,50	244.197,71	244.651,06	243.673,21
67	16.475.970,24	16.465.948,47	16.349.274,73	244.799,97	244.651,06	242.917,52
68	16.516.604,43	16.465.948,47	16.298.413,95	245.403,71	244.651,06	242.161,83
69	16.557.338,83	16.465.948,47	16.247.553,18	246.008,94	244.651,06	241.406,15
70	16.598.173,69	16.465.948,47	16.196.692,41	246.615,66	244.651,06	240.650,46
71	16.639.109,27	16.465.948,47	16.145.831,63	247.223,89	244.651,06	239.894,77
72	16.680.145,80	16.465.948,47	16.094.970,86	247.833,61	244.651,06	239.139,08
73	16.721.283,54	16.465.948,47	16.044.110,08	248.444,83	244.651,06	238.383,39
74	16.762.522,73	16.465.948,47	15.993.249,31	249.057,56	244.651,06	237.627,70
75	16.803.863,64	16.465.948,47	15.942.388,53	249.671,81	244.651,06	236.872,01
76	16.845.306,50	16.465.948,47	15.891.527,76	250.287,56	244.651,06	236.116,32
77	16.886.851,57	16.465.948,47	15.840.666,99	250.904,84	244.651,06	235.360,63
78	16.928.499,10	16.465.948,47	15.789.806,21	251.523,64	244.651,06	234.604,94
79	16.970.249,35	16.465.948,47	15.738.945,44	252.143,96	244.651,06	233.849,25
80	17.012.102,56	16.465.948,47	15.688.084,66	252.765,82	244.651,06	233.093,56
81	17.054.058,99	16.465.948,47	15.637.223,89	253.389,21	244.651,06	232.337,87
82	17.096.118,90	16.465.948,47	15.586.363,11	254.014,13	244.651,06	231.582,18
83	17.138.282,55	16.465.948,47	15.535.502,34	254.640,60	244.651,06	230.826,49
84	17.180.550,17	16.465.948,47	15.484.641,56	255.268,61	244.651,06	230.070,80
85	17.222.922,04	16.465.948,47	15.433.780,79	255.898,18	244.651,06	229.315,11
86	17.265.398,42	16.465.948,47	15.382.920,02	256.529,29	244.651,06	228.559,43
87	17.307.979,55	16.465.948,47	15.332.059,24	257.161,96	244.651,06	227.803,74
88	17.350.665,69	16.465.948,47	15.281.198,47	257.796,19	244.651,06	227.048,05
89	17.393.457,12	16.465.948,47	15.230.337,69	258.431,99	244.651,06	226.292,36
90	17.436.354,07	16.465.948,47	15.179.476,92	259.069,35	244.651,06	225.536,67
91	17.479.356,83	16.465.948,47	15.128.616,14	259.708,28	244.651,06	224.780,98
92	17.522.465,64	16.465.948,47	15.077.755,37	260.348,79	244.651,06	224.025,29
93	17.565.680,76	16.465.948,47	15.026.894,60	260.990,88	244.651,06	223.269,60
94	17.609.002,47	16.465.948,47	14.976.033,82	261.634,56	244.651,06	222.513,91
95	17.652.431,02	16.465.948,47	14.925.173,05	262.279,82	244.651,06	221.758,22
96	17.695.966,68	16.465.948,47	14.874.312,27	262.926,67	244.651,06	221.002,53
97	17.739.609,71	16.465.948,47	14.823.451,50	263.575,12	244.651,06	220.246,84
98	17.783.360,37	16.465.948,47	14.772.590,72	264.225,17	244.651,06	219.491,15
99	17.827.218,93	16.465.948,47	14.721.729,95	264.876,82	244.651,06	218.735,46
100	17.871.185,66	16.465.948,47	14.670.869,18	265.530,08	244.651,06	217.979,77
101	17.915.260,83	16.465.948,47	14.620.008,40	266.184,95	244.651,06	217.224,08
102	17.959.444,70	16.465.948,47	14.569.147,63	266.841,43	244.651,06	216.468,40
103	18.003.737,53	16.465.948,47	14.518.286,85	267.499,53	244.651,06	215.712,71
104	18.048.139,61	16.465.948,47	14.467.426,08	268.159,26	244.651,06	214.957,02
105	18.092.651,19	16.465.948,47	14.416.565,30	268.820,61	244.651,06	214.201,33
106	18.137.272,55	16.465.948,47	14.365.704,53	269.483,60	244.651,06	213.445,64
107	18.182.003,95	16.465.948,47	14.314.843,75	270.148,21	244.651,06	212.689,95
108	18.226.845,68	16.465.948,47	14.263.982,98	270.814,47	244.651,06	211.934,26
109	18.271.798,00	16.465.948,47	14.213.122,21	271.482,37	244.651,06	211.178,57
110	18.316.861,18	16.465.948,47	14.162.261,43	272.151,92	244.651,06	210.422,88
111	18.362.035,50	16.465.948,47	14.111.400,66	272.823,12	244.651,06	209.667,19
112	18.407.321,23	16.465.948,47	14.060.539,88	273.495,98	244.651,06	208.911,50
113	18.452.718,65	16.465.948,47	14.009.679,11	274.170,49	244.651,06	208.155,81

Sob Intervencão

Distribuição da Parcela Relativa do Déficit já Transformada em Contribuição Extraordinária de Acordo com o Rateio Patrimonial em 31/12/2014 da Patrocinadora frente do PBP1

Plano de Benefícios: PBP1
Data Base da Avaliação: 31/2/2014
Patrocinadora (Sigla): CDC
Proporção Déficit: 1,4858%
Início do Pagamento: 01/08/2015

Período em Meses	Contribuição Extraordinária Total - Patrocinadoras			Contribuição Extraordinária - Patrocinadora		
	Price PG	Price	SAC	Price PG	Price	SAC
114	18.498.228,04	16.465.948,47	13.958.818,33	274.846,67	244.651,06	207.400,12
115	18.543.849,66	16.465.948,47	13.907.957,56	275.524,52	244.651,06	206.644,43
116	18.589.583,79	16.465.948,47	13.857.096,79	276.204,04	244.651,06	205.888,74
117	18.635.430,72	16.465.948,47	13.806.236,01	276.885,23	244.651,06	205.133,05
118	18.681.390,72	16.465.948,47	13.755.375,24	277.568,10	244.651,06	204.377,37
119	18.727.464,07	16.465.948,47	13.704.514,46	278.252,66	244.651,06	203.621,68
120	18.773.651,05	16.465.948,47	13.653.653,69	278.938,91	244.651,06	202.865,99
121	18.819.951,94	16.465.948,47	13.602.792,91	279.626,85	244.651,06	202.110,30
122	18.866.367,02	16.465.948,47	13.551.932,14	280.316,48	244.651,06	201.354,61
123	18.912.896,57	16.465.948,47	13.501.071,37	281.007,82	244.651,06	200.598,92
124	18.959.540,87	16.465.948,47	13.450.210,59	281.700,86	244.651,06	199.843,23
125	19.006.300,21	16.465.948,47	13.399.349,82	282.395,61	244.651,06	199.087,54
126	19.053.174,88	16.465.948,47	13.348.489,04	283.092,07	244.651,06	198.331,85
127	19.100.165,15	16.465.948,47	13.297.628,27	283.790,25	244.651,06	197.576,16
128	19.147.271,31	16.465.948,47	13.246.767,49	284.490,16	244.651,06	196.820,47
129	19.194.493,64	16.465.948,47	13.195.906,72	285.191,79	244.651,06	196.064,78
130	19.241.832,44	16.465.948,47	13.145.045,94	285.895,15	244.651,06	195.309,09
131	19.289.287,99	16.465.948,47	13.094.185,17	286.600,24	244.651,06	194.553,40
132	19.336.860,58	16.465.948,47	13.043.324,40	287.307,07	244.651,06	193.797,71
133	19.384.550,50	16.465.948,47	12.992.463,62	288.015,65	244.651,06	193.042,02
134	19.432.358,03	16.465.948,47	12.941.602,85	288.725,98	244.651,06	192.286,34
135	19.480.283,46	16.465.948,47	12.890.742,07	289.438,05	244.651,06	191.530,65
136	19.528.327,10	16.465.948,47	12.839.881,30	290.151,88	244.651,06	190.774,96
137	19.576.489,22	16.465.948,47	12.789.020,52	290.867,48	244.651,06	190.019,27
138	19.624.770,12	16.465.948,47	12.738.159,75	291.584,83	244.651,06	189.263,58
139	19.673.170,10	16.465.948,47	12.687.298,98	292.303,96	244.651,06	188.507,89
140	19.721.689,45	16.465.948,47	12.636.438,20	293.024,86	244.651,06	187.752,20
141	19.770.328,45	16.465.948,47	12.585.577,43	293.747,54	244.651,06	186.996,51
142	19.819.087,42	16.465.948,47	12.534.716,65	294.472,00	244.651,06	186.240,82

Relatório Atuarial do Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1(CNPB: 19.780.005-29), administrado pelo PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - PORTUS

Estudo: Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2014, realizada com a data base de 31/12/2014

23 de março de 2015

Sumário

1. Objetivo 2
2. Base de Dados e Estatísticas 3
3. Regimes e Métodos de Financiamento, Hipóteses Atuariais e Variáveis de Cálculo 7
4. Plano de Custeio 10
5. Resultados 17
6. Parecer Atuarial 25
7. Fatos Importantes 40
8. Considerações Finais 43

Apêndice A 44

A.1 – Fluxo Financeiro - PRICE PG 3% 44

A.2 – Distribuição entre os Grupos - PRICE PG 3% 46

Apêndice B 50

B.1 - Fluxo Financeiro – PRICE 50

B.2 - Distribuição entre os Grupos – PRICE 52

Apêndice C 56

C.1 - Fluxo Financeiro – SAC 56

C.2 - Distribuição entre os Grupos – SAC 58

Apêndice D 62

D – Fluxo Receitas e Despesas Previdenciárias com Receita para equacionamento do Déficit Técnico - tabela PRICE 62

1. Objetivo

Este parecer tem por objetivo apresentar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2014, para o Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 (CNPB 19.780.005-29) administrado pelo PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL – PORTUS, classificado na Modalidade de Benefício Definido, que encontra-se fechado a adesão de novos patrocinadores e participantes e que é patrocinado solidariamente pelas seguintes empresas: Companhia Docas do Ceará - CDC; Companhia Docas do Estado do Pará - CDP; Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA; Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN; Companhia Docas do Estado do Espírito Santo - CODESA; Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP; Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR; Companhia Docas da Paraíba - DOCAS-PB; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Porto do Recife S/A; Instituto de Seguridade Social - PORTUS; Sociedade de Navegação Porto e Hidrovias do Estado do Amazonas - SNPH; e Superintendência do Porto de Itajaí - SPI.

Salientamos que além dos participantes inscritos no PBP1 das empresas patrocinadoras acima descritas, o Plano também acolhe grupo de participantes vinculados às extintas empresas patrocinadoras PORTOBRAS e CBD.

Além das Provisões Matemáticas, serão apresentados outros resultados decorrentes da Avaliação Atuarial, como o Plano de Custeio do PBP1 e sugestões para sua adequação frente a sua atual situação, as Hipóteses Atuariais e Regimes e Métodos de Financiamento, observando o que determina a Legislação vigente.

Neste contexto, serão ainda apresentados os valores relativos ao Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Resultado Técnico e Fundos.

Os resultados quando se fizerem necessários serão segregados por Patrocinadora.

Os resultados desta avaliação atuarial tem início de vigência em 01/04/2015, portanto, os cálculos dos fundos, de fator de débito, de antecipações e de benefícios deverão observar as hipóteses definidas neste estudo a partir da data acima mencionada.

As principais regras do Plano e do Regime Geral de Previdência Oficial, as metodologias atuariais, as simbologias e a descrição das hipóteses sobre os aspectos qualitativos serão apresentadas em documento específico conhecido como Nota Técnica Atuarial do Plano.

Por fim, cumpre esclarecer que o PORTUS está sob intervenção Federal decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar em 22 de agosto de 2011, através da portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2011, com última prorrogação através da portaria nº 105, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2015.

2. Base de Dados e Estatísticas

A base de dados utilizada para processar a avaliação atuarial do PBP1 foi inicialmente concebida pelo PORTUS na posição de 31/08/2014. A esse conjunto de informações foram aplicados testes de consistência para verificar os aspectos qualitativos e quantitativos antes de ser utilizada nos cálculos atuariais.

A referida base foi ajustada de acordo com as respostas fornecidas pelo PORTUS a cerca das inconsistências levantadas e, a mesma foi atualizada para a data base de 31/12/2014.

Após receber os últimos testes de verificação e ajustes necessários, relativos a atualização para 31/12/2014, a mesma foi julgada própria e adequada para realização da Avaliação Atuarial.

Dito isso, abaixo apresentamos as principais estatísticas relativas a base de dados dos participantes do PBP1 posicionado em 31/12/2014, como também as informações obtidas do relatório de avaliação atuarial de 31/12/2013.

I – Ativo e Autopatrocinado:

Informações	31/12/2014	31/12/2013
Frequência (*)	1.821	1.904
Idade Média em anos	55,84	54,59
Tempo Faltante Médio em anos (**)	2,58	3,11
Tempo de Contribuição em anos	29,96	28,92
Salário de Participação Médio Mensal em R$	9.287	8.825
Salário de Participação Anual (***) x 13 em R$	219.859.858	218.430.373

Informações relativas a 2014:
(*) Considera 17 participantes autopatrocinados e 25 participantes em auxílio doença com menos de 24 meses de benefício. Por sexo a segregação é a seguinte: 1.543 masculinos e 278 femininos.
(**) Para a aposentadoria programada.
(***) Salário Anual de ativos, autopatrocinados e auxílio doença com menos de 24 meses, em R$, respectivamente: 216.224,282, 1.290.612 e 2.344,963.
(***) Considera o conceito de pico e capacidade para os valores de 2014.

II - Remido:

Informações	31/12/2014	31/12/2013
Frequência	4	1
Idade Média em anos	41,13	59,93
Benefício Médio Mensal (*) em R$	1.711	3.680

Informações relativas a 2014:
(*) Benefício calculado quando da opção pelo Instituto do BPD com conceito de pico e capacidade.

III - Aposentadoria Programada:

Informações	31/12/2014	31/12/2013
Frequência (*)	4.861	4.974
Idade Média em anos (**)	72,24	71,54
Benefício Médio Mensal (***) e (****) em R$	2.082	1.950
Benefício Anual (****) x 13 em R$	131.552.457	126.106.514

Informações relativas a 2014:
(*) a.1) Especial: 2.114 masculinos e 22 femininos; a.2) Tempo de Contribuição: 2.238 masculinos e 397 femininos; e a.3) Idade: 47 masculinos e 43 femininos.
(**) b.1) Especial: 73,82; b.2) Tempo de Contribuição: 70,58; e b.3) Idade: 83,58.

(***) c.1) Especial: 1.774; c.2) Tempo de Contribuição: 2.362; e c.3) Idade: 1.184.
(****) Considera o conceito de pico e capacidade.

IV - Aposentadoria por Invalidez:

Informações	31/12/2014	31/12/2013
Frequência (*)	438	454
Idade Média em anos	62,04	61,26
Benefício Médio Mensal (**) em R$	1.431	1.368
Benefício Anual (**) x 13 em R$	8.146.620	8.071.025

Informações relativas a 2014:
(*) Considera 10 participantes em auxilio doença com mais de 24 meses em benefício.
(**) Considera o conceito de pico e capacidade.

V - Pensão:

Informações	31/12/2014	31/12/2013
Frequência (*)	3.265	3.210
Idade Média em anos (**)	66,16	68,79
Benefício Médio Mensal (***) em R$	850	806
Benefício Anual (***) x 13 em R$	36.094.394	33.645.317

Informações relativas a 2014:
(*) Representa o Grupo Familiar.
(**) Idade do pensionista vitalício mais novo de cada Grupo Familiar.
(***) Considera o conceito de pico e capacidade.

VI – Ativo e Autopatrocinado por Patrocinadora em 31/12/2014:

Patrocinador	Frequência			Salário de Participação em R$		Idade Média em anos
	Masculino	Feminino	Total	Mensal (*)	Médio (*)	
PORTOBRAS	-	-	-	-	-	-
PORTUS	17	13	30	127.550	4.252	49,36
CODOMAR	12	2	14	81.245	5.803	60,14
CDC	72	9	81	658.641	8.131	58,52
CODERN	105	31	136	1.003.035	7.375	56,49
CODEBA	116	36	152	1.155.959	7.605	56,89
CDP	126	25	151	1.127.078	7.464	55,30
CDRJ	317	75	392	4.161.820	10.617	56,17
APR	54	24	78	460.829	5.908	58,43
DOCAS-PB	8	2	10	40.001	4.000	58,70
CODESA	111	16	127	1.161.827	9.148	56,55
CODESP	577	41	618	6.682.123	10.813	54,63
SPI	12	1	13	117.145	9.011	57,62
EMAP	12	1	13	118.256	9.097	56,11
SNPH	4	2	6	16.788	2.798	60,75
TOTAL	**1.543**	**278**	**1.821**	**16.912.297**	**9.287**	**55,84**

VII – Remido por Patrocinadora em 31/12/2014:

Patrocinador	Frequência			Benefício Projetado em R$		Idade Média em anos
	Masculino	Feminino	Total	Mensal (*)	Médio (*)	
PORTOBRAS	-	-	-	-	-	-
PORTUS	1	-	1	5.545	5.545	47,17
CODOMAR	-	-	-	-	-	-
CDC	-	-	-	-	-	-
CODERN	1	-	1	476	476	55,25
CODEBA	-	-	-	-	-	-
CDP	-	-	-	-	-	-
CDRJ	-	-	-	-	-	-
APR	-	-	-	-	-	-
DOCAS-PB	-	-	-	-	-	-
CODESA	-	-	-	-	-	-
CODESP	1	1	2	821	411	31,04
SPI	-	-	-	-	-	-
EMAP	-	-	-	-	-	-
SNPH	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**3**	**1**	**4**	**6.843**	**1.711**	**41,13**

(*) Considera o conceito de pico e capacidade.

VIII - Aposentadoria Programada por Patrocinadora em 31/12/2014:

Patrocinador	Frequência			Suplementação em R$		Idade Média em anos
	Masculino	Feminino	Total	Mensal (*)	Média (*)	
PORTOBRAS	170	45	215	341.413	1.588	81,10
PORTUS	14	29	43	72.284	1.681	65,02
CODOMAR	80	9	89	167.991	1.888	73,90
CDC	115	25	140	279.596	1.997	74,90
CODERN	169	32	201	310.597	1.545	69,66
CODEBA	227	32	259	419.625	1.620	72,94
CDP	107	22	129	228.474	1.771	71,26
CDRJ	581	137	718	1.561.625	2.175	74,62
APR	14	1	15	28.802	1.920	69,09
DOCAS-PB	14	2	16	21.488	1.343	63,62
CODESA	290	48	338	610.757	1.807	72,47
CODESP	2.566	74	2.640	5.904.741	2.237	71,16
SPI	34	1	35	115.504	3.300	63,65
EMAP	-	-	-	-	-	-
SNPH	18	5	23	56.521	2.457	69,24
TOTAL	**4.399**	**462**	**4.861**	**10.119.420**	**2.082**	**72,24**

(*) Considera o conceito de pico e capacidade.

IX - Aposentadoria por Invalidez por Patrocinadora em 31/12/2014:

Patrocinador	Frequência			Suplementação em R$		Idade Média em anos
	Masculino	Feminino	Total	Mensal (*)	Média (*)	
PORTOBRAS	19	4	23	14.475	629	74,24
PORTUS	1	3	4	3.711	928	58,10

Patrocinador	Frequência			Suplementação em R$		Idade Média em anos
	Masculino	Feminino	Total	Mensal (*)	Média (*)	
CODOMAR	3	1	4	5.530	1.382	62,17
CDC	9	2	11	8.189	744	71,98
CODERN	37	5	42	53.922	1.284	65,58
CODEBA	68	6	74	85.459	1.155	61,37
CDP	10	1	11	13.544	1.231	63,03
CDRJ	50	14	64	115.432	1.804	60,94
APR	1	1	2	3.108	1.554	65,04
DOCAS-PB	6	-	6	3.526	588	59,17
CODESA	22	4	26	41.304	1.589	60,00
CODESP	160	8	168	269.460	1.604	59,98
SPI	3	-	3	9.003	3.001	61,39
EMAP	-	-	-	-	-	-
SNPH	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**389**	**49**	**438**	**626.663**	**1.431**	**62,04**

(*) Considera o conceito de pico e capacidade.

X - Pensionistas por Patrocinadora em 31/12/2014:

Patrocinador	Frequência	Suplementação em R$	
		Mensal (*)	Média (*)
PORTOBRAS	337	227.785	676
PORTUS	5	5.616	1.123
CODOMAR	59	39.231	665
CDC	84	60.855	724
CODERN	115	83.122	723
CODEBA	218	140.780	646
CDP	98	65.462	668
CDRJ	689	651.525	946
APR	5	3.174	635
DOCAS-PB	7	2.515	359
CODESA	211	162.810	772
CODESP	1.428	1.319.083	924
SPI	3	4.379	1.460
EMAP	-	0	0
SNPH	6	10.157	1.693
TOTAL	**3.210**	**2.776.492**	**865**

(*) Considera o conceito de pico e capacidade.

3. Regime Financeiro, Método de Financiamento, Hipóteses Atuariais e Variáveis de Cálculo

O Regime Financeiro de Capitalização e o Método de Financiamento é o Agregado para avaliação de todos os Benefícios e Institutos cobertos pelo Plano.

As hipóteses atuariais empregadas na Avaliação Atuarial do PBP1 em 31/12/2014 são as seguintes:

Hipóteses Atuariais	Descrição
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 Basic segregada por sexo para as patrocinadoras CDRJ, CODESP, PORTOBRAS, PORTUS e SPI e AT-1983 segregada por sexo para as demais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência CESAT de 01/01/2000 a 31/12/2004, construída com base na experiência de Sinistros Expostos do INSS desagravada 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	Experiência PBP1 de 01/01/2006 a 31/12/2012
Tábua de Morbidez	Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012
Rotatividade Geral	Nula
Taxa Real de Crescimento Salarial	Portobrás: 0,00% a.a.; Portus: 1,00% a.a.; CODOMAR: 1,00% a.a.; CDC: 0,00% a.a.; CODERN: 2,00% a.a.; CODEBA: 2,00% a. a.; CDP: 2,00% a. a.; CDRJ: 2,00% a. a.; APR: 1,00% a.a.; DOCAS-PB: 1,70% a.a.; CODESA: 2,00% a.a.; CODESP: 2,00% a.a.; SPI: 1,85% a.a.; EMAP: 1,00% a.a.; e SNPH: 1,00% a.a.
Taxa Real de Juros	5,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,55%
Fator de Capacidade dos Salários	97,55%
Fator de Capacidade do INSS	97,55%
Indexador do Plano	INPC – IBGE
Composição de Família de Pensionistas	Encargo médio de herdeiros (Hx) apurado com base nos beneficiários dos participantes (Ativos e Assistidos) existentes em 31/12/2012 (futuros pensionistas) para mensuração das provisões matemáticas de benefício de pensão a conceder e, a família real para mensuração das provisões matemáticas das pensões concedidas.

Com exceção das hipóteses de Crescimento Salarial, para algumas das patrocinadoras, Portus (1,50% a.a. em 2013), CDC (2,00% a.a. em 2013), APR (2,24% a.a. em 2013) e SPI (3% a.a. em 2013), e para determinação do Fator de Capacidade dos Benefícios, Salários e INSS (98,99% em 2013), as hipóteses da presente Avaliação Atuarial são as mesmas utilizadas para determinar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2013 do PBP1.

O exame das hipóteses atuariais do Plano, apresentadas no quadro acima, com exceção das hipóteses de crescimento salarial das patrocinadoras, foi realizado ao longo do exercício de 2014 pelo Portus e apresentado para análise e aprovação através do documento Carta Interna nº 007.000714.2014-0, de 16 de dezembro de 2014, tendo sido aprovado pela intervenção através de Carta Interv nº 007.000717.2014-0, de 17 de dezembro de 2014.

O referido documento encontra-se arquivado no Portus e está à disposição para as patrocinadoras e participantes do PBP1, como também, aos órgãos reguladores e fiscalizadores das patrocinadoras e da entidade.

Em relação as hipóteses que são de responsabilidade das Patrocinadoras, de acordo com o item 1.1 do Anexo a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, essas nos foram disponibilizadas pelas mesmas e, na falta do seu envio, foram consideradas as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 31/12/2013.

Cumpre esclarecer que a versão da Resolução CGPC nº 18, de 28, de março de 2006, que foi considerada para os estudos das hipóteses de que trata a Carta Interna nº 007.000714.2014-0, de 16 de dezembro de 2014, foi aquela que recebeu as alterações da Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012.

Tanto é que o embasamento legislativo a cerca da determinação da Taxa Real de Juros para avaliação do PBP1 de 2014 observou o que diz o item 4.1 do Anexo a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterado pela Resolução CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012.

Entretanto, cabe salientar que a nova versão da Resolução CGPC nº 18, de 28, de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 15, de 24 de novembro de 2014, traz em seu texto uma significativa mudança a cerca da adequação da hipótese relativa a Taxa Real de Juros, mas para as demais, não se observa impacto significante entre a versão antiga e a nova.

E para subsidiar a decisão em se trabalhar com a versão antiga da referida resolução para o fechamento do exercício de 2014 está prevista no artigo do 6º da Resolução CNPC nº 15, de 24 de novembro de 2014, onde é previsto que a resolução entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos, de forma facultativa e a critério da EFPC, a partir dessa data, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Neste contexto, é válido destacar que o Portus, no primeiro semestre de 2015 realizará estudo para determinar a taxa real de juros com base na rentabilidade esperada dos recursos garantidores do Plano, observando os limites máximo e mínimo de acordo com a "duration" do passivo do Plano (metodologia constante na Portaria nº 615, de 24 de novembro de 2014).

É importante enfatizar ainda que à título de antecipação foi realizado com data base de 31/12/2013 estudo da "duration" do Plano, resultado assim num prazo de 145,6 meses, tendo como taxa mínima, máxima e de referência, resultantes do estudo, os percentuais ao ano de 3,66, 5,63 e 5,23, respectivamente

Outro ponto a ser destacado são as hipóteses que atualmente apresentam maior risco, consequentemente impactando os encargos atuariais do Plano, sendo elas a Taxa Real de Juros, Tábua de Mortalidade Geral e Crescimento Salarial.

Os valores relativos às variáveis do Regime Geral de Previdência Oficial (INSS), Salário Mínimo e Piso PORTUS foram os seguintes:

- Teto de Contribuição do INSS: R$ 4.390,24, mas, com a aplicação do conceito de Pico (INPC – IBGE) e Capacidade para 31/12/2014 resultou em R$ 4.549,42.

- Valor Máximo do Benefício do INSS: R$ 4.221,80 em 31/12/2014.

- Salário de Benefício do INSS: de acordo com o valor registrado no Portus para cada participante em gozo de benefício pelo PBP1, atualizado de acordo com os índices de reajuste do INSS com a aplicação do conceito de Pico e Capacidade para 31/12/2014.

- Salário Mínimo: R$ 724,00, mas, com a aplicação do conceito de Pico (INPC – IBGE) e Capacidade para 31/12/2014 resultou em R$ 750,25.

- Piso PORTUS: R$ 264,12, mas, com a aplicação do conceito de Pico (INPC – IBGE) e Capacidade para 31/12/2014 resultou em R$ 273,97.

Para o cálculo do Salário de Benefícios do INSS, em relação a apuração das Suplementações a Conceder, foi aplicada a metodologia presente na Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Foi considerado o conceito de Pico e Capacidade para posicionar os valores monetários relativos às Suplementações Portus concedidas e a conceder, como também, para o Salário de Participação.

As Suplementações foram posicionadas com o Indexador do Plano, já, para os Salários de Participação foi considerado a data e índice de correção monetária do último dissídio de cada Patrocinadora.

4. Plano de Custeio

O Plano de Custeio abordará dois aspectos, sejam eles, as receitas para cobertura das despesas com os Benefícios e Institutos do Plano e para cobertura das despesas Administrativas.

Não serão abordadas neste tópico as receitas decorrentes do Fundo de Alteração de Beneficiário e de Antecipação de Aposentadoria Programada, como também para a Contribuição Adicional de Risco do Pensionista. Elas serão apresentadas em conjunto com a forma de cálculo das demais receitas do Plano, abaixo listadas, ou na Nota Técnica Atuarial do Plano.

Os valores de Contribuição Normal de todos os participantes e o percentual médio de Contribuição Normal dos Participantes Ativos e Autopatrocinados, constantes neste capítulo, poderão sofrer variação dependendo do valor da folha de Salário de Participação e de Suplementação dos meses posteriores ao desta avaliação ao qual eles incidirem.

O custeio proposto na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013 pelo atuário responsável pela avaliação do PBP1, para equacionamento do déficit técnico, não foi adotado no exercício de 2014 a partir de 1º de abril de 2014, pois, as patrocinadoras e o órgão fiscalizador das mesmas não se manifestaram a tempo por sua aprovação e quando se manifestaram, tendo em vista que o Portus enviou carta a cada uma das Patrocinadoras lembrando da obrigação (Carta Circular Interv Coratu nº 049.000025.2014-0, de 12/09/2014), o fizeram de forma negativa à revisão do custeio do Plano, solicitando prazo para análise ou não apresentado manifestação alguma.

Diante desta realidade, a fim de calcular as provisões matemáticas do PBP1, para este estudo foi considerado que para o exercício de 2015 e posteriores seja mantido o Plano de Custeio vigente na avaliação de encerramento do exercício de 31/12/2013, ou seja, sem revisão do custeio normal.

Lembramos que o Custeio Normal do PBP1 atualmente praticado teve o início de sua vigência na avaliação atuarial de encerramento do exercício do ano de 2000, ou seja, desde o ano 2000 o Plano de Custeio não mais foi revisto, apesar das avaliações atuariais que sucederam terem apresentado a necessidade de sua revisão. A exceção fica por conta da contribuição instituída na avaliação de encerramento do exercício de 2006 para o pensionista.

I - Contribuição Normal dos Participantes Ativos (Patrocinado):

A partir de 15/12/2000 os participantes devem contribuir mensalmente, inclusive sobre o 13º salário, com valor calculado pela aplicação dos seguintes percentuais sobre o Salário de Participação (SP) com base no Teto do Salário de Contribuição do INSS (TI):

Idade em anos completos na Data da Inscrição	Percentual sobre todo SP	Percentual sobre o excesso do SP em relação à 50% TI	Percentual sobre o excesso do SP em relação ao TI
até 18 anos	1,875%	2,500%	8,750%
19 anos	1,938%	2,500%	8,750%

Idade em anos completos na Data da Inscrição	Percentual sobre todo SP	Percentual sobre o excesso do SP em relação à 50% TI	Percentual sobre o excesso do SP em relação ao TI
20 anos	2,000%	2,500%	8,750%
21 anos	2,063%	2,500%	8,750%
22 anos	2,125%	2,500%	8,750%
23 anos	2,188%	2,500%	8,750%
24 anos	2,250%	2,500%	8,750%
25 anos	2,313%	2,500%	8,750%
26 anos	2,375%	2,500%	8,750%
27 anos	2,438%	2,500%	8,750%
28 anos	2,500%	2,500%	8,750%
29 anos	2,563%	2,500%	8,750%
30 anos	2,625%	2,500%	8,750%
31 anos	2,688%	2,500%	8,750%
32 anos	2,750%	2,500%	8,750%
33 anos	2,813%	2,500%	8,750%
34 anos	2,875%	2,500%	8,750%
35 anos	2,938%	2,500%	8,750%
36 anos	3,000%	2,500%	8,750%
37 anos	3,063%	2,500%	8,750%
38 anos	3,125%	2,500%	8,750%
39 anos	3,188%	2,500%	8,750%
40 anos	3,250%	2,500%	8,750%
41 anos	3,313%	2,500%	8,750%
42 anos	3,375%	2,500%	8,750%
43 anos	3,438%	2,500%	8,750%
44 anos	3,500%	2,500%	8,750%
45 anos	3,563%	2,500%	8,750%
46 anos	3,625%	2,500%	8,750%
47 anos	3,688%	2,500%	8,750%
48 anos ou mais	3,750%	2,500%	8,750%

De acordo com o Regulamento do Plano o Salário de Participação corresponde aos valores que constituem a Remuneração do Participante.

Com base no Salário de Participação de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos salários, no montante de R$ 16.813.018,87, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 1.483.748,64, equivalente a 8,8250% do Salário de Participação.

Do valor acima apresentado é descontado o percentual de 7,5% para fazer frente as despesas administrativas, resultando em valor líquido de R$ 1.372.467,49.

Cabe lembrar que para fins desta avaliação os Participantes em gozo de Auxílio Doença com menos de 24 meses nesta condição estão inclusos nos valores acima descritos, com seus respectivos valores apurados com base nas regras vigentes para os Participantes Ativos, mesmo que para o grupo em tela exista critério próprio para apuração das variáveis inerentes a este cálculo, conforme pode ser observado no item "V.a" deste Capítulo.

II - Contribuição Normal dos Participantes Autopatrocinados:

Devem contribuir mensalmente, inclusive sobre o 13º salário, com valor calculado de igual maneira aos Ativos, entretanto, deverá contribuir em dobro sobre a parcela do Salário de Participação objeto do autopatrocínio.

De acordo com o Regulamento do Plano o Salário de Participação corresponde aos valores que constituem a Remuneração do Participante.

Com base no Salário de Participação de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos salários, no montante de R$ 99.277,87, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 24.166,75, equivalente a 24,3425% do Salário de Participação.

Do valor acima apresentado é descontado o percentual de 7,5% para fazer frente as despesas administrativas, resultando em valor líquido de R$ 22.354,24.

Lembrando que para o Participante Autopatrocinado o Salário de Participação ao qual será objeto do autopatrocínio é apurado com base na média aritmética dos doze últimos Salários de Participação relativos aos meses inteiros, recebidos pelo Participante na condição de Patrocinado, corrigidos de acordo com a variação acumulada pelo Índice do Plano entre os meses de competência e o mês da sua apuração.

III - Contribuição Normal dos Participantes Remidos:

Devem contribuir mensalmente, inclusive sobre o 13º salário, com valor calculado de igual maneira aos Participantes Ativos, multiplicado pelo percentual de 7,5%, para fazer frente somente as despesas administrativas.

Lembrando que para o Participante Remido o Salário de Participação é apurado com base na média aritmética dos doze últimos Salários de Participação relativos aos meses inteiros, recebidos pelo Participante na condição de Patrocinado, corrigidos de acordo com a variação acumulada pelo Índice do Plano entre os meses de competência e o mês da sua apuração.

IV – Joia:

A Joia não é mais calculada devida ao fechamento do PBP1 a entrada de novos participantes, entretanto, as joias apuradas anteriores a 11/05/2010, deverão ser mantidas, observando a necessidade de cumprimento dos prazos e das carências estipulados quando de sua determinação, para que o participante tenha direito à Aposentadoria Programada.

Em 31/12/2014 o valor mensal da Joia foi apurado em R$ 37.163,35, que sobre a folha de Salário de Participação de Ativos e Autopatrocinados com conceito de pico e capacidade dos salários, no montante de R$ 16.912.296,74, resultou em 0,2200%.

Dos valores acima apresentados é descontado o percentual de 7,5% para fazer frente as despesas administrativas, resultando em valor líquido de R$ 34.376,10.

V - Contribuição Normal dos Participantes Assistidos:

Devem contribuir mensalmente, inclusive sobre a Suplementação do Abono Anual, com 10% se Aposentados e, 6,0% se Pensionista, sobre a Suplementação Global.

Com base na Suplementação Global de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos benefícios dos Participantes Aposentados por motivo diferente de Invalidez, no montante de R$ 10.119.419,80, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 1.011.941,98.

Com base na Suplementação Global de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos benefícios dos Participantes Aposentados por Invalidez, no montante de R$ 626.663,07, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 62.666,30.

Com base na Suplementação Global de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos benefícios dos Participantes Pensionistas, no montante de R$ 2.776.491,84, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 163.815,31.

Dos valores acima apresentados é descontado o percentual de 7,5% para fazer frente as despesas administrativas, resultando em valor líquido de R$ 904.465,59, R$ 57.996,33 e R$ 151.529,16, respectivamente.

Para o Participante Assistido o Salário de Participação é igual ao valor da Suplementação Global concedida pelo PBP1, ou seja, Suplementação mais Abono, no caso do pensionista, quando do início do benefício o Abono é incorporado à Suplementação.

Cabe lembrar que para fins desta avaliação os Participantes em gozo de Auxílio Doença com 24 ou mais meses nesta condição estão inclusos nos valores acima descritos, com seus respectivos valores apurados com base nas regras vigentes para os Participantes Assistidos, mesmo que para o grupo em tela exista critério próprio para apuração das variáveis inerentes a este cálculo, conforme pode ser observado no item V.a deste Capítulo.

V.a - Contribuição Normal dos Participantes Assistidos em Auxílio-Doença:

Devem contribuir mensalmente, inclusive sobre o 13º salário, com valor calculado de igual maneira aos Ativos.

Sobre o resultado decorrente da operação acima é descontado o percentual de 7,5% para fazer frente as despesas administrativas.

Lembrando que para o Participante Assistido em Auxílio Doença o Salário de Participação é calculado com base na Remuneração, relativa a mês completo, que seria devida no mês de competência, caso estivesse em atividade no Patrocinador.

Pela segregação deste grupo, conforme descrito nos itens I e V deste Capítulo, não serão apresentados para fins desta avaliação atuarial os valores de Salário de Participação e de Contribuição. Entretanto, tal critério não exime a área operacional do Instituto de aplicar as regras contributivas de forma correta, conforme previsto no Regulamento do Plano.

VI - Contribuição Normal dos Patrocinadores:
Os Patrocinadores devem contribuir mensalmente com valor igual ao da soma das contribuições realizadas pelos Participantes Ativos e Assistidos a eles vinculados.

Para o Grupo de Participantes Assistidos oriundos da extinta empresa/patrocinadora PORTOBRÁS não haverá Contribuição Normal de Patrocinadora.

Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, as Patrocinadoras CODERN/SEDE, CODERN/APMC, CODERN/APC, CODERN/APR, CODEBA/SEDE, CODEBA/AHSFRA, CDRJ, PORTO DO RECIFE, DOCAS PB, CODESA, CODESP/SEDE, CODESP/AHSUL, CODESP/AHRANA, CODESP/AHIPAR, CODESP/APFE e SNPH não vêm contribuindo de forma paritária para com os Pensionistas a elas vinculados. Maiores informações a cerca de cada determinação encontram-se nos documentos arquivados no Portus.

Com base no Salário de Participação de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos salários, no montante de R$ 16.813.018,87, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 1.483.748,64, equivalente a 8,8250% do Salário de Participação.

Do valor acima apresentado é descontado o percentual de 7,5% para fazer frente as despesas administrativas, resultando em valor líquido de R$ 1.372.467,49.

Com base na Suplementação Global de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos benefícios dos Participantes Aposentados por motivo diferente de Invalidez, no montante de R$ 9.778.006,40, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 977.800,64.

Com base na Suplementação Global de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos benefícios dos Participantes Aposentados por Invalidez, no montante de R$ 612.188,24, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 61.218,82.

Com base na Suplementação Global de 31/12/2014 com conceito de pico e capacidade dos benefícios dos Participantes Pensionistas, no montante de R$ 185.115,00, foi apurado um valor mensal de contribuição de R$ 11.106,90.

Dos valores acima apresentados é descontado o percentual de 7,5% para fazer frente as despesas administrativas, resultando em valor líquido de R$ 904.465,59, R$ 56.627.41 e R$ 10.273,88, respectivamente.

Cabe lembrar que para fins desta avaliação os Participantes em gozo de Auxílio Doença estão inclusos nos valores acima descritos com base nos critérios de segregação adotados nos itens I e V deste Capítulo, devendo observar as diretrizes quanto a operacionalidade descritas no item V.a deste Capítulo.

VII - Contribuição Extraordinária dos Patrocinadores:

Além da Contribuição Normal, os Patrocinadores deverão pagar as prestações para a amortização da Reserva de Tempo de Serviço Passado (Provisões Matemáticas a Constituir).
O valor mensal esperado para o próximo exercício é de R$ 1.323.318,09, o que corresponde a um percentual da Folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos e Autopatrocinados com conceito de pico e capacidade dos salários de 7,87%.

Para fins desta apuração são consideradas somente as contribuições daquelas patrocinadoras que são adimplentes com a contribuição extraordinária, conforme explicado no Capítulo 5 deste relatório.

No quadro abaixo apresentamos os percentuais médio de contribuição normal, segregados por Patrocinador, para Participantes Ativos e Autopatrocinados e, para os Patrocinadores.

Patrocinador	Salário de Participação mensal em R$ (*)		Contribuição Normal mensal em R$ (*)			Contribuição Normal mensal em % sobre o Salário de Participação		
	Ativo	Autop.	Ativo	Autop.	Patroc.	Ativo	Autop.	Patroc.
PORTOBRAS	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
PORTUS	124.151	3.399	6.224	674	6.224	5,01%	19,83%	5,01%
CODOMAR	81.245	-	5.575	-	5.575	6,86%	0,00%	6,86%
CDC	658.641	-	53.733	-	53.733	8,16%	0,00%	8,16%
CODERN	1.003.035	-	81.653	-	81.653	8,14%	0,00%	8,14%
CODEBA	1.155.959	-	88.574	-	88.574	7,66%	0,00%	7,66%
CDP	1.127.078	-	86.503	-	86.503	7,68%	0,00%	7,68%
CDRJ	4.109.355	52.465	384.252	15.421	384.252	9,35%	29,39%	9,35%
APR	448.704	12.125	29.949	2.919	29.949	6,67%	24,07%	6,67%
DOCAS-PB	29.621	10.380	1.837	1.569	1.837	6,20%	15,11%	6,20%
CODESA	1.161.827	-	100.435	-	100.435	8,64%	0,00%	8,64%
CODESP	6.661.214	20.909	624.158	3.584	624.158	9,37%	17,14%	9,37%
SPI	117.145	-	10.015	-	10.015	8,55%	0,00%	8,55%
EMAP	118.256	-	10.086	-	10.086	8,53%	0,00%	8,53%
SNPH	16.788	-	753	-	753	4,49%	0,00%	4,49%
Total	**16.813.019**	**99.278**	**1.483.749**	**24.167**	**1.483.749**	**8,82%**	**24,34%**	**8,82%**

(*) Considera o conceito de pico e capacidade. Sendo calculados pela divisão entre o total resultante da aplicação da tabela de contribuição sobre o salário de participação de cada participante e o total de salário de participação de cada participante, relativo a cada patrocinadora. A contribuição da Patrocinadora é igual a do Participante Ativo e o Autopatrocinado paga a contribuição em dobro.

VIII - Contribuição Administrativa:

A modalidade de receita administrativa adotada pelo PORTUS frente aos compromissos de gestão do PBP1 é a da Taxa de Carregamento através de percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano.

Neste contexto, a taxa de carregamento, que é de 7,5% ao mês, incide sobre as Contribuições Normais, Joia, conforme descrito acima, e sobre todos os benefícios concedidos pelo Plano, inclusive sobre o Pecúlio por Morte.

A receita administrativa do Portus, relativa ao programa previdencial no exercício de 2014 resultou em um montante de R$ 18.294.723,98, em contra partida, a despesa administrativa no mesmo período foi de R$ 9.379.239,64.

Abaixo apresentamos o quadro na forma da Fonte de Recursos previsto no Demonstrativo Atuarial, considerando as contribuições anuais e líquidas do percentual para cobrir as Despesas Administrativas, quando for o caso:

Contas	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	
Total de	**18.579.571,79**		**14.892.043,66**		**47.672.981,98**		**81.144.597,43**
Contribuições Previdenciárias	**18.579.571,79**	**8,45**	**14.892.043,66**	**8,47**	**47.672.981,98**	**23,21**	**81.144.597,43**
Normais	**18.132.682,49**	**8,25**	**14.892.043,66**	**8,47**	**30.469.846,81**	**15,34**	**63.494.572,96**
Extraordinárias	**446.889,30**	**0,20**	**0,00**	**0,0**	**17.203.135,17**	**7,87**	**17.650.024,47**
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	17.203.135,17	7,87	17.203.135,17
Outras Finalidades	446.889,30	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	446.889,30
Utilização de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exigências Regulamentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para fins de apuração dos valores contidas no quadro acima: a base de incidência das contribuições dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos em Auxílio-Doença com menos de 24 meses nessa condição é a soma dos Salários de Participação; a base de incidência das contribuições dos Participantes Aposentados, Pensionistas e Assistidos em Auxílio-Doença com mais de 24 meses nessa condição é a soma das Suplementações Globais; a base de incidência das contribuições das Patrocinadoras em relação aos Participantes Ativos e Assistidos em Auxílio-Doença com menos de 24 meses é a soma dos seus Salários de Participação e para os Participantes Aposentados, Pensionistas e Assistidos em Auxílio-Doença com mais de 24 meses nessa condição é a soma das suas Suplementações Globais, desconsiderando as suplementações referentes à PORTOBRAS e às Patrocinadoras que por determinação do TCU não mais contribuem para os Participantes Pensionistas e, por último, para fins de apuração do Serviço Passado da Patrocinadora é considerada como base de incidência a soma dos Salários de Participação dos Participantes Ativos e Autopatrocinados.

5. Resultados

Para apuração dos Resultados do PBP1, além da Base de Dados, Hipóteses Atuariais, Variáveis de Cálculo, Regime de Capitalização, Método de Financiamento e Plano de Custeio, descritos nos Capítulos acima, foram consideradas as regras vigentes do Regulamento do PBP1 em 31/12/2014; a base contábil e financeira posicionado em 31/12/2014, fornecida pela área contábil e financeira do PORTUS; e a manutenção de Fundo Previdencial, instituído na Avaliação Atuarial de 31/12/2008.

Assim, disponibilizamos no quadro o valor do Patrimônio Social e de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do PBP1 na posição de 31/12/2014, como também, para fins de comparação, na posição em 31/12/2013, em R$.

Plano de Contas		31/12/2014	31/12/2013
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	257.280.208,93	285.467.075,36
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	172.794.112,02	219.572.217,34
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.866.704.373,94	3.607.396.299,16
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.255.913.400,07	2.133.455.597,02
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	2.255.913.400,07	2.133.455.597,02
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	1.726.961.158,38	1.649.904.450,41
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	528.952.241,69	483.551.146,61
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.678.341.058,98	1.548.307.800,21
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00	0,00
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	0,00	0,00
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	1.651.560.612,47	1.527.105.314,61
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	1.706.916.268,77	1.590.632.118,46
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	27.155.064,89	31.139.275,87
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	28.200.591,41	32.387.527,98
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	26.780.446,51	21.202.485,60
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	27.668.493,24	33.967.646,05
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	442.920,07	6.370.723,59
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	445.126,66	6.394.436,86
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	67.550.085,11	74.367.098,07
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	67.550.085,11	74.367.098,07

Plano de Contas		31/12/2014	31/12/2013
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	67.550.085,11	74.367.098,07
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	**(-) DÉFICIT EQUACIONADO**	**0,00**	**0,00**
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	**0,00**	**0,00**
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	**0,00**	**0,00**
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	**(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**- 3.693.910.261,92**	**- 3.387.824.081,82**
2.3.1.2.01.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**- 3.693.910.261,92**	**- 3.387.824.081,82**
2.3.1.2.01.01.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO**	0,00	**0,00**
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO**	**- 3.693.910.261,92**	**- 3.387.824.081,82**
2.3.1.2.02.00.00	**RESULTADOS A REALIZAR**	**0,00**	**0,00**
2.3.2.0.00.00.00	**FUNDOS**	**84.486.096,91**	**65.894.858,02**
2.3.2.1.00.00.00	**FUNDOS PREVIDENCIAIS**	**49.606.504,62**	**44.430.153,95**
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	49.606.504,62	44.430.153,95
2.3.2.1.03.01.00	REVISÃO SUPLEMENTAÇÕES DECORRENTE DA LEI N° 9.876/1999	49.606.504,62	44.430.153,95
2.3.2.2.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**31.192.977,47**	**17.883.859,86**
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.192.977,47	17.883.859,86
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVA PGA	0,00	0,00
2.3.2.3.00.00.00	**FUNDOS DOS INVESTIMENTOS**	**3.686.614,82**	**3.580.844,21**

O resultado acima apresentado indica em 31/12/2014 um **Déficit Técnico para o PBP1 de valor muito elevado, equivalente a 2238% do Patrimônio de Cobertura do Plano**, derivando em um nível de insolvência muito além do aceito. Assim, o nível de solvência atuarial do Plano está em apenas 4,47%.

Para fins de classificação entre Benefícios Programados e Não Programados consideramos os seguintes critérios:

- Benefício Programado Concedido: Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade e Especial; Reversão em Pensão por Morte de Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade e Especial; e Pecúlio por Morte de Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade e Especial.

- Benefício não Programado Concedido: Aposentado por Invalidez; Reversão em Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez; Pensão por Morte em geral; e Pecúlio por Morte de Aposentado por Invalidez.

- Benefício Programado a Conceder: Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade e Especial; Reversão em Pensão por Morte de Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade e Especial; e Pecúlio por Morte de Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade e Especial. Para os Participantes Remidos (optantes pelo

Benefício Proporcional Diferido) seus encargos atuariais também são classificados neste grupo.

- Benefício não Programado a Conceder: Aposentado por Invalidez; Reversão em Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez; Pensão por Morte de Participante Ativo e Autopatrocinado; e Pecúlio por Morte de Participante Ativo, Autopatrocinado e de Aposentado por Invalidez. Os encargos atuariais relativos ao benefício de Auxílio Doença são classificados neste grupo.

O Benefício de Auxílio Reclusão não foi avaliado, tendo em vista que nos últimos anos não foram observadas ocorrências. Por outro lado, os Institutos de Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido, Resgate e Portabilidade não foram avaliados no presente estudo, pois, a Hipótese Atuarial responsável pela mensuração desses eventos, que é a de Rotatividade, é nula. Entretanto, os encargos relativos a esses Institutos podem ser associados aos encargos atuariais do Benefício Programado a Conceder, já que nele as provisões estão em seu nível mais elevado de valor, ainda mais, que o valor nulo da hipótese de rotatividade não retira ninguém do modelo de forma antecipada.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos relativos às Aposentadorias Programa e por Invalidez e suas respectivas Reversões em Pensão por Morte foram calculadas líquidas das contribuições dos atuais Participantes Assistidos e dos futuros Pensionistas.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos relativos às Pensões por Morte foram calculadas líquidas das contribuições dos atuais Pensionistas.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativos às Aposentadorias Programa e por Invalidez e suas respectivas Reversões por Morte, como também, das Pensões por Morte, foram calculadas líquidas das contribuições dos futuros Participantes Assistidos e Pensionistas.

Os encargos líquidos também consideraram as contribuições das Patrocinadoras, observando o disposto no item VI do Capítulo 4 deste estudo.

As definições dos Benefícios e Institutos do PBP1 são abordadas na Nota Técnica Atuarial do Plano.

Apresentamos abaixo quadros contendo as Provisões Matemáticas do PBP1 em relação a segmentação das Provisões Matemáticas em conformidade com a estrutura do Demonstrativo Atuaria (DA) da PREVIC:

I – Benefício Concedido e a Conceder de Aposentadoria Especial:

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**400.919.748,99**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	**400.919.748,99**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	400.919.748,99
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**35.859.667,29**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	**35.859.667,29**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	35.859.667,29
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	-

II – Benefício Concedido e a Conceder de Aposentadoria por Idade:

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**8.143.910,60**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	**8.143.910,60**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	8.143.910,60
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**8.089.254,11**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	**8.089.254,11**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	8.089.254,11
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	-

III – Benefício Concedido e a Conceder de Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**750.886.248,26**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	**750.886.248,26**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	750.886.248,26
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**1.289.706.478,27**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	**1.289.706.478,27**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	1.289.706.478,27
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	-

IV – Benefício a Conceder de Benefício Proporcional Diferido (optante pelo BPD):

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**694.083,04**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	**615.908,62**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	615.908,62

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	78.174,42
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	78.174,42

V – Benefício Concedido e a Conceder de Aposentadoria por Invalidez:

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	78.489.931,74
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	78.489.931,74
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	78.489.931,74
BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.789.144,48
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	10.789.144,48
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	10.789.144,48

VI – Benefício a Conceder de Auxílio Doença:

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.593.512,99
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	2.593.512,99
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	2.593.512,99

VII – Benefício Concedido e a Conceder de Reversão em Pensão por Morte de Aposentadoria Especial, por Idade, por Tempo de Contribuição e por Invalidez mais Benefícios Concedido de Pensão por Morte. Neste também está incluso o Benefício a Conceder para Benefício Proporcional Diferido (optante pelo BPD):

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	947.300.544,96
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	947.300.544,96
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	500.933.323,74
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	446.367.221,220
BENEFÍCIOS A CONCEDER	327.822.700,89
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	323.570.593,66
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	323.570.593,66

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	4.252.107,23
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	4.252.107,23

VIII – Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Ativo ou Autopatrocinado:

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.279.182,07
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	8.279.182,07
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	8.279.182,07

IX – Benefício Concedido e a Conceder de Pecúlio por Morte de Aposentadoria Especial, por Idade, por Tempo de Contribuição e por Invalidez. Neste também está incluso o Benefício a Conceder para o Benefício Proporcional Diferido (optante pelo BPD):

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	70.173.015,52
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	70.173.015,52
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	66.077.926,79
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	4.095.088,73
BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.737.174,82
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	49.074.366,82
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	49.074.366,82
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	662.808,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	662.808,00

X – Benefício a Conceder de Pecúlio por Morte de Ativo ou Autopatrocinado:

Contas	31/12/2014 em R$
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.013.564,05
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-

Contas	31/12/2014 em R$
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	**1.013.564,05**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	1.013.564,05

XI – Benefício Estruturados no Método de Financiamento Agregado:

Contas	31/12/2014 em R$
Custo Anual do Plano (Líquido da DA)	**36.421.649,16**
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZADO PROGRAMADO	
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	27.155.064,89
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	28.200.591,41
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZADO NÃO PROGRAMADO	
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	442.920,07
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	445.126,66

XII – Consolidado:

Contas	31/12/2014 em R$
Custo Anual do Plano (Líquido da DA)	**36.421.649,16**
PROVISÕES MATEMÁTICAS	**3.934.254.459,05**
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**2.255.913.400,07**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
BENEFÍCIO DEFINIDO	**2.255.913.400,07**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	1.726.961.158,38
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	528.952.241,69
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**1.678.341.058,98**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR ou INSTITUIDOR	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	**1.651.560.612,47**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	1.706.916.268,77
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	27.155.064,89
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	28.200.591,41
BENEFÍCIO DEFINIDO CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	**26.780.446,51**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS	27.668.493,24
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	442.920,07
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	445.126,66

XIII – Provisões Matemáticas a Constituir – Contabilizadas no Passivo:

Contas	31/12/2014 em R$
DÉFICIT EQUACIONADO	-
PATROCINADOR	-
PARTICIPANTES ATIVOS	-
ASSISTIDOS	-
SERVIÇO PASSADO	**67.550.085,11**
PATROCINADOR	67.550.085,11
PARTICIPANTES ATIVOS	-
ASSISTIDOS	-
OUTRAS FINALIDADES	-
PATROCINADOR	-
PARTICIPANTES ATIVOS	-
ASSISTIDOS	-

De forma sintética seguem as Provisões Matemáticas e o Fundo Previdenciário consolidado por Patrocinadora em R$ por Mil.

Patrocinador	Provisões Matemáticas				Fundo Previdencial	Total de Encargos	% de Encargos
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	à Constituir	Total			
PORTOBRAS	80.436	-	-	80.436	-	80.436	2,05%
PORTUS	14.747	7.658	-	22.405	488	22.894	0,58%
CODOMAR	33.029	6.850	4.032	35.847	158	36.006	0,92%
CDC	53.964	56.908	8.366	102.506	405	102.912	2,63%
CODERN	75.595	84.451	-	160.046	1.330	161.376	4,12%
CODEBA	107.484	110.787	-	218.271	4.781	223.052	5,70%
CDP	50.310	103.958	-	154.268	1.305	155.573	3,97%
CDRJ	371.320	416.798	-	788.118	8.157	796.275	20,33%
APR	6.291	32.419	-	38.710	805	39.515	1,01%
DOCAS-PB	5.173	2.731	-	7.904	- 65	7.837	0,20%
CODESA	138.469	122.217	12.283	248.403	5.784	254.188	6,49%
CODESP	1.283.331	711.169	42.871	1.951.629	25.728	1.977.358	50,49%
SPI	24.255	11.623	-	35.878	967	36.845	0,94%
EMAP	-	9.525	-	9.525	-	9.525	0,24%
SNPH	11.507	1.249	-	12.756	- 236	12.520	0,32%
Total	**2.255.911**	**1.678.343**	**67.552**	**3.866.702**	**49.607**	**3.916.312**	**100,00%**

O Fundo Previdencial foi constituído em 31/12/2008 com a finalidade de dar cobertura pela elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em razão de possíveis revisões do cálculo das suplementações, tendo em vista que o Portus adotou as alterações introduzidas nos benefícios do INSS pela Lei n° 9.876/1999 para o cálculo da concessão de seus benefícios. Atualmente seu valor está em R$ 49.606.504,62, e a variação ao longo de 2014 em relação ao valor registrado em 31/12/2013 foi R$ 5.176.350,67, proveniente da sua atualização pela Meta Atuarial (5% a.a. mais variação do INPC-IBGE) do PBP1.

O Valor Atual dos Salários Futuros dos Participantes Ativos é de R$ 356.456.873,05 e dos Autopatrocinados é de R$ 1.884.922,76, resultando num total de R$ 358.341.795,81.

O Custo Normal do ano, com base nas Contribuições dos Participantes Ativos e Autopatrocinados e das Patrocinadoras em nome dos Participantes Ativos, líquida do percentual para fazer frente as despesas administrativas é de R$ 35.974.759,86. Neste Custo Normal não está computado o valor relativo a Joia, a Contribuição Extraordinária, aos Participantes Assistidos e a contrapartida das Patrocinadoras.

Entretanto, devemos chamar a atenção que este custo é decorrente do atual custeio do PBP1, não sendo computado nele o custo relativo a insuficiência Patrimonial do Plano para fazer frente aos compromissos com pagamento dos benefícios e institutos cobertos por ele.

6. Parecer Atuarial

A Avaliação Atuarial de encerramento do exercício ano de 2014, do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 (CNPB 19.780.005-29), administrado pelo PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL teve como data base dos cálculos 31/12/2014 e considerou os seguintes fatores em seu desenvolvimento:

Base de Dados:

A base de dados foi fornecida pelo PORTUS em relação aos Participantes e seus Beneficiários existentes em 31/12/2014. A esse conjunto de informações foram aplicados testes de consistência para verificar os aspectos qualitativos e quantitativos antes de ser utilizada nos cálculos atuariais. Após receber os ajustes de acordo com as respostas fornecidas pelo PORTUS, a mesma foi julgada própria e adequada para realização desta Avaliação Atuarial. Entretanto, ressalta-se que os testes, os questionamentos, as respostas e os ajustes realizados não garantem a não existência de outras inconsistências, assim, sendo exclusivamente do PORTUS a responsabilidade sobre a veracidade das informações.

Segundo o PORTUS, o recadastramento dos Participantes e Beneficiários do PBP1 previsto para ter início em 2014 foi adiado, tendo sido seu prazo postergado para abril de 2015.

Informações Contábeis de Financeiras:

As informações contábeis e financeiras foram fornecidas pelo PORTUS na posição de 31/12/2014, a elas não foi aplicado nenhum teste de consistência, sendo exclusivamente do Portus a responsabilidade sobre a veracidade das mesmas.

Hipóteses Atuariais, Regime de Capitalização e Método de Financiamento:

As hipóteses atuariais, regimes de capitalização e método de financiamento consideradas na avaliação atuarial de 31/12/2014 são aqueles descritos no Capítulo 3 deste Relatório.

Plano de Custeio:

Foi considerado o Plano de Custeio vigente na Avaliação Atuarial do PBP1 de encerramento do exercício 2013, conforme apresentado no Capítulo 4 deste relatório.

Neste Parecer Atuarial serão apresentados os principais resultados do PBP1 acrescidos dos itens analíticos exigidos no Demonstrativo Atuarial.

Abaixo apresentamos as principais contas patrimoniais do Passivo do PBP1 em 31/12/2014 e 31/12/2013, em R$ e a variação entre os dois exercícios.

Contas Patrimoniais	31/12/2014	31/12/2013	Variação em R$	Variação em %
Passivo	**348.666.608,68**	**386.604.304,92**	**- 37.937.696,24**	**-9,81%**
Exigível Operacional	**8.913.848,52**	**8.265.817,13**	**648.031,39**	**7,84%**
Gestão Previdencial	8.258.277,84	7.582.299,03	675.978,81	8,92%
Gestão Administrativa	597.553,00	642.762,46	- 45.209,46	-7,03%
Investimentos	58.017,68	40.755,64	17.262,04	42,35%

Contas Patrimoniais	31/12/2014	31/12/2013	Variação em R$	Variação em %
Exigível Contingencial	**82.472.551,23**	**92.871.412,43**	**- 10.398.861,20**	**-11,20%**
Provisões Matemáticas	**3.866.704.373,94**	**3.607.396.299,16**	**259.308.074,78**	**7,19%**
Benefícios Concedidos	2.255.913.400,07	2.133.455.597,02	122.457.803,05	5,74%
Benefícios a Conceder	1.678.341.058,98	1.548.307.800,21	130.033.258,77	8,40%
a Constituir (*)	67.550.085,11	74.367.098,07	- 6.817.012,96	-9,17%
Déficit	**- 3.693.910.261,92**	**- 3.387.824.081,82**	**- 306.086.180,10**	**9,03%**
Fundos	**84.486.096,91**	**65.894.858,02**	**18.591.238,89**	**28,21%**
Previdencial	49.606.504,62	44.430.153,95	5.176.350,67	11,65%
Administrativo	31.192.977,47	17.883.859,86	13.309.117,61	74,42%
Investimentos	3.686.614,82	3.580.844,21	105.770,61	2,95%

(*) Somente são consideradas as RTSA das Patrocinadoras que estão pagando as Contribuições Especiais para a sua amortização.

O Déficit Técnico Acumulado do PBP1 em 31/12/2014 foi avaliado em **R$** 3.693.910.261,92, resultando em 9,03% a mais do que o déficit avaliando em 31/12/2013 no valor **R$ 3.387.824.081,82**. Portanto, em mais um enceramento de exercício no resultado técnico do Plano observa-se uma crescente no valor déficit técnico acumulado e um enorme grau de insolvência, já que o Patrimônio de Cobertura do Plano (Patrimônio Social menos os Fundos) representa apenas 4,47% das Provisões Matemáticas do Plano, ou seja, os recursos previdenciários não são suficientes nem para cobrir as obrigações com os benefícios concedidos (Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos).

A natureza do Resultado Deficitário do PBP1 provém de diversas fontes ocorridas em diferentes momentos durante a vida do Plano, neste contexto, podemos citar como as principais causas:

- equivocado dimensionamento da Reserva de Tempo de Serviço Passado (RTSA) no ano de 2000, que considerava dentre diversos critérios inconsistentes, hipótese de geração futura, hipótese de mortalidade geral não aderente à época, não dimensionamento real do tempo de serviço anterior dos participantes que ingressavam no plano, não inclusão do custo relativo as Pensões e considerando a RTSA como sendo uma fato novo, ignorando que o mesmo já vinha sendo constituído desde a criação do Plano, mas de forma insuficiente;

- "perdão" de Joia de Participante sem haver contra partida de receita para financiar o custo relativo ao ingresso do participante;

- não cumprimento parcial ou integral do Plano de Custeio aprovado na avaliação do exercício de 2000;

- pagamento das contribuições em atraso sem a devida aplicação de correção necessária;

- má gestão dos recursos garantidores;

- perda de oportunidade de aplicação dos recursos garantidores não ingressados;

- não revisão do Plano de Custeio ao longo dos anos;

- adoção de hipóteses atuariais sem determinação de custeio específico;

- ações judiciais que majoram suplementações dos participantes;

- falta de custeio para implantação das modificações trazidas pela Lei 9.876/99; e

- não pagamento do valor relativo a retirada de patrocínio da extinta PORTOBRÁS.

Para exemplificar, apresentamos alguns dos fatos passados convertidos em valores monetários mensurados na data desta avaliação.

As decisões do TCU quanto a não contribuição das Patrocinadoras de forma paritária aos Pensionistas, o impacto atuarial é de **R$ 61.472.256,76**. Neste valor não está mensurado o montante financeiro que deixou de entrar nos cofres do PBP1 e nem a perda pela não disponibilidade para aplicação financeira desses recursos.

A troca da Taxa Real de Juros efetivada na avaliação atuarial de 2011 de 6% ao ano para 5% ao ano, o impacto atuarial em 31/12/2014 para fins de ilustração é de **R$ 357.760.772**, aproximadamente 9,2% do Passivo Atuarial.

As suplementações que por decisão judicial tiveram seus valores majorados ao longo de 2014 resultaram em um impacto atuarial de **R$ 3.686.814**. Salientamos que estamos realizando um levantamento minucioso das situações análogas relativas aos exercícios anteriores para mensurarmos o impacto total. Os valores apresentados para 2014 também serão objeto desta revisão. E os resultados serão apresentados oportunamente em conjunto com o custeio necessário para equacioná-los.

No exercício de 2015 o Portus passará a provisionar periodicamente o impacto atuarial relativo às ações que por ventura possam vir a majorar outras suplementações.

Ainda neste contexto, existem os valores que vem sendo pagos a título de diferenças passadas (o pretérito devido decorrente das ações judiciais), para este fato o Portus também realizará estudo para analisar os aspectos qualitativos e quantitativos dos valores pagos, provisionados, reversões e complementações, de acordo com os critérios estabelecidos e valores sentenciados.

Outro estudo que está sendo realizado e será apresentado ao longo do exercício de 2015 é o relativo ao critério para mensurar a reversão em pensão dos Participantes Assistidos (aposentados) com base em sua família real no lugar da hipótese de Composição de Família de Pensionistas PBP1. Para os participantes Ativos será adotado o método de diferença média de idade entre sexos para hipótese de cônjuge/companheiro (a) e considerando um filho menor de 24 anos.

Outros impactos atuariais observados ao longo de 2014 foram os seguintes:

a) Plano de Cargos e Salários em que a revisão necessária do Plano de Custeio foi ignorada. O referido valor não foi mensurado paras esta avaliação por falta de informações relativa à efetivação do plano em comparação com os salários que seriam devidos sem a aplicação do referido do Plano.

b) Crescimento Real do Salário acima da hipótese considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013: R$ 18.805.703,27.

Os impactos trazidos pela Medida Provisória nº 664 de 30 de Dezembro de 2014, desde que transforada em Lei, serão mensurados ao longo do exercício de 2015.

A Provisão Matemática à Constituir, considerada nesta avaliação, levou em conta somente as provisões daqueles patrocinadores que vem honrando com seu

pagamento. Sendo assim, sua evolução ocorreu conforme o esperado, com base no pagamento das prestações e atualização do saldo devedor, conforme segue:

Patrocinador		Possui Contrato	Saldo Devedor	Nº de prestações pagas	Nº de prestações faltantes
30	CODOMAR/SEDE	Sim	3.601.787,02	108	132
31	CODOMAR/AHIMOC (*)	Não	429.855,00	-	-
	SUB-TOTAL - CODOMAR		**4.031.642,02**		
40	CDC	**Sim**	**8.366.330,48**	**93**	**147**
110	CODESA	**Sim**	**12.282.547,00**	**117**	**123**
130	CODESP/SEDE	Sim	42.112.141,35	135	45
131	CODESP/AHSUL	Sim	259.590,03	135	45
132	CODESP/AHRANA	Sim	122.251,54	135	45
133	CODESP/AHIPAR	Sim	149.421,20	135	45
134	CODESP/APFE	Sim	139.348,18	135	45
135	CODESP/APL	Sim	86.813,31	135	45
	SUB-TOTAL - CODESP		**42.869.565,61**		
Total			**67.550.085,11**		

(*) Não assinou acordo, mas vem pagando um valor de 3,933% sobre salário participação.

Observação:

a) As patrocinadoras que firmaram contrato e não estão honrando: CODERN/SEDE, CODERN/APC, CODEBA/SEDE e CODEBA/AHSFRA. A CDRJ firmou contrato e não vem pagando, entretanto parte de seu débito foi pago através de valores de levantamentos junto ao judicial.

b) As Patrocinadoras que não firmaram contrato e não vem pagando: PORTO DE RECIFE, DOCAS PB, e SPI.

c) Os valores relativos à PORTOBRÁS foram assumidos pelas patrocinadoras sucessoras e o PORTUS ainda possui um resíduo a ser pago, aguardando aditivo.

d) As Patrocinadoras CODERN/APC, CODERN/APR, CODESP/API e EMAP não foram relacionadas para pagamento da RTSA, entretanto, a EMAP vem pagando contribuição para tanto.

e) As Patrocinadoras CODOMAR/AHINOR, CODOMAR/APM, CDP e SNPH quitaram sua dívida em relação a RTSA, entretanto, a CDP continua pagando contribuição.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos variou 5,74% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2013, ou seja, apresentou variação inferior ao nível aceitável, considerando a Meta Atuarial de rentabilidade do exercício de 2014.

Já, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder variou 8,4% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2013, assim, também ficando abaixo da Meta Atuarial de rentabilidade do Plano, que foi de 11,65%.

A variação do total das Provisões Matemáticas, excluído a constituir, foi de 6,86% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2013.

As principais causas da variação ao longo do exercício de 2014 foram as que se encontram listadas nas tabelas a seguir apresentadas.

Para Benefícios a Conceder:

Descrição	Valores em R$
PMBAC 31/12/2013 Portus	**1.548.307.800,21**
Folha de Contribuição	- 17.290.243,28
Meta Atuarial	178.371.737,46
Saídas de Ativos	- 41.585.165,25
Entrada de Ativos	973.714,13
Postergação de Aposentadoria	- 53.993.598,59

Descrição	Valores em R$
Salário Esperado	18.805.703,27
Impacto Programa novo	22.881.111,32
Impacto TCU	16.118.789,94
Impacto mudança Hipóteses	- 7.944.329,82
PMBAC 31/12/2014 Estimada	**1.664.645.519,37**
PMBAC 31/12/2014 Reavaliada	**1.678.341.058,98**
Não explicado	**- 13.695.539,61**
Índice de Explicação	**99,18%**

Para Benefícios Concedidos:

Descrição	Rendas em R$	Pecúlio em R$
PMBC 31/12/2013 Portus	**2.067.562.785,22**	**66.416.525,29**
Despesas Rendas/Pecúlios	- 171.329.998,35	- 2.191.453,35
Receitas Contribuições	30.974.182,27	-
Meta Atuarial	224.529.923,88	7.993.196,61
Extinção de Benefícios	- 14.513.136,24	- 1.849.262,99
Novos Benefícios	33.370.523,68	799.971,02
Variação Suplementação	- 6.517.169,65	-
Impacto TCU	45.188.823,47	-
Impacto mudança Hipóteses	- 32.206.901,37	- 1.033.999,92
PMBC 31/12/2014 Estimada	**2.177.059.032,90**	**70.134.976,66**
PMBC 31/12/2014 Reavaliada	**2.185.740.384,50**	**70.173.015,52**
Não explicado	**- 8.681.351,60**	**- 38.038,86**
Índice de Explicação	**99,60%**	**99,95%**

Os principais riscos atuariais do Plano são os relacionados às hipóteses de mortalidade geral, pelo constante aumento da sobrevida da população; da taxa real de juros, decorrente da descapitalização, falta de recursos para investimentos alinhados a meta atuarial e da insolvência do Plano; da taxa real de crescimento salarial, tendo em vista a enorme volatilidade dos Salários de Participação, principalmente para o grupo de participantes que se encontram aptos a se aposentarem pelo PBP1, os quais não são alcançados pelo modelo de mensuração da referida hipótese; e as possíveis alterações nas regras do Regime Geral da Previdência Oficial do Brasil.

Cumpre salientar, que em relação ao exercício de 2013 o ganho real salarial médio observado em 2014f oi inferior, mas ainda acima da hipótese apontadas pelas Patrocinadoras. Sugerimos que ao longo do exercício de 2015 o Portus realize um estudo a respeito desta hipótese independente doa valores fornecidos pelas patrocinadoras.

Ainda neste contexto, pode ser citado como risco do Plano o judicial, decorrente do enorme volume de ações existentes contra o Portus, onde os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1, e na maioria das sentenças o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho. Por este motivo, além da medida apontada anteriormente em relação às ações judiciais que já resultaram em alteração nos valores das suplementações do PBP1, é indicado que o Portus passe a provisionar os impactos futuros nas Provisões Matemáticas do Plano das possíveis

perdas com ações judiciais, vislumbrando repassar a responsabilidade a cada integrante do Plano, através da criação de um Fundo Previdencial para tanto, pois atualmente, o Portus somente provisiona no Exigível Contingencial relativo as perdas prováveis relativas aos valores pretéritos.

Para ilustrar a referida engenharia, abaixo segue de forma sintética, o mapa de perdas decorrente de ações judiciais:

a) Perda Patrimonial: ocorre quando existe a necessidade de contingenciar os valores de possíveis resultados desfavoráveis ao Plano, esses valores são apurados com base em valores arbitrados pelos autores da ação, por cálculos desenvolvidos pelo Portus ou por calculistas do juízo, mas todos tendo o objetivo de mensurarem o passado, ou seja, o que seria devido caso, a partir de uma determinada data, o PBP1 tivesse pago suplementação de valor x + y ao invés de x. Inclusive, nesse valor ainda podem ser incluídos multas, juros, correção, honorários advocatícios e outros custos inerentes à ação.

b) Realização da Perda: ocorre quando a ação de fato é transitada em julgado e o Portus/PBP1 é obrigado a pagar o valor relativo ao passado, em certos casos, dependendo do custo final, o valor contingenciado tem de ser complementado, dificilmente existe uma reversão de valores para o Plano. Este item ainda pode ser acrescido da situação em que o juízo determina o bloqueio de recursos do Plano, com ou sem o levante dos mesmos, criando um fator agravante, já que nesta determinação, que configura na realização do ativo, não é observado se naquele momento sua cotação geraria perdas para o Plano.

c) ocorre quando a ação de fato é transitada em julgado e o Portus/PBP1 é obrigado a pagar o valor relativo ao passado, em certos casos, dependendo do custo final, o valor contingenciado tem de ser complementado, dificilmente existe uma reversão de valores para o Plano. Este item ainda pode ser acrescido da situação em que o juízo determina o bloqueio de recursos do Plano, com ou sem o levante dos mesmos, criando um fator agravante, já que esta operação configura a realização do ativo não observando a possibilidade de haver perdas financeiras com base na cotação do mesmo no dia da efetivação da determinação judicial.

Portanto, este tipo de acontecimento, compromete o nível de solvência do Plano, pois consome patrimônio e majora os encargos atuariais, assim, agravando ainda mais sua situação Patrimonial/Deficitária.

Salientamos que o custo relativo as ações judiciais em algum momento será cobrado dos participantes e patrocinadoras do Plano, pois, considerando que os pleitos não estão previstos na estrutura de benefícios do Plano, também não são previstos no sua estrutura de custeio e, ao serem implementados judicialmente causam perdas para o Plano e, não havendo sobra de recursos para ser utilizada para a cobertura desses eventos, resulta em déficit para o Plano, que segundo a legislação previdenciária deverá ser coberto através do aporte de contribuições extraordinárias vertidas ao Plano pelas partes acima relacionadas.

O Patrimônio Social obteve uma evolução negativa em relação ao exercício de 2013, principalmente por perda patrimonial, e somente não resultou em valor menor devido ao exigível contingencial resultar em valor na ordem de R$ 10.2 milhões inferior do que o valor de 2013.

Por outro lado, o Plano continua sendo prejudicado pelo não cumprimento do Plano de Custeio decorrente do não pagamento das contribuições devidas por algumas Patrocinadoras, neste item, não está sendo incluída as revisões sugeridas nas Avaliações Atuariais anteriores, para manutenção do Plano e equacionamento do Déficit Técnico do PBP1.

Tal fato é confirmado pela observação dos registros contábeis, onde resulta em elevado valor de dívidas de contribuições em atraso, destacando-se que, com base em informações prestadas pelo PORTUS, o Plano de Custeio adotado para o exercício de 2014 não foi seguido na integra pelas Patrocinadoras CODOMAR, CODERN, CODEBA, CDP CDRJ, PORTO DE RECIFE S/A, DOCAS PB, CODESA, CODESP, SPI e SNPH.

Devemos esclarecer que parte dos descumprimentos contabilizados pelo Portus se deve as decisões e orientações do TCU para com determinadas patrocinadoras quanto a não existência de paridade contributiva entre as patrocinadoras e os Participantes Assistidos na condição de pensionistas.

Entretanto, cumpre esclarecer que segundo o Portus, este não é seu entendimento, portanto, a não consideração da contribuição patrocinadora para pensionistas nos presente estudo, no que se refere aos valores aqui apresentados (contribuições, custeio e provisões matemáticas), tem por objetivo adotar o **critério da prudência**, até porque essa discussão já está acontecendo na esfera judicial.

A Meta Atuarial de rentabilidade do PBP1 ao longo de 2014 resultou em 11,65% (5% a.a. mais a variação acumulada do INPC-IBGE entre dez/13 a nov/14, apurado em 6,33%).

A Taxa Nominal de Rentabilidade dos recursos garantidores do Plano ao longo de 2014 resultou em 5,68%, isto significa que o resultado da aplicação dos recursos garantidores do Plano não foram suficiente nem para cobrir a inflação componente da Meta Atuarial.

Em termos monetários, apesar da rentabilidade obtida pelo Plano em termos percentuais estar deslocada da Meta Atuarial, pelo motivo do Patrimônio de Cobertura ser **2238%** inferior as Provisões Matemáticas do Plano, seu valor é muito aquém daquele caso o Plano hoje possuísse resultado técnico de equilíbrio.

De forma direta o valor obtido à título de rentabilidade líquida do Plano ao longo de 2014 é de aproximadamente R$ 22 milhões, sendo que se o cenário fosse de equilíbrio técnico seria de aproximadamente de R$ 45 milhões, considerando a rentabilidade auferida ao longo de 2014 assim, não computando a rentabilidade que poderia ser obtida se o PBP1 estivesse equilibrado. Um ensaio para esta segunda situação pode ser obtida pela aplicação da Meta Atuarial sobre o Passivo Atuarial, assim, a rentabilidade estimada seria em torno de R$ 458 milhões.

Por isso, entendemos que o simples fato de estar aderente em termos percentuais ao que diz o item 4 da legislação vigente até 31/12/2014 (CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012, observando o que diz o artigo 6º da Resolução nº 15, de 19 de novembro de 2014), não significa que a taxa de juros adotada é mais adequada à realidade do Plano, inclusive a própria legislação solicita que a aderência seja comprovada através de estudos, descritos na IN PREVIC nº 7, de 12 de dezembro de 2013, que comprovem a convergência da taxa em termos dos fluxos futuros de despesas e receitas do Plano.

Pois, como visto acima, o PBP1 é um Plano que sua Taxa Real de Juros está dentro do limite determinado pela legislação, mas pelo motivo do reduzido valor de seus ativos garantidores as receitas financeiras não são suficientes em termos monetários para gerar a rentabilidade necessária e não possuem a força para acompanhar a longevidade das obrigações com pagamento dos benefícios garantidos pelo Plano.

Inclusive a nova legislação de que trata o assunto, Resolução nº 15, de 19 de novembro de 2014, vinculada a metodologia constante da Portaria PREVIC nº 615, de 24 de novembro de 2014, traz nova forma de determinar a Taxa Real de Juros e seus limites, mas continua exigindo o estudo análogo ao da CNPC nº 09.

Neste sentido, o Portus não irá adotar taxa de juros diferente da considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013, até porque a redução ou aumento da mesma não encontraria embasamento lógico e teórico, pois, somente iria aumentar ou reduzir o valor atual das provisões matemáticas e de nada iria adiantar para melhor aa situação financeira do Plano.

Portanto, neste momento, para comprovar ou não a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao Plano de Custeio torna-se necessário **conhecer como será estruturado o Plano para equacionamento da situação deficitária do PBP1**, para aí sim conhecer como ocorrerá o ingresso de recursos no Plano e realizar o estudo necessário para identificar se o atual nível da Taxa Real de Juros terá ou não respaldo frente ao mercado e em relação ao fluxo futuro de receitas e despesas.

E por fim, para atender a legislação vigente, o Portus deverá no primeiro semestre de 2015 realizar estudo para determinar a taxa real de juros com base na rentabilidade esperada dos recursos garantidores do Plano, observando os limites máximo e mínimo de acordo com a "duration" do passivo do Plano (metodologia constante na Portaria nº 615, de 24 de novembro de 2014).

Abaixo segue quadro considerando a alocação dos recursos garantidores do Plano em 31/12/2014.

Segmentos	Valores em R$	Alocação
Disponibilidades	**1.374.801**	**0%**
Renda fixa	**101.878.524**	**33%**
NTN	25.450.010	8%
Quotas de Fundos FIF	76.428.514	24%
DPGE	-	0%
Debêntures não Conversíveis	-	0%
Renda variável	**71.629.423**	**23%**
Ações a Vista	71.629.423	23%
Investimento estruturado	-	**0%**
Fundos imobiliários	-	0%
Imóveis	**105.840.601**	**34%**
Uso próprio	6.912.392	2%
Para renda	69.201.317	22%
Shopping center	29.766.944	10%
(-) Valores a Pagar	- 40.052,18	0%

Segmentos	Valores em R$	Alocação
Empréstimos e financiamentos	**4.881**	**0%**
Empréstimos	4.881	0%
Imobiliário	-	0%
Depósitos judiciais/recursais	**5.559.839**	2%
Outros	**-**	**0%**
Precatórios rioeste	-	0%
Outras exigibilidades	**-17.965,5**	0%
Contingências dos investimentos	**26.692.641**	**9%**
Total	**312.962.745**	**100%**

O Fundo Previdencial teve sua variação ao longo de 2014, conforme segue:

Descrição	Em R$
Saldo em 31/12/2013	44.430.153,95
Recursos Recebidos no Exercício	5.176.350,67
Recursos Utilizados no Exercício	0,00
Saldo em 31/12/2014	**49.606.504,62**

A constituição do Fundo Previdencial iniciou com a avaliação atuarial de 31/12/2008 com a finalidade de formar recursos para dar cobertura pela elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em razão de possíveis revisões no cálculo das suplementações, tendo em vista que o Portus até aquele momento não havia adotado as alterações introduzidas nos benefícios do INSS pela Lei n° 9.876/1999, assim, considerando o método da Lei n° 8.213/1991, para o cálculo da concessão de seus benefícios. A adoção pelo método da Lei n° 9.876/1999 ocorreu somente a partir de janeiro de 2012. Portanto, o fundo tem por objetivo custear o impacto futuro de todas as revisões administrativas e judiciais que por ventura vierem ocorrer entre a data da promulgação da referida Lei até a data em que o Portus passou efetivamente a considerar a mesma nas concessões das suplementações do PBP1.

Naquela época foi realizado um estudo onde foi constatada a necessidade de um valor de R$ 7.067.353,34 para fazer frente às possíveis revisões pretéritas e que o mesmo iria crescer ao longo dos anos pela Meta Atuarial de rentabilidade.

Alguns pontos que devem ser destacados a cerca do referido Fundo:

a) Desde sua criação o Fundo foi reavaliado em 31/12/2011, data em que o Portus passou a conceder as suplementações do PBP1 com base na Lei n° 9.876/1999, assim, ao Fundo foi incorporado as concessões de benefícios ocorridas entre 31/08/2008 a 31/12/2011.

b) O Fundo foi formado sem haver fonte de custeio específica, já que naquela época o Plano já se encontrava deficitário e a revisão do Custeio do Plano, com base na proposta do atuário, não foi adotado pelo Portus, ou seja, foi provisionado um Fundo que reduziu o Patrimônio de Cobertura do Plano, assim, aumentando o seu Déficit Técnico acumulado. Entretanto, este não é um custo apresentado de forma oportuna já que quando da avaliação do benefício a conceder, pelo menos a partir do exercício de 2003, o impacto pela adoção da Lei n° 9.876/1999 estava sendo considerada em seus cálculos, portanto, a criação do Fundo foi a forma encontrada para refletir o efeito

da redução nas provisões matemáticas do Plano quando da concessão da suplementação com base na Lei n° 8.213/1991.

c) Por último deve ser observada a necessidade do Portus ao longo do exercício de 2015 identificar todas as revisões nos valores das suplementações decorrentes de decisão judicial, cuja matéria é a revisão pelo método da Lei n° 9.876/1999, apurar o custo atuarial e verificar a possibilidade de reversão de recursos do Fundo para o Patrimônio a fim de equalizar tal impacto.

Abaixo segue o Balanço Atuarial onde é apresentada a estrutura do Ativo e do Passivo do PBP1 em 31/12/2014:

ATIVO CONSOLIDADO	**348.666.608,68**
Disponível (parcela Segregada do Mútuo)	**1.374.770,38**
Realizável	**347.032.645,26**
Contribuição Normal do Mês	**3.701.908,24**
Patrocinadores	2.477.769,40
Participantes	1.224.138,84
Autopatrocinados	-
Contribuição Extraordinárias do Mês	-
Patrocinadores	-
Contribuição Normal em Atraso	**4.022.513,43**
Patrocinadores	4.022.513,43
Principal	49.557.243,79
Correção Monetária e Juros	1.372.826.196,76
Provisão Devedores Duvidosos	- 1.418.360.927,12
Patrocinadores (Repasse Participantes)	-
Principal	6.747,77
Correção Monetária e Juros	28.003,25
Provisão Devedores Duvidosos	- 34.751,02
Autopatrocinados	-
Principal	99.942,13
Correção Monetária e Juros	-
Provisão Devedores Duvidosos	- 99.942,13
Contribuição Extraordinárias em Atraso + (2001) + Contratadas	-
Principal	7.007.327,36
Correção Monetária e Juros	27.410.309,12
Provisão Devedores Duvidosos	- 34.417.636,48
Contribuição s/13° Salário	**544.661,17**
Patrocinador	475.180,56
Participantes	69.480,61
Contribuição Contratadas	-
Principal	53.897.233,50
Correção Monetária e Juros	86.767.337,78

Provisão Devedores Duvidosos	- 140.664.571,28
Responsabilidade de Terceiros - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	-
Despesas Antecipadas - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	**49.928,70**
Outros Recursos a Receber - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	**9.815.610,93**
Depósitos Judiciais/Recursais - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	**10.947.572,00**
Dívida da PORTOBRAS	-
Valor da Dívida da PORTOBRAS	355.012.704,72
Provisão Devedores Duvidosos	- 355.012.704,72
Recuperação Abono Provisório	**9.218.465,07**
Recuperação de CPMF	-
Valores a recuperar SCA	**736.002,52**
Contribuições - Depósito Judicial	**130.000,00**
Outros Realizáveis	**34.090,93**
Depósito Judicial	34.090,93
Depósitos Judiciais/Recursais	26.691.991,99
Administração	-
Investimento	**281.139.900,28**
Operações com Participantes (Empréstimo)	4.881,20
Principal + Correção	2.609.573,01
(-) Provisão	- 2.604.691,81
Parcela Segregada do Mútuo	281.135.019,08
Depósitos Judiciais/Recursais	5.559.839,32
Outros Investimentos (Plano PBP1+PGA)	275.575.179,76
Permanente (parcela Segregada do Mútuo)	**259.193,04**

O Custo apurado para o PBP1 em 31/12/2014:

Custo Normal (Somente Participante Ativo com base na folha de salários)	**17,6500%**
Futuras Suplementações de Auxílio-Doença	0,0246%
Futuras Supl. de Aposent. Invalidez + Rev. Pensão + Peculio	0,1491%
Futuras Supl. de Aposent. Programadas + Rev. Pensão + Peculio	16,0643%
Futuros Pecúlios por Morte	0,0096%
Futuras Pensões de Ativos	0,0786%
Administração	1,3237%
Custo Especial (Percentual com base no VAS Ativo e Autopatrocinado)	**1.049,69%**
RTSA das Patrocinadoras	18,85%
Cobertura do Déficit	1.030,83%
Custo Total (Normal + Especial)	**1.067,34%**

O Custo Normal do Plano tende a se estabilizar anualmente conforme a maturidade do grupo de participantes vai ocorrendo, entretanto, o PBP1 ainda possui um contingente significante de participantes que não possuem as condições plenas para se aposentarem de forma integral pelo benefício de Aposentadoria Programada, aproximadamente de 50%, mas que estão quase aptos a tal situação.

Em conjunto com esta característica este grupo remanescente possui um benefício estimado médio mensal bruto de aproximadamente R$ 5.300. A combinação destas características cria um cenário de agravamento do custo do Plano por aproximadamente mais uns 5 anos, pois, além, desta situação, existe o fato de que a hipótese de crescimento salarial informada pelas patrocinadoras não refletem a variação real média encontrada nos estudos em relação ao crescimento dos salários de participação considerados no cálculo do benefício projetado.

Abaixo segue quadro contendo a distribuição dos Participantes Ativos e Autopatrocinados por faixa de tempo faltante para a aposentadoria programada.

Número de meses faltantes para Suplementação de Aposentadoria Programada – PBP1			Frequência Absoluta	Frequência Relativa	Custo mensal previsto com pagamento de benefícios em R$ (*)
		0	995	54,64%	4.499.033,00
1	a	12	128	7,03%	686.574,00
13	a	24	117	6,43%	557.159,00
25	a	36	96	5,27%	480.736,00
37	a	48	84	4,61%	446.123,00
49	a	60	100	5,49%	567.344,00
61	a	72	66	3,62%	376.428,00
73	a	84	60	3,29%	347.414,00
85	a	96	32	1,76%	150.808,00
97	a	108	16	0,88%	62.798,00
109	a	120	9	0,49%	18.364,00
121	ou	mais	118	6,48%	470.677,00
	TOTAL		**1.821**	**100,00%**	**8.663.458,00**

(*) Valor Líquido da Contribuição Normal de 10%.

Por outro lado, existe o fator que resulta em ganho para os resultados do Plano, este, é relacionado aos participantes que já tem condições plenas de se aposentar, mas, vem postergando seu direito; conforme tabela acima pode ser observado que 995 participantes encontram-se nessa situação.

O equacionamento imediato do Déficit Técnico do PBP1 torne-se inevitável, por ser de valor muito expressivo, mas, o principal fato que deve orientar o seu equacionamento está relacionado **ao alto grau de insolvência em que se encontra**.

Considerando o que preconiza a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no que diz respeito ao equacionamento de Déficit Técnico, o resultado deficitário do Plano deverá ser equacionando entre participantes e patrocinadoras observando a proporção quanto às contribuições normais vertidas no exercício em que foi apurado o resultado.

A proporção contributiva com base no Plano de Custeio vigente em 31/12/2014 está assim constituída:

Categorias	Contribuição Normal Participante R$	Contribuição Normal Patronal R$
Ativos	1.483.748,64	1.483.748,64
Autopatrocinados	24.166,75	0,00

Categorias	Contribuição Normal Participante R$	Contribuição Normal Patronal R$
Aposentados	1.011.941,98	977.800,64
Inválidos	62.666,30	61.218,82
Pensionistas	163.815,31	11.106,90
Total	**2.746.338,98**	**5.533.875,00**

Entre Participantes e Patrocinadoras	**52,01%**	**47,99%**

Já, a proporção entre Participantes Ativos e Autopatrocinados em relação aos Participantes Assistidos (Aposentados e Pensionistas) resultou em 54,91% e 45,09%, respectivamente.

Para efeitos do estudo acima foi considerado o conceito de Pico e de Capacidade para os Salários e Benefícios.

Assim, o valor do Déficit Técnico atribuível a cada categoria ficou distribuído da seguinte maneira:

Categorias	Déficit Técnico 31/12/2014
Participantes Ativos e Autopatrocinados	1.054.932.417,52
Participantes Assistidos (Aposentados e Pensionistas)	866.270.309,70
Patrocinadoras	1.772.707.534,70
Total	**3.693.910.261,92**

O equacionamento será apresentado considerando o critério pelo **pagamento de Contribuição Extraordinária/Adicional** pelos Participantes e Patrocinadoras, conforme segue.

Considerando que a aplicação da Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014 será obrigatória a partir de 01/01/2015 e que o início do equacionamento do déficit deverá ocorrer a partir de 31/07/2015 ou 01/08/2015, conforme prazo para manifestação das patrocinadoras, que será visto ao final desta etapa, entendemos que seja prudente a adoção a título de prazo para a amortização de insuficiência de cobertura patrimonial aquele previsto no item 10 da referida resolução, onde é definido que prazo máximo para equacionamento deverá ser o da duração do passivo do plano de benefícios.

Assim, como base no fluxo projetado de receitas e despesas previdenciárias do Plano com início em 31/12/2014 e na Planilha para cálculo da "duration", disponibilizada pela PREVIC, através da Portaria nº 91, de 20 de fevereiro de 2015, foi apurado prazo de duração do passivo do Plano de 142 meses.

Desta maneira, seguem três propostas de valor da prestação global mensal para equacionamento do Déficit Técnico do PBP1:

Período	Tipo de Financiamento		
	"Price" com PG 3% em R$	"Price" em R$	SAC em R$
Primeira	29.180.687,05	34.311.207,48	41.062.900,26
Última	41.298.369,28	34.311.207,48	26.119.434,57

Foram considerados pagamentos postecipados, com 5% de juros equivalente mensal (0,40741238%), prazo de 142 meses, sem carregamento de taxa administrativa.

Deve ser lembrado que o valor do déficit está em 31/12/2014, portanto, o mesmo deverá ser atualizado para a data do início do seu equacionamento, conforme segue ao final desta etapa. Deste modo os valores acima apresentados à título de prestação também serão revisados.

Dito isso, utilizamos o critério do fluxo de caixa atuarial de receitas e despesas para verificar se o critério adotado para equalização do déficit cumprirá com o seu propósito.
O fluxo considerou receitas e despesas mensais, as receitas de RTSA somente das Patrocinadoras que pagam suas obrigações e que ainda possuem débito com o Plano, a não existência de hipótese de majoração das suplementações por decisões judiciais ou administrativas, assim como o pagamento de montantes pretéritos decorrentes deste tipo de decisão, a não existência de hipótese de postergação de aposentadoria e as receitas normais líquidas de despesa administrativa.

Neste cenário o valor atual do saldo do patrimônio remanescente encontrado, ao final dos fluxos de caixa do Plano, foi de aproximadamente R$ 1.1 milhões. Assim, existe um forte indício de que a proposta de equacionamento, se adotada será suficiente para honrar os compromissos do Plano com o pagamento dos benefícios por ele assegurado.

Para fins de ilustração o referido fluxo segue no anexo.

Conforme o critério de distribuição do Déficit Técnico, iremos segregar o valor da prestação entre as categorias.

Período / Tipo de Financiamento	Total em R$	Ativo e Autopatrocinado em R$	Assistido em R$	Patrocinadora em R$
Primeira Price PG	29.180.687,05	8.333.622,25	6.843.253,09	14.003.811,72
Última Price PG	41.298.369,28	11.794.273,67	9.685.008,19	19.819.087,42
Primeira Price	34.311.207,48	9.798.831,72	8.046.427,29	16.465.948,47
Última Price	34.311.207,48	9.798.831,72	8.046.427,29	16.465.948,47
Primeira SAC	41.062.900,26	11.727.026,80	9.629.787,62	19.706.085,84
Última SAC	26.119.434,57	7.459.368,61	6.125.349,31	12.534.716,65

Para conhecer o valor da prestação mensal em termos percentuais, basta dividir o valor do quadro acima sobre a folha mensal de Salário de Participação para os Participantes Ativos e sobre a folha mensal de Suplementação para os Participantes Assistidos, respectivo a cada Patrocinadora.

A fixação em termos percentuais da prestação não é indicada, pois, os valores das bases de salários e de suplementações variam mensalmente e para cada Patrocinadora, assim, podendo resultar em valores maiores ou menores para a contribuição extraordinária, gerando portanto, a necessidade de ajustes constantes nos valores das prestações em Reais.

A distribuição da prestação mensal relativa a cada Patrocinadoras deverá seguir a proporção de déficit atribuído a cada uma delas, decorrente do resultado da divisão do Encargo Patronal pelo valor do Déficit Técnico **Total** do Plano.

O Encargo Patronal é aquele constante das consignações contábeis enviadas a cada Patrocinadora, através de carta Interv – Coratu M001/2015 a M014/2015, de 5 de março de 2015. Para aquelas patrocinadoras em que o valor da RTSA compôs o Encargo Patronal, o mesmo deverá ser subtraído antes da referida divisão.

Cabe ressaltar que existem valores relativos a dívidas de contribuição das patrocinadoras, pelo não cumprimento do Plano de Custeio, revisão da Provisão Matemática de Serviço Passada (RTSA) e retirada de patrocínio da PORTOBRAS, que estão sendo discutidos na esfera federal e judicial. A realização de parte ou do total desses recursos, de forma positiva ao PBP1, faria com que a atual situação deficitária do Plano fosse parcialmente coberta ou integralmente coberta, respectivamente, desta maneira, reduzindo ou zerando a necessidade de revisão do Custeio do Plano acima proposto. Esses assuntos são tratados com mais detalhe no item 7 do Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2014 do PBP1.

Por fim, cumpre esclarecer que a taxa de carregamento administrativo de 7,5% incidente sobre as contribuições normais e benefício do Plano encontra-se acima do nível das atuais despesas administrativas do PBP1. Entretanto, chamamos a atenção que antes de decisão por reduzir a referida taxa, é necessária a realização de estudo para conhecer se esse nível de carregamento em cenário futuro, de somente pagamento de benefícios atrelado ao restabelecimento de estrutura sem Intervenção Federal, será suficiente para arcar com as despesas administrativas.

O Plano de Custeio do PBP1 sem a implantação de Contribuição Extraordinária/Adicional vigorará a partir de 1º de abril de 2015.

A proposta de equacionamento do déficit técnico do Plano para ser efetivada deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo do Portus, hoje na figura do Interventor, por todas as Patrocinadoras do PBP1 e pelo órgão oficial que fiscaliza as atividades das Patrocinadoras. A manifestação positiva ou negativa deverá impreterivelmente acontecer por parte das Patrocinadoras e pelo órgão oficial que fiscaliza as atividades das mesmas até 01/07/2015.

Entretanto, deve fica claro que o valor da insuficiência apresentada nesta avaliação deverá ser revisado para a data em que de fato o seu equacionamento ocorrer através da sua atualização, no mínimo, pela Meta Atuarial ou pela reavaliação atuarial, do Plano.

Lembramos que é de responsabilidade de cada patrocinadora buscar a manifestação relativa à do seu respectivo órgão fiscalizador.

7. Fatos Importantes

Conforme comentado no Capítulo 6 deste relatório existem valores relativos a determinadas dívidas que estão sendo analisadas e discutidas em âmbito federal, a abrangência do fórum provém de que a União é a principal acionista das Patrocinadoras do PBP1 e, assim corresponsável por todos os assuntos relativos ao PBP1.

Atualmente o escopo de discussão está em torno de três tipos de dívida sejam elas:

Dívidas decorrentes do não pagamento das contribuições ou pagamento com atraso das contribuições, previstas no Regulamento e no Plano de Custeio do PBP1, por parte das Patrocinadoras em 31/12/2014: R$ 1.725.341.000,00. Convém ressaltar, que os valores contabilizados como contribuições em atraso das patrocinadoras, levou em consideração o conceito da Portaria nº 12/2007 – Portus, que considerou todos os contratos firmados com aquelas, mesmo os liquidados, para apurar os recolhimentos fora do prazo, sem levar em conta o instituto de prescrição ou não. Ou seja, todos os recolhimentos feitos fora do prazo ensejaram resíduos de dias, os quais foram atualizados de acordo com o regulamento do Portus e contabilizados como dívida das Patrocinadoras.

Ainda neste ponto cabe salientar que em 30 de dezembro de 2014 foi sancionada a Lei nº 13.068/14 que aprovou o valor de R$ 333.250.000,00 a título de crédito suplementar destinado a quitar as dívidas de contribuições das patrocinadoras. O valor difere do acima apresentado, pois o mesmo foi determinado com base nas revisões das dívidas de contribuições realizadas entre o Tesouro e o Portus ao longo do exercício de 2014.

Teoricamente esse valor deverá substituir na sua totalidade ou em parte o valor de R$ 1.725.341.000,00e assim, os valores contábeis relativos às dívidas serão revistos, entretanto, tal fato ocorrerá somente no exercício de 2015, com base nas especificidades desta operação inerentes ao Portus.

Dívida decorrente da Retirada de Patrocínio da extinta Patrocinadora Portobrás com base sentença de mérito: R$ 1.200.731.746,57. O valor não foi atualizado para 31/12/2014, pois, por se tratar de valor em discussão na espera judicial, o mesmo deverá ser atualizado de acordo com os critérios desse órgão. Salientamos que o Portus obteve decisão favorável em primeira instância acerca do referido processo (cobrança ajuizada em 1999, em face da União, Processo nº 000.8839-79.1999.4.02.5101). Atualmente essa decisão encontra-se sob Recurso de Apelação junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Montante decorrente da reavaliação atuarial do valor da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, conforme metodologia apresentada no Relatório de Avaliação Atuarial do PBP1 de 31/12/2008, elaborado pela Cesat – Consultoria Estatístico – Atuarial (CT.0020/PR/09, de 18 de março de 2009), ratificado em auditoria contratada pelos patrocinadores através de Relatório de Auditoria/Consultoria Mercer, de 08 de março de 2010, que validou o valor da RTSA apresentada na referida avaliação do PBP1, indicando que a metodologia deve ser complementada com base em informações sobre as despesas com benefícios encerrados; de acordo com o Contrato de Integralização de Reserva de 14 de dezembro de 2000, com a devida anuência do Ministério dos Transportes e do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Ofício DEST/CGS nº 306/2000, de 04/12/2000) e; o Memorando de Entendimentos, de 16 de janeiro de 2002, observando o fato de que a RTSA foi

subdimensionada em sua primeira avaliação atuarial (STEA DT/286/2001/130, de 19 de fevereiro de 2001), bem como levando-se em conta a situação atuarial do PBP1, no valor de R$ 2.780.067.625,92.

Salientamos que nas avaliações atuariais de encerramento de exercício dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 foram apresentados em seus textos os valores referentes a metodologia em tela que mensura o valor da RTSA, atualmente ela está disposta na Nota Técnica Atuarial do Plano.

Seguindo a prática adota nos relatórios destacados apresentamos abaixo o valor da RTSA distribuído por Patrocinadora:

Patrocinadora	RTSA dos Atuais Participantes	Valor Atual das Despesas Realizadas	Valor Atual das Receitas Realizadas	RTSA em 31/12/2014
PORTUS	1.090.550,52	6.474.167,37	8.085.857,69	-521.139,80
CODOMAR/SEDE	4.715.059,70	11.925.581,33	5.198.822,51	11.441.818,52
CODOMAR/AHIMOC	291.562,29	704.090,78	149.123,79	846.529,28
CODOMAR/AHINOR	1.566.221,43	1.413.847,13	761.254,51	2.218.814,05
CODOMAR/APM	7.815.569,25	16.270.500,24	0,00	24.086.069,49
CDC	28.199.670,51	51.018.947,17	10.227.852,81	68.990.764,87
CODERN/SEDE	12.783.540,54	21.599.971,22	1.884.924,62	32.498.587,14
CODERN/APMC	8.846.798,99	16.787.885,48	5.407.969,39	20.226.715,08
CODERN/APC	330.346,47	3.669.677,53	0,00	4.000.024,00
CODERN/APR	1.444.129,66	21.099.125,04	1.943.450,07	20.599.804,63
CODEBA/SEDE	53.945.747,80	99.187.515,12	10.503.874,67	142.629.388,25
CODEBA/AHSFRA	197.557,25	920.608,77	294.809,30	823.356,72
CDP/SEDE	24.464.099,55	40.583.381,22	18.026.092,38	47.021.388,39
CDP/AHIMOR	612.239,59	558.672,61	679.526,43	491.385,77
CDP/AHITAR	1.562.627,45	2.378.200,22	1.290.377,75	2.650.449,92
CDRJ	28.944.546,35	416.388.415,10	504.040,65	444.828.920,80
PR	689.793,75	2.872.892,57	0,00	3.562.686,32
DOCAS PB	1.687.722,47	2.005.966,61	469.308,45	3.224.380,63
CODESA	50.407.073,18	132.852.418,21	22.752.452,56	160.507.038,83
CODESP/SEDE	758.735.654,72	1.188.346.994,39	188.470.470,62	1.758.612.178,49
CODESP/AHSUL	4.846.587,92	4.923.898,23	1.198.952,44	8.571.533,71
CODESP/AHARANA	115.558,19	234.106,13	565.705,07	-216.040,75
CODESP/AHIPAR	1.485.718,79	1.964.842,42	973.856,66	2.476.704,55
CODESP/APFE	1.048.298,46	1.398.613,15	659.816,26	1.787.095,35
CODESP/APL	270.183,69	187.644,58	414.274,58	43.553,69
CODESP/API	1.553.402,18	4.252.172,26	0,00	5.805.574,44
SPI	2.475.350,99	6.219.376,79	0,00	8.694.727,78
EMAP	153.052,93	8.197,72	614.773,65	-453.523,00
SNPH	4.687.056,26	8.107.819,28	8.176.036,76	4.618.838,78
TOTAL	**1.004.965.720,87**	**2.064.355.528,67**	**289.253.623,62**	**2.780.067.625,92**

Por fim, cumpre salientar que o Portus ao longo de 2015 deverá realizar uma auditoria nos cálculos supracitados, tendo em vista a necessidade de validar as premissas que compõem a estrutura de apuração da RTSA, principalmente em relação ao percentual de rateio.

8. Considerações Finais

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 (CNPB 19.780.005-29) administrado pelo PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL – PORTUS, certifico que o Plano está **deficitário, com alto nível de insolvência**, dependendo do **seu imediato equacionamento,** seja pela revisão do seu Plano de Custeio e/ou pelo ingresso de recursos decorrentes das dívidas de contribuição das patrocinadoras, pelo não cumprimento do Plano de Custeio, revisão da Provisão Matemática de Serviço Passada (RTSA) e retirada de patrocínio da PORTOBRAS e, da manutenção das contribuições previstas no Plano de Custeio vigente e da concretização das hipóteses atuariais para a manutenção desta situação.

Cumpre esclarecer que o Plano atualmente se encontra em situação de descumprimento quanto as normas técnicas atuariais adequadas e o disposto na Legislação quanto à obrigatoriedade de imediata regularização de insuficiências atuariais, assim, reforçando a necessidade imediata de seu saneamento financeiro e atuarial.

E por último salientamos a necessidade das Patrocinadoras se manifestarem até **01/07/2015** pela aprovação do Plano de Custeio **com sua revisão**, conforme apresentado no **Capítulo 6** deste relatório. A aprovação da proposta de revisão do Plano de Custeio é de extrema importância para iniciar a busca pelo reequilíbrio frente a situação deficitária em que o PBP1 se encontra, mas para tanto, o Portus precisa obter autorização de **todas as Patrocinadoras sem exceção**, observando ainda, a necessidade das mesmas obterem resposta positiva junto quanto a revisão junto ao órgão que as fiscaliza, conforme previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 108 de 29 de maio de 2001 e parágrafo segundo do artigo 29 do Regulamento do Plano PBP1.

O Plano de Custeio sem a revisão apresentada no Capítulo 6 passará a vigorar automaticamente a partir de 01/04/2015, assim como as hipóteses atuariais.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2015.

Luciano Duarte
Atuário
MIBA nº 1.111